



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

25.04.2025 – 15 horas

SUMÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Edital de Convocação	4
3. Participação dos acionistas na AGOE	6
4. Matérias a serem deliberadas na AGOE.....	11
ANEXO I: MODELO DE PROCURAÇÃO	15
ANEXO II: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	17
ANEXO III: PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	72
ANEXO IV: PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	80
ANEXO V: ITEM 8 do Formulário de Referência	89
ANEXO VI: TABELA COMPARATIVA PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	Erro! Indicador não definido.
ANEXO VII: ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.	155

1. Mensagem do Conselho de Administração

Prezado Acionista,

É com muito prazer que convido você, acionista do Santander Brasil, para participar de nossas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** ("AGOE"), a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2025, às 15 horas.

Além desta Proposta da Administração ("Proposta") foi elaborado um Manual para Participação ("Manual") para auxiliá-lo no entendimento das matérias apresentadas, proporcionando um processo de tomada de decisão consciente e fundamentado, antecipando possíveis esclarecimentos e orientações de voto.

Conforme Edital de Convocação disponibilizado, deliberaremos sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;
- (ii)** DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos;
- (iii)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2025 a 2027;
- (iv)** ELEGER os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2025 a 2027; e
- (v)** FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** ALTERAR o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de composição e mandato do Comitê de Auditoria a norma do Banco Central do Brasil que trata do tema – Resolução CMN 4.910/21; e
- (ii)** CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia.

Tal como estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para facilitar a sua análise e apreciação dos assuntos a serem deliberados, a presente Proposta engloba anexos contendo as informações disponibilizadas em complemento ao Edital de Convocação.

Estamos à sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos e-mails acionistas@santander.com.br voltado para investidores pessoas físicas e jurídicas não financeiras e ri@santander.com.br para investidores institucionais.

Esperamos que esta Proposta e o Manual cumpram com seu objetivo no auxílio de sua tomada de decisão. Sua participação é essencial para a Companhia.

Atenciosamente,

Deborah Stern Vieitas
Presidente do Conselho de Administração

2. Edital de Convocação

[a ser publicado no jornal "Valor Econômico" em edições de 25, 26 e 27 de março de 2025]

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas a comparecerem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que serão realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 – 2º mezanino, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;
- (ii)** DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos;
- (iii)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2025 a 2027;
- (iv)** ELEGER os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2025 a 2027; e
- (v)** FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** ALTERAR o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de composição e mandato do Comitê de Auditoria a norma do Banco Central do Brasil que trata do tema – Resolução CMN 4.910/21; e
- (ii)** CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia.

Observação para participação e Voto durante a realização da Assembleia

Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por qualquer das formas abaixo:

Presencialmente - Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGOE, instrumento de mandato outorgado na forma da lei.

Por Boletim de Voto a Distância - a Companhia implementou o sistema de votação a distância nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, possibilitando que nossos Acionistas enviem boletins de voto a distância diretamente à Companhia, ao escriturador ou por seus respectivos agentes de custódia, conforme procedimentos descritos no Manual de Participação da Assembleia Geral.

Informações Adicionais

1. Conforme disposto na Resolução CVM nº 70/22, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;
2. Conforme disposto no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e art. 4º da Resolução CVM nº 70/22, a instalação do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral deverá ocorrer a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto; e
3. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 Wtorre JK, 9º andar – Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 até as 16:00 horas, e também em seu website (www.ri.santander.com.br – em Governança Corporativa >> Atas de Reunião e Assembleia); (ii) no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e (iii) no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, 24 de março de 2025 – **Deborah Stern Vieitas – Presidente do Conselho de Administração.**

3. Participação dos acionistas na AGOE

Os acionistas do Santander Brasil poderão participar da AGOE **pessoalmente**, por **procurador devidamente constituído**, conforme especificado no item 3.2 abaixo, ou mediante **Voto a Distância**.

Serão exigidos dos acionistas para participação na AGOE os seguintes documentos:

Pessoa física:	• documento de identidade com foto ¹ (original ou autenticado) • comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante (original ou autenticado)
Pessoa jurídica:	• documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (via original ou cópia autenticada)² • documento de identidade do representante legal com foto (via original ou cópia autenticada)
Fundo de investimento	• documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso) com foto (via original ou cópia); • cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)

3.1. Participação Presencial

Os acionistas do Santander Brasil poderão participar da AGOE comparecendo ao local da sua realização e declarando seu voto, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais) e as matérias a serem votadas.

Os acionistas pessoas jurídicas, como Sociedades Comerciais e os Fundos de Investimento, deverão ser representados em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de Ata de eleição dos Administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item abaixo. Antes de se instalar a AGOE, os acionistas assinarão o Livro de Presença. Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à AGOE e discutir todas as matérias submetidas à deliberação.

¹ Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte válido; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) carteira nacional de habilitação (CNH) com foto.

²Estatuto/Contrato Social e Atas/Instrumentos de eleição dos representantes legais registrados no órgão competente.

3.2. Representação por Procurador

O acionista poderá ser representado na AGOE por procurador, devidamente constituído por instrumento público ou particular, e nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, e deverão ser (i) acionistas da Companhia, (ii) administradores da Companhia, (iii) advogados, ou (iv) instituições financeiras, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Os originais ou cópias dos documentos referidos acima poderão ser entregues na sede da Companhia até a hora da realização da AGOE.

No entanto, de forma a facilitar o acesso dos acionistas na AGOE, recomendamos que a entrega desses documentos seja feita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGOE.

No caso de envio dos documentos via e-mail, solicitamos que o acionista entre em contato com a Companhia para que seja realizada a entrega dos originais ou cópias até o dia da realização da AGOE.

Caso o Acionista não possa estar presente na AGOE ou ainda não possa ser representado por procurador de sua escolha, a Companhia disponibilizará procurador para votar pelo acionista em conformidade com a sua instrução de voto, conforme modelo de procuração constante do **Anexo I**, a esta Proposta.

Ademais, cumpre ressaltar que além do instrumento de mandato, o acionista deve encaminhar os documentos exigidos pela Companhia para participação na AGOE, conforme disposto no item 3 acima.

Os documentos devem ser entregues na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041– Bloco A - Vila Nova Conceição - São Paulo – SP, 26º andar – Relações com Investidores, e-mail: ri@santander.com.br.

3.3. Participação por Voto a Distância

Nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM no 81/22, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em assembleias gerais por meio de voto a distância, a ser formalizado através do “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponibilizado na área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores do Santander Brasil (www.ri.santander.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

(I) Envio do Boletim aos agentes de Custódia ou Central Depositária

O Acionista que optar por exercer o voto a distância através de seu respectivo agente de custódia (“Custodiante”) deverá transmitir suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo Custodiante, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou encaminhar diretamente as instruções de voto à Central Depositária observando as regras determinadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos Custodiantes e Central Depositária para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de Custódia ou Central Depositária até **22/04/2025 (inclusive)**, salvo se prazo diverso for por estes estabelecido.

(II) Envio do Boletim pelo Acionista ao Escriturador

O Acionista que optar por exercer o voto a distância via Escriturador da Companhia deverá observar as instruções a seguir para que o Boletim possa ser considerado válido e os votos contabilizados:

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Deverão ser encaminhados para o Escriturador os seguintes documentos:

- (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia dos seguintes documentos:

- *Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Fundo de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*

Os documentos deverão ser encaminhados ao Escriturador em até 4 dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até **22/04/2025 (inclusive)** **(i)** no seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. – Acionistas – Escrituração de Ações – Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar – Setor vermelho - Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04752- 005; ou **(ii)** via e-mail, para o endereço eletrônico acoes@santander.com.br

Após o recebimento dos documentos, o Escriturador, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia **22/04/2025**.

Boletins recepcionados pelo Escriturador após o dia 22/04/2025 serão desconsiderados.

(III) Envio do Boletim diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o voto a distância por meio da Companhia deverá observar as instruções a seguir, para que o Boletim possa ser considerado válido e os votos contabilizados:

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Deverão ser encaminhados para a Companhia os seguintes documentos:

- (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia dos seguintes documentos:

- *Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Fundo de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*

Os documentos deverão ser encaminhados à Companhia em até 4 dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até **22/04/2025 (inclusive)** **(i)** no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – Bloco A - Vila Nova Conceição - São Paulo – SP, 26º andar – Relações com Investidores; ou **(ii)** via e-mail, para o endereço eletrônico ri@santander.com.br.

Após o recebimento dos documentos, a Companhia, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia **22/04/2025**.

Boletins recepcionados pela Companhia após o dia 22/04/2025 serão desconsiderados.

Informações Gerais:

- de acordo com o artigo 44 da Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e
- encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até **22/04/2025 (inclusive)**, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na AGOE ou representado por procuração, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

3.4. Titulares de ADRs

Será conferido aos detentores de *American Depositary Shares* (ADSs) o direito de voto nas matérias elencadas na Ordem do Dia, obedecidos os mesmos critérios aplicados em relação aos investidores nacionais, conforme a espécie de ações (ordinárias ou preferenciais) em que seus ADSs estiverem lastreados. Os titulares de ADSs serão devidamente instruídos pelo The Bank of New York Mellon, instituição financeira depositária dos ADSs lastreados nas ações do Santander Brasil.

4. Matérias a serem deliberadas na AGOE

A seguir V.Sa. encontrará esclarecimentos prestados pela administração da Companhia acerca de cada um dos itens a serem deliberados na AGOE. De acordo com o Edital de Convocação disponibilizado aos acionistas, nossa AGOE deliberará acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

4.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

4.1.1 TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.

Os documentos apresentados pela administração são:

- i. Relatório da Administração sobre as estatísticas operacionais e a análise e discussão dos Administradores sobre as principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício;
- ii. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Anexo II – Item 2 do Formulário de Referência);
- iii. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas;
- iv. Relatório dos Auditores Independentes;
- v. Resumo do relatório do Comitê de Auditoria; e
- vi. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP.

Os documentos da administração acima identificados, com exceção do item ii acima, foram disponibilizados à CVM, via sistema IPE, por ocasião da divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 05/02/2025 e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de acordo com o IFRS como emitido pelo IASB disponibilizados em 28/02/2025. Tais documentos podem ser encontrados no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), ou da Companhia (www.ri.santander.com.br), conforme informações do **Anexo II** desta Proposta.

A administração da Companhia propõe que os acionistas examinem detalhadamente as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia a fim de que possam deliberar acerca de sua aprovação.

4.1.2. DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos.

(a) Destinação do Lucro Líquido

A administração apresenta a proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2024 em atendimento ao disposto no artigo 10, parágrafo único, inciso II e

respectivo Anexo A à Resolução CVM 81/22. Referida proposta consta no **Anexo III**. Recomendamos a leitura detida do referido anexo.

O lucro líquido da Companhia no exercício social de 2024 foi de R\$ 13.035.452.353,20 (treze bilhões e trinta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

A administração propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício de 2024:

1. O valor de R\$ 651.772.617,66 (seiscentos e cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), para a conta Reserva Legal;
2. O valor de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), a título de dividendos e juros sobre o capital próprio aos Acionistas, os quais já foram objeto de deliberação em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de janeiro de 2024, 10 de abril de 2024, 10 de julho de 2024, 10 de outubro de 2024, sendo R\$5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de reais), a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na forma de dividendos intercalares; e
3. O saldo do lucro líquido remanescente após as distribuições acima, no valor de R\$ 6.383.679.735,54 (seis bilhões e trezentos e oitenta e três milhões e seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para a conta de Reserva de Equalização de Dividendos, na forma do artigo 36, inciso III, a, do Estatuto Social da Companhia.

A administração entende que a proposta de destinação do lucro líquido acima foi formulada de acordo com as obrigações legais e estatutárias aplicáveis à Companhia, e está em consonância com os objetivos e estratégias da Companhia, razão pela qual a administração recomenda a sua aprovação sem restrições.

(b) Distribuição de Dividendos

Conforme melhor detalhado no Anexo III desta Proposta da Administração, a administração da Companhia aprovou a distribuição aos acionistas do montante global de R\$6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, os quais já foram objeto de deliberação em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de janeiro de 2024, 10 de abril de 2024, 10 de julho de 2024, 10 de outubro de 2024, sendo R\$5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de reais), a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na forma de dividendos intercalares e foram pagos aos acionistas com base em suas respectivas participações no capital social da Companhia.

4.1.3. FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2025 a 2027.

A proposta da administração da Companhia é de que o Conselho de Administração seja composto por 10 (dez) membros para o mandato compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027.

4.1.4. ELEGER os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2025 a 2027.

Cumpridas as aprovações de governança aplicáveis, a Companhia propõe à AGO a eleição para um novo mandato de 2 (dois) anos dos seguintes candidatos indicados pelos acionistas controladores para compor o Conselho de Administração da Companhia:

Nome	Cargo
Deborah Stern Vieitas	Presidente (Independente)
Javier Maldonado Trinchant	Vice Presidente
Cristiana Almeida Pipponzi	Conselheira Independente
Cristina San Jose Brosa	Conselheira
Deborah Patricia Wright	Conselheira Independente
Ede Ilson Viani	Conselheiro
José de Paiva Ferreira	Conselheiro Independente
Mario Roberto Opice Leão	Conselheiro
Pedro Augusto de Melo	Conselheiro Independente
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Conselheira

As informações pertinentes à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do inciso I, artigo 11 da Resolução CVM 81/22, podem ser encontradas no **Anexo IV** desta Proposta.

4.1.5. FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2025.

A administração apresenta a proposta de remuneração dos administradores, em atendimento ao disposto no artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM 81/22 e item 8 do Formulário de Referência, na forma do **Anexo V** desta Proposta.

Para o período de janeiro a dezembro de 2025, o montante proposto pela administração como remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) é de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações.

O montante proposto pelo Conselho de Administração como remuneração global dos membros do Comitê de Auditoria para o período de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2025 é de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**4.2.1 ALTERAR o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de composição e mandato do Comitê de Auditoria a norma do Banco Central do Brasil que trata do tema – Resolução CMN 4.910/21.**

A administração da Companhia propõe a aprovação da alteração do artigo 30 e seu parágrafo 2º do Estatuto Social para alinhar as regras de composição e mandato do Comitê de Auditoria às disposições da Resolução CMN 4.910/21, emitida pelo Banco Central do Brasil. Essa atualização tem o objetivo de garantir conformidade com a regulamentação vigente e reforçar a governança da Companhia.

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 81/22, o **Anexo VI** desta Proposta contém tabela comparativa, incluindo a redação atual, redação proposta e justificativa da alteração do Estatuto Social da Companhia.

4.2.2 CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista a alteração proposta no item anterior da Ordem do Dia, a administração da Companhia propõe que, caso a alteração seja aprova, seja também aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo VII** desta Proposta.

**ANEXO I:
MODELO DE PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **CAROLINA SILVIA ALVES NOGUEIRA TRINDADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 182.414 e no CPF/MF sob o nº 124.143.167.13; e **RAFAEL TRIDICO FARIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 358.447 e no CPF/MF 409.544.508-41, ambos advogados, com domicílio comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nos 2041 - Bloco A – Vila Nova Conceição (“Outorgados”), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representarem o Outorgante, na qualidade de acionista do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia que serão realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 – 2º mezanino, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, aos quais outorga poderes para comparecerem às assembleias e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.

☐ A favor ☐ Contra ☐ Abstenção

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendo.

☐ A favor ☐ Contra ☐ Abstenção

(iii) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2025 a 2027.

☐ A favor ☐ Contra ☐ Abstenção

(iv) Eleger os candidatos indicados pelos acionistas controladores para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2025 a 2027.

☐ A favor ☐ Contra ☐ Abstenção

(v) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2025.

() A favor () Contra () Abstenção

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alterar o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de composição e mandato do Comitê de Auditoria a norma do Banco Central do Brasil que trata do tema – Resolução CMN 4.910/21; e

() A favor () Contra () Abstenção

(ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

() A favor () Contra () Abstenção

Os Outorgados ficam autorizados a se abster de qualquer deliberação ou ato para o qual não tenham recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O (a) Outorgante manterá os Outorgados acima indenizados e livres de toda e qualquer reclamação, disputa, demanda, prejuízo ou dano, de qualquer natureza, decorrente do cumprimento do presente mandato, exceto nos casos de atos praticados com abuso ou excesso de mandato, nos termos da legislação vigente.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia acima referida.

[Local], [dia] de [mês] de 2025.

[Assinatura do Outorgante]

ANEXO II
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES ACERCA DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA
(Conforme inciso III do artigo 10 da Resolução CVM 81/22)

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) Conjuntura econômica

- A Deterioração na percepção de risco fiscal, com desvalorização importante da taxa de câmbio, acentuou desancoragem das expectativas de inflação. O principal evento macroeconômico do quarto trimestre de 2024 foi o anúncio de medidas para contenção de despesas públicas federais, cujo impacto inicial não atingiu as expectativas. O governo projetava um corte total de R\$ 70 bilhões em dois anos, mas o Banco Santander estima um potencial menor, em torno de R\$ 50 bilhões. A percepção de que as medidas anunciadas foram insuficientes afetou significativamente os preços dos ativos e as expectativas dos agentes econômicos. A cotação do real frente ao dólar norte-americano, por exemplo, atingiu sua máxima histórica nominal de R\$ 6,32/US\$ em dezembro. Da mesma forma, as projeções do IPCA, conforme a pesquisa Focus, aumentaram em todo o horizonte de divulgação, afastando-se ainda mais do centro da meta perseguida pelo Banco Central.
- O Copom promoveu ajustes de maior magnitude na Selic, elevando a taxa básica de juros para 12,25% a.a. ao final de 2024. Os condicionantes da decisão de juros por parte do Banco Central do Brasil apontavam para a necessidade de uma política monetária mais contracionista. Após iniciar o ciclo de alta de forma gradual, com aumentos de 0,25 p.p., o comitê acelerou o ritmo no quarto trimestre de 2024, elevando a taxa em 0,50 p.p. em novembro e 1,00 p.p. em dezembro. Além disso, diante de um cenário mais adverso para a convergência do IPCA, o Comitê prevê ajustes de mesma magnitude nas reuniões do primeiro trimestre de 2025, o que levaria a Selic para 14,25%, caso seu cenário básico se confirme. Com base nesse guidance, o Banco Santander passou a estimar que a Selic atinja 15,50% em junho de 2025. Essa mudança também é consistente com a revisão do cenário inflacionário; o Banco Santander agora projeta que o IPCA fique em 5,5% no acumulado de 2025.
- Desempenho do PIB no 3T24 acima do esperado, com destaque para os componentes mais cíclicos do lado da oferta, do consumo e dos investimentos. Em contraste com a expectativa do Banco Santander e a mediana das projeções de mercado, o PIB no terceiro trimestre de 2024 surpreendeu positivamente, registrando um forte crescimento. Segundo o Banco Santander, esse desempenho foi impulsionado principalmente pela resiliência do mercado de trabalho e pelo acúmulo de estímulos fiscais recentes. Como resultado, houve uma nova onda de revisões altistas nas projeções de crescimento do PIB para 2024. Ao final do terceiro trimestre de 2024, a mediana das projeções dos agentes econômicos indicava um crescimento de 3,0% para o PIB brasileiro em 2024. No final do quarto trimestre de 2024, essa mediana subiu para 3,5%, alinhando-se com a projeção atual do Banco Santander.

- Vitória expressiva de Trump nas eleições presidenciais norte-americanas, com o chamado “red-sweep”, que significa vitória dos Republicanos tanto no Senado quanto na câmara dos deputados.
Tal fato deve reforçar as propostas de campanha, trazendo desafios a parcerias comerciais com imposições tarifárias, com impactos significativos no crescimento global.
Além disso, a resiliência da economia norte-americana junto com uma inflação ainda acima da meta pressiona o banco central norte-americano (Fed) a adotar postura mais cautelosa, sinalizando menos cortes de juros, e em ritmo mais lento para 2025.
- Cenário geopolítico segue com diferentes pontos de tensão, na Europa, Oriente Médio e Ásia.
Esse ambiente, somado às incertezas com a nova liderança norte-americana intensificam as dúvidas quanto ao crescimento.
- Anúncio de estímulos monetários e sinalização de estímulos fiscais por parte das autoridades chinesas, mas aquém do esperado pelos analistas. Mais estímulos podem vir em caso de um acirramento da disputa comercial com os EUA.

(ii) Desempenho consolidado

2024

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$13,4 bilhões, um aumento de 41,2% em comparação a 2023. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2024, alcançou R\$1.238.797 milhões, um aumento de 11,4% em relação a 2023. O patrimônio líquido atingiu R\$119.492 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 14,6% em 2024.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 14,3%, em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 8,7%, alcançando R\$599.688 milhões, comparada a R\$551.536 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2024 vs. 31 de dezembro de 2023	
	2024	2023	2022	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	287.021	255.704	243.399	31.317	10,91%
Financiamento ao consumo	75.119	62.501	58.824	12.618	16,80%
Pequenas e Médias Empresas	73.274	64.970	62.916	8.304	11,33%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	164.274	168.361	159.516	(4.087)	-2,49%
Total	599.688	551.536	524.655	48.152	8,03%

- (1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$926.450 milhões, um aumento de 8,8% comparado com R\$851.742 milhões em 31 de dezembro de 2023.

2023

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$9,5 bilhões, uma redução de 33,8% em comparação a 2022. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2023, alcançou R\$1.115.653 milhões, um aumento de 13,2% em relação a 2022. O patrimônio líquido atingiu R\$114.453 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 11,3% em 2023.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 14,5%, em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 5,1%, alcançando R\$551.536 milhões, comparada a R\$524.655 milhões em 31 de dezembro de 2022.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2023 vs. 31 de dezembro de 2022	
	2023	2022	2021	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	250.439	243.399	203.678	7.040	2,8%
Financiamento ao consumo	62.501	58.824	55.441	3.677	5,9%
Pequenas e Médias Empresas	64.970	62.916	59.602	2.054	3,2%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	173.626	159.516	174.634	14.110	8,1%
Total	551.536	524.655	493.355	26.881	4,9%

- (1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$851.742 milhões, um aumento de 14,9% comparado com R\$741.611 milhões em 31 de dezembro de 2022.

2022

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$14,4 bilhões, uma redução de 7,8% em comparação a 2021. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2022, alcançou R\$985.451 milhões, um aumento de 5,8% em relação a 2021.

O patrimônio líquido atingiu R\$110.183 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 14,2% em 2022.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 13,9%, em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 6,3%, alcançando R\$524.655 milhões, comparada a R\$493.355 milhões em 31 de dezembro de 2021.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2022 vs. 31 de dezembro de 2021	
	2022	2021	2020	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	243.399	203.678	174.042	39.721	17,0%
Financiamento ao consumo	58.824	55.441	51.637	3.383	7,4%
Pequenas e Médias Empresas	62.916	59.602	54.525	3.314	9,3%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	159.516	174.634	137.618	(15.118)	26,9%
Total	524.655	493.355	417.822	31.300	18,1%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$741.611 milhões, um aumento de 6,5% comparado com R\$696.104 milhões em 31 de dezembro de 2021

b. estrutura de capital:

Estrutura de Passivo						
PASSIVOS	dez/23	% em relação ao passivo total	dez/23	% em relação ao passivo total	dez/22	% em relação ao passivo total
Em milhões de Reais						
Capital Próprio – Patrimônio Líquido (1)	119.827	10%	114.856	10%	110.680	11%
Capital de Terceiros – Curto Prazo (2)	746.152	60%	656.438	59%	602.245	61%
Capital de Terceiros – Longo Prazo (3)	372.818	30%	344.359	31%	272.526	28%
Passivo Total	1.238.797	100%	1.115.653	100%	985.451	100%

(1) Inclui Participação não-Controladoras

(2) Passivo Circulante

(3) Passivo total, exceto Patrimônio Líquido e Passivo circulante

Índice de endividamento, segundo a fórmula: capital terceiros / ativos totais x 100, é de 99.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2023:

Principais Acionistas	Ações Ordinárias	Porcentagem de Ações Ordinárias em Circulação	Ações Preferenciais	Porcentagem de Ações Preferenciais em Circulação	Total de Ações (milhares)	Porcentagem do Capital Social Total
Sterrebeek BV (1)	1.809.583.000	47,4%	1.733.644.000	47,1%	3.543.227.000	47,3%
Grupo Empresarial Santander SL (1)	1.627.891.000	42,6%	1.539.863.000	41,9%	3.167.754.000	42,2%
Banco Santander, S.A.	2.696.000	0,1%	-	0,0%	2.696.000	0,0%
Administradores/Executivos (2)	2.828.000	0,1%	2.828.000	0,1%	5.656.000	0,1%
Ações em Tesouraria	19.452.000	0,5%	19.452.000	0,5%	38.904.000	0,5%
Outros acionistas minoritários	356.245.000	9,3%	384.050.000	10,4%	740.295.000	9,9%
Total	3.818.695.000	100%	3.679.837.000	100%	7.498.532.000	100%

(1) Inclui membros da alta administração da Companhia.

(2) Uma afiliada do Grupo Santander

(i) Capital próprio e Participação dos Acionistas Não Controladores

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$ 65.000.000.000,00, totalmente integralizado e dividido em 7.498.531.051 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

De acordo com nosso estatuto social atualmente vigente, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de alterações estatutárias, mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.909.090 novas ações, ficando estabelecido que o número total de ações preferenciais não pode exceder 50,0% da quantidade total de ações em circulação. Qualquer aumento de capital superior a esse limite exige a aprovação dos acionistas.

(ii) Capital Próprio e de Terceiros

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 84 milhões, um aumento de R\$ 61 milhões em relação aos R\$ 22 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a menores ganhos de dividendos de um fundo de investimento, o Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Amazon.

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 22 milhões, uma redução de R\$ 16 milhões em relação aos R\$ 38 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a menores ganhos de dividendos de um fundo de investimento, o Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Amazon.

(iii) Patrimônio de Referência – Índice de Basileia

Nossa administração de capital é baseada em princípios conservadores com acompanhamento contínuo dos itens que afetam nosso nível de solvência. Nós estamos obrigados a cumprir os regulamentos brasileiros de adequação de capital de acordo com as regras do Banco Central do Brasil. Em outubro de 2013, entraram em

vigor no Brasil os novos regulamentos de implantação do capital e as exigências de capital regulatório do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Basileia III). A exigência mínima de capital regulatório é atualmente 11%. A exigência de Nível I é de 6,0%, dividido em capital básico de pelo menos 4,5%, consistindo principalmente em capital social e reservas de lucros, incluindo ações, units de propriedade, reservas e rendimentos auferidos, e capital adicional constituído principalmente por determinadas reservas, receitas auferidas e valores mobiliários e instrumentos híbridos como capital autorizado pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com as novas regras sobre capital regulatório no Brasil, o valor do ágio para o cálculo da base de capital foi deduzido de acordo com o “phase-in” para implementação de Basileia III no Brasil, que foi concluído em 1º de janeiro de 2019, sendo esta de 100% a partir de então.

Para o ano base de 2024, a exigência do Patrimônio de Referência foi de 10,9%, incluindo 8,0% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,5% de Adicional de Conservação de Capital e 1,0% de Adicional Sistemico. O Patrimônio de Referência Nível I atinge 9,5% e o Capital Principal Mínimo 8,0%.

Para o ano base de 2023, a exigência do Patrimônio de Referência foi de 11,5%, incluindo 8,0% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,5% de Adicional de Conservação de Capital e 1,0% de Adicional Sistemico. O Patrimônio de Referência Nível I atinge 9,5% e o Capital Principal Mínimo 8,0%.

	Em 31 de dezembro,		
	2024⁽¹⁾	2023⁽¹⁾	2022⁽¹⁾
	(Em milhões de R\$, exceto percentuais)		
Patrimônio de Referência Nível I	85.562,9	81.259,1	75.943,7
Capital Principal	77.547,6	75.042,8	69.229,0
Capital Complementar	8.015,3	6.216,3	6.714,7
Patrimônio de Referência Nível II	15.488,4	13.644,2	13.109,8
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	101.051,2	94.903,3	89.053,5
Parcela de Risco de Crédito ⁽²⁾	603.286,5	560.780,9	559.230,6
Parcela de Risco de Mercado ⁽³⁾	43.523,7	33.002,7	19.332,1
Parcela de Risco Operacional	60.643,3	60.491,1	60.073,2
Patrimônio de Referência Exigido	707.453,5	654.274,7	638.635,9
Índice de Basileia Nível I	12,09%	12,43%	11,89%
Índice de Basileia Capital principal	10,96%	11,48%	10,84%
Índice de Basileia	14,28%	14,51%	13,94%

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas do Consolidado Prudencial.

(2) As exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD) são baseados nos procedimentos estabelecidos pela Resolução BCB 229, de 12 de maio de 2022.

(3) Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas às variações de taxas de juros (RWAjur1), dos cupons de moeda estrangeira (RWAjur2), índices de preços (RWAjur3), e dos cupons de taxa de juros (RWAjur4), do preço de mercadorias commodities (RWacom), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (RWAacs), parcelas para exposição de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWacam), e ajuste para derivativos decorrentes de variação da qualidade creditícia da contraparte (RWAcva).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa Diretoria Executiva entende que nós apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientemente adequadas para os pagamentos de nossos compromissos assumidos.

A administração da nossa capacidade de pagamentos é feita de forma dinâmica através da implementação de limites e modelos de controle, aprovados e acompanhados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que atua de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Santander e pelo Banco Central. O controle e a gestão da capacidade de pagamentos são efetuados através da análise de posições de fluxo de caixa, da liquidez estrutural e de simulações de perdas potenciais de recursos sob cenários de *stress*. É também elaborado um plano de captação que leva em consideração a melhor estruturação das fontes de captação para conseguir a diversificação necessária em termos de vencimentos, instrumentos e mercados além do estabelecimento de planos de contingência. Estes controles, agregados a manutenção de uma margem de liquidez mínima garantem recursos suficientes para honrar os depósitos de clientes e outras obrigações, conceder empréstimos e financiamentos a clientes, atender às necessidades próprias de capital de giro para investimento e fazer frente aos eventuais riscos relacionados às crises de liquidez.

Nós administramos ativamente os riscos intrínsecos à atividade de banco comercial, tais como os riscos estruturais de taxas de juros, liquidez e taxas de câmbio. O nosso objetivo da gestão financeira é tornar a receita de juros líquida de atividades comerciais mais estáveis e recorrentes, mantendo níveis adequados de liquidez e solvência. A gestão financeira analisa também o risco de taxa de juros estrutural derivado das divergências entre as datas de vencimento e revisão dos ativos e passivos em cada uma das moedas que operamos.

As tabelas a seguir demonstram os intervalos entre datas de precificação dos ativos e passivos financeiros com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente (posição de liquidez):

2024		Em milhões de Reais					
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	15.132	21.952	-	-	-	-	37.084
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	110	28.818	43.427	80.645	56.763	74.410	284.173
Instrumentos de patrimônio	2.118	572	199	100	-	-	2.988
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	42	6.747	4.401	12.207	6.158	623	30.178
Empréstimos e adiantamentos a clientes	38.842	149.527	112.549	147.550	68.790	48.830	566.090
Derivativos	23	17.118	588	18.411	1.701	2.365	40.206
Reservas no Banco Central do Brasil	167.800	-	-	-	-	-	167.800
Total	224.067	224.734	161.165	258.914	133.413	126.228	1.128.520

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	3.388	72.721	66.516	12.939	2.038	963	158.565
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	227.425	184.353	87.236	46.522	59.475	57	605.068
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	23.042	3.981	42.216	55.261	15.177	139.678
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	-	-	-	-	23.138	23.138
Outros passivos financeiros	1.122	20.529	7.482	37.652	12.378	14	79.177
Posições vendidas	-	972	2.729	5.638	11.873	18.185	39.397
Derivativos	-	4.507	5.612	12.540	1.652	15.099	39.410
Total	231.935	306.125	173.555	157.508	142.677	72.634	1.084.434

2023
Em milhões de Reais

À vista Até 3 meses 3 a 12 meses 1 a 3 anos 3 a 5 anos Após 5 anos Total

Ativo:

Disponibilidades	9.213	13.909	-	-	-	-	23.122
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	412	69.311	10.259	120.486	36.520	7.427	244.415
Instrumentos de patrimônio	2.768	365	156	149	-	-	3.438
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	55	7.259	4.101	13.974	320	8	25.717
Empréstimos e adiantamentos a clientes	24.034	130.798	120.472	136.238	56.969	49.466	517.977
Derivativos	28	7.347	874	17.727	1.036	2.283	29.295
Reservas no Banco Central do Brasil	170.868	-	-	-	-	-	170.868
Total	207.378	228.989	135.862	288.574	94.845	59.184	1.014.832

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	398	43.945	57.342	11.884	3.024	1.919	118.512
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	73.434	248.147	105.183	99.181	53.189	4.087	583.221
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	13.969	35.762	67.809	1.613	5.245	124.398
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	391	812	1.261	1.417	15.746	19.627
Outros passivos financeiros	1.493	15.473	3.863	43.926	39	-	64.794
Posições vendidas	-	723	1.673	3.182	2.741	11.513	19.832
Derivativos	-	4.344	4.013	12.858	1.674	2.050	24.939
Total	75.325	326.992	208.648	240.101	63.697	40.560	955.323

2022		Em milhões de Reais					
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	21.589	415	-	-	-	-	22.003
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	16.743	6.128	24.067	51.980	33.417	70.577	202.913
Instrumentos de patrimônio	2.474	43	116	2	-	3	2.639
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	54	542	10.740	8.724	641	13	20.713
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.271	123.503	117.101	152.555	38.944	47.255	490.630
Derivativos	6	4.365	2.828	4.661	3.034	7.081	21.976
Reservas no Banco Central do Brasil	96.850	30.787	-	-	-	-	127.637
Total	148.987	165.784	154.853	217.923	76.035	124.930	888.511
Passivo:							
Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	356	95.792	237	14.469	2.902	2.323	116.079
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	77.835	185.159	98.821	85.233	42.787	119	489.953
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	2.206	12.356	32.545	44.723	10.150	5.140	107.121
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	6.787	876	1.359	1.527	8.990	19.538
Outros passivos financeiros	186	35.254	3.660	23.346	88	59	62.593
Posições vendidas	-	144	3.084	4.575	5.396	8.848	22.047
Derivativos	-	5.077	3.131	5.367	2.976	2.149	18.699
Total	80.583	340.569	142.354	179.073	65.825	27.628	836.031

(1) Incluem obrigações que podem ter exigibilidade antecipada, sendo: depósitos à vista e a prazo, operações compromissadas com clientes, LCI e LCA.

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros por moeda nacional e estrangeira, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 (posição moeda):

	Em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	(em milhões de R\$)					
Ativo						
Disponibilidades e reservas no Banco Central	14.584	22.501	8.959	14.164	11.346	10.657
Instrumentos de dívida	264.754	19.419	229.282	15.132	185.814	17.098
Instrumentos de patrimônio	27.298	2.879	23.877	1.839	19.784	929
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	482.117	83.973	444.022	73.955	416.127	74.503
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	2.176	166	2.728	102	2.582	57
Total	790.929	128.938	708.868	105.192	635.653	103.244
Passivo						

Passivos financeiros ao custo amortizado						
Depósitos do Banco Central e instituições de crédito	72.493	86.072	49.475	69.037	59.366	56.713
Depósitos de clientes	552.831	52.237	538.5	44.721	457.188	32.765
Obrigações por títulos e valores mobiliários	117.332	18.301	110.935	13.463	92.638	14.483
Instrumentos de Dívidas Elegível a Capital	23.138	-	19.832	-	19.538	-
Outros passivos financeiros	118.202	371	64.68	114	71.371	143
Total	883.996	156.981	783.422	127.335	700.101	104.104

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta a composição das captações nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
	(em milhões de R\$)		
Depósitos de clientes	605.068	583.220	489.953
Contas correntes	41.297	36.599	26.607
Contas-poupança	57.369	58.075	60.171
Depósitos a prazo	425.287	390.497	339.943
Acordos de recompra	81.115	98.049	63.232
Operações lastreadas com Valores mobiliários Privados (1)	13.689	21.550	17.309
Operações garantidas por Valores mobiliários Públicos	67.426	76.499	45.923
Depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito	158.566	118.512	116.079
Depósitos à vista	859	5.100	3.521
Depósitos a prazo (2)	126.588	95.290	87.824
Acordos de recompra	31.119	18.122	24.734
Operações lastreadas com Valores mobiliários Privados (1)	14	63	70
Operações garantidas por Valores mobiliários Públicos	31.105	18.059	24.664
Total de depósitos	763.634	701.732	606.033
Valores mobiliários de dívida negociáveis	139.678	130.383	116.042
Letras de Crédito do Agronegócio	32.447	36.423	24.045
Letras Financeiras	24.516	22.729	33.713
Cédulas de Crédito Imobiliário	62.864	57.619	43.776
Outros valores mobiliários	19.851	13.612	14.508
Instrumentos de Dívida Elegíveis para Compôr Capital de Nível 1 e Nível 2	23.138	19.627	19.538
Captação Total	926.450	851.742	741.611

(1) Refere-se principalmente a operações compromissadas lastreadas em debêntures.

(2) Inclui operações com instituições de crédito vinculadas a linhas de financiamento à exportação e importação, repasses do BNDES e FINAME e no exterior em outras linhas de crédito no exterior.

(i) Depósitos

- *Depósitos de Clientes:* Nosso saldo de depósitos de clientes era de R\$ 605,1 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 583,2 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 490,0 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 65,3%, 68,5% e 66,1% de nosso financiamento total, respectivamente.
- *Contas Correntes:* Nosso saldo de contas correntes era de R\$ 41,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 36,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 26,6 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 5,4%, 5,2% e 4,4% do total de depósitos, respectivamente.
- *Cadernetas de Poupança:* Nosso saldo de contas poupança era de R\$57,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 58,1 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 60,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 7,5%, 8,3% e 9,9% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos a Prazo de Clientes:* Nosso saldo de depósitos a prazo de clientes era de R\$ 425,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 390,5 bilhões em 31 de dezembro de 2023, R\$ 339,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 281,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, representando 55,7%, 55,6% e 56,1% do total de depósitos, respectivamente.
- *Acordos de Recompra:* Mantemos uma carteira de instrumentos de dívida dos setores público e privado brasileiros usados para obter fundos overnight de outras instituições financeiras ou fundos de investimento por meio da venda de tais valores mobiliários e, simultaneamente, concordando em recomprá-los. Em função da natureza de curto prazo (*overnight*) dessa fonte de financiamento, tais transações são voláteis e compostas, geralmente, por valores mobiliários públicos brasileiros e por acordos de recompra vinculados a debêntures. Os títulos vendidos em operações compromissadas diminuíram para R\$ 81,1 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 98 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e de R\$ 63,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 10,6%, 14,0% e 10,4% do total de depósitos, respectivamente.

(ii) Depósitos do Banco Central e Instituições de Crédito

Nosso saldo de depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito era de R\$ 158,6 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 118,5 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 116,1 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 20,8%, 16,9% e 19,2% do total de depósitos, respectivamente.

Nosso saldo de depósitos inclui principalmente empréstimos e repasses nacionais:

- *Obrigações por empréstimos.* Temos relacionamento com bancos em todo o mundo, fornecendo linhas de crédito vinculadas a moedas estrangeiras (seja ao dólar ou a uma cesta de moedas estrangeiras). Aplicamos os recursos dessas transações principalmente a operações de empréstimo vinculadas ao dólar dos EUA e, em particular, a operações de *trade finance*.
- *Repasses Nacionais.* Empréstimos de instituições públicas, principalmente BNDES e FINAME, para as quais atuamos como agente financeiro. O financiamento dessas fontes no Brasil representa um método de fornecer empréstimos de longo prazo com taxas de juros médias atrativas para certos setores da economia. Os empréstimos desses fundos são alocados pelo BNDES, por meio de bancos, a setores específicos voltados para o desenvolvimento econômico. Esse tipo de empréstimo é conhecido como “repassse”. Como os fundos repassados geralmente são pareados e/ou financiados por empréstimos de uma agência do governo federal, não assumimos risco de incompatibilidade de prazos ou taxas de juros, nem cobramos juros a uma margem fixa sobre o custo dos fundos. No entanto, retemos o risco de crédito comercial do mutuário e, portanto, temos discrição na decisão do empréstimo e na aplicação dos critérios de crédito. Esse tipo de financiamento não é afetado pela exigência de depósito compulsório. O repasse geralmente é garantido, embora não seja exigido pelos termos do repasse.

(iii) Outros Meios de Captação

(iii.1) Títulos de Dívida

Nosso saldo de valores mobiliários de dívida negociáveis era de R\$ 139,7 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 130,4 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 116,0 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representando 15,1%, 15,3% e 15,6% de nosso financiamento total, respectivamente.

A Letra de Crédito do Agronegócio, que são notas de crédito livremente negociáveis e representam uma promessa incondicional de pagamento em dinheiro, são emitidas exclusivamente por instituições financeiras e relacionadas a direitos creditórios originados de transações realizadas entre produtores rurais e suas cooperativas e agentes da cadeia produtiva do agronegócio e as aceitação cambiais, atingiram R\$ 32,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$ 36,4 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 24,0 bilhões em 31 de dezembro de 2022.

Letras Financeiras são uma alternativa de financiamento disponível para bancos que podem ser caracterizados como seniores ou elegíveis para compor o patrimônio de referência, nos termos da Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022, seu prazo mínimo deve ser de 24 meses e deve ser emitido por um valor mínimo de R\$

300.000 para transações subordinadas e R\$ 50.000 para transações seniores. Nosso saldo de letras do tesouro totalizou R\$ 24,5 bilhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 7,9% em relação a 31 de dezembro de 2023.

As Letras de Crédito Imobiliário aumentaram 9,1%, passando de R\$ 57,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 62,9 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

Realizamos emissões de valores mobiliários, inclusive no âmbito do nosso Programa Global de Letras de Médio Prazo. Nosso saldo de títulos e outros valores mobiliários era de R\$ 19,9 bilhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 13,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023. Essa mudança deveu-se principalmente ao fato de que em 2023 emitimos um valor agregado de valores mobiliários maior do que aqueles que venceram naquele ano.

(iv) Instrumentos Elegíveis a compor Nível I e Nível II

Em 5 de novembro de 2018, nosso conselho de administração aprovou a emissão, por meio de nossa agência nas Ilhas Cayman, de instrumentos de dívida para fazer parte de nosso patrimônio de referência de Nível 1 e Nível 2 no valor total de US\$2,5 bilhões, de acordo com uma oferta feita para pessoas não americanas de acordo com o Regulamento S da Securities Act de 1993 dos EUA, conforme alterado, ou a “Oferta de Notas”. Nossa Oferta de Notas foi estruturada da seguinte forma: (i) US\$ 1,25 bilhão indexado a 7,25% ao ano sem vencimento (perpétuo) e juros pagos semestralmente; e (ii) US\$ 1,25 bilhão indexado a 6,125% ao ano com vencimento em novembro de 2028 e juros pagos semestralmente. Essas emissões foram feitas por meio de nossa filial nas Ilhas Cayman e, como resultado, não geram responsabilidade pelo imposto de renda na fonte. Além disso, nosso conselho de administração também aprovou o resgate de instrumentos de dívida emitidos para fazer parte de nosso capital regulamentar de Nível 1 e Nível 2, conforme estabelecido na resolução do conselho de 14 de janeiro de 2014. Os recursos da Oferta de Notas foram utilizados para financiar este resgate. Em 18 de dezembro de 2018, o Banco Central do Brasil autorizou as operações contempladas na Oferta das Notas e no resgate, as quais foram concluídas em 29 de janeiro de 2019.

Em novembro e dezembro de 2021, o Santander Brasil emitiu Letras Financeiras com cláusula de subordinação, a serem utilizadas para compor nosso patrimônio de referência Nível 2, no valor total de R\$ 5,5 bilhões. As Letras Financeiras têm prazo de dez anos e opções de resgate e recompra de acordo com a regulamentação aplicável. As Letras Financeiras tiveram impacto estimado de 92 pontos-base em nosso patrimônio de referência de Nível 2.

Em outubro e novembro de 2023, o Santander Brasil exerceu sua opção de recompra dos instrumentos de dívida Nível 2 emitidos em 2018 no valor de US\$ 1,25 bilhão. Em seu lugar para compor nosso capital regulatório de Nível 2, o Santander Brasil emitiu letras financeiras com cláusula de subordinação no valor total de R\$ 6,0 bilhões. Estas novas letras financeiras têm prazo de 10 anos e opções de resgate e recompra de acordo com a regulamentação aplicável.

Além disso, em 8 de novembro de 2024, o Santander Brasil também exerceu sua opção de recompra de determinados instrumentos de dívida Nível 1 emitidos em 2018 no valor de US\$ 1,25 bilhão. Em seu lugar para compor o capital regulatório Nível 1, o Santander Brasil emitiu letras financeiras subordinadas no valor total de R\$ 7,6 bilhões. Essas novas letras financeiras são perpétuas com cláusula de recompra exercível a partir de cinco anos de sua emissão, de acordo com a regulamentação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dos instrumentos de dívida de Nível 1 e de Nível 2 era de R\$ 23,1 bilhões, em comparação com R\$ 19,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

(v) Dívida Subordinada

Em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos dívidas subordinadas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Devido às nossas fontes estáveis e diversificadas de captação de recursos, que incluem uma grande base de depósito de seus clientes conforme detalhado no item 10.1.d acima, historicamente não tivemos problemas de liquidez.

Como parte de nossa gestão do risco de liquidez, possuímos um plano formal com medidas a serem tomadas em cenários de crise de liquidez sistêmica e/ou decorrentes de eventual risco de nossa imagem corporativa. Esse plano de contingência de liquidez contém parâmetros de atenção, além de medidas e ações preventivas a serem acionadas em momentos de deficiência de liquidez, caso as reservas fiquem abaixo de determinados parâmetros.

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez, poderão ser utilizados os seguintes recursos: (i) captação de depósitos; (ii) emissões de títulos; (iii) operações compromissadas com títulos públicos/privados; (iv) revisão de preços de transferência; (v) estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) liberação de margem de garantia na B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimo ou outros instrumentos de dívida que nossa administração julgue ser relevante para nós, com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de nossa emissão descritos na Seção 18 do Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nossas principais fontes de recursos são os depósitos locais nas modalidades à vista, cadernetas de poupança e a prazo, em linha com os outros bancos brasileiros, bem como captações no mercado aberto, quais sejam, títulos de emissão própria e títulos do Governo Federal com compromisso de recompra (“operações compromissadas”).

Possuímos ainda depósitos em instituições de crédito relacionadas às linhas de financiamento à exportação e importação captados junto a bancos no exterior e destinados a aplicação em operações comerciais de câmbio relacionadas ao financiamento à exportação e importação. Também somos parte em obrigações de longo prazo via repasses, todas em conformidade com as políticas operacionais do sistema BNDES.

(ii.1) Eurobonds e Notas de Securitização - MT100

As emissões externas de títulos denominados em moeda estrangeira incluem títulos e outros valores mobiliários (Eurobonds e Notas Estruturadas). A tabela a seguir demonstra a composição detalhada dos Eurobonds:

Emissã o	Vencimento até	Taxa de Juros (a.a.)	2024	2023	2022
2019	2027	Até 9% + CDI	-	-	32.204
2020	2027	Até 9% + CDI	-	-	90.069
2021	2031	Até 9% + CDI	4.195.534	3.337.315	6.306.335
2022	2035	Até 9% + CDI	1.459.607	1.918.929	8.079.519
2023	2033	Até 9% + CDI	3.102.939	8.355.844	-
2024	2035	Até 9% + CDI	11.093.246		
Total			19.851.326	13.612.088	14.508.127

(ii.2) Dívidas subordinadas

Nós utilizamos instrumentos de dívida subordinada na sua estrutura de captação, representados por títulos emitidos nos moldes das normas do Banco Central, os quais são utilizados como Patrimônio de Referência - Nível 2, para apuração dos limites operacionais, incluindo CDBs Subordinados, certificados de depósito emitidos por nós no mercado local, em diversas emissões, a taxas de juros atualizadas pelo CDI ou pelo IPCA.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de nossa liquidação judicial ou extrajudicial há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deverá ser respeitada nos termos da legislação brasileira vigente à época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem nosso endividamento, deverá ser

observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantidas por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários. Entre os credores quirografários não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Referente aos títulos emitidos no exterior, cujos descritivos das operações e programas estão descritos no Item 12.7 do Formulário de Referência (“Programa de Securitização” e “Medium Term Notes – MTN”), as principais restrições impostas ao emissor, existentes em contratos de financiamento, também estão descritas no mesmo item, mais especificamente nas sessões 18.10.I.h.(v) e 18.10.II.h.(v).

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As informações solicitadas neste item não são aplicáveis a instituições financeiras. Nós estamos sujeitos, entretanto, aos parâmetros determinados pelas autoridades monetárias, em consonância com os princípios de Basileia.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

(i) Ativo e Passivo (em milhões de reais):

Ativo	2024	2023	Var. 2024x2023	2022	Var. 2023x2022
Disponibilidade e Reservas no Banco Central do Brasil	37.084	23.123	60,4%	22.003	5,1%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	231.002	208.922	10,6%	145.515	43,6%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes	92.079	59.052	55,9%	55.426	6,5%
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	768.325	723.710	6,2%	663.824	9,0%
Derivativos Utilizados como Hedge	30	25	20,0%	1.741	-98,6%
Ativos não Correntes Mantidos para Vendas	1042	914	14,0%	699	30,8%
Participações em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto	3.640	1.610	126,1%	1.728	-6,8%
Créditos Tributários	59.790	52.839	13,2%	46.446	13,8%
Outros Ativos	6.956	5.997	16,0%	8.275	-27,5%
Ativo Tangível	6.022	7.086	-15,0%	8.191	-13,5%
Ativo Intangível	32.827	32.376	1,4%	31.603	2,4%
Total do Ativo	1.238.797	1.115.653	11,0%	985.451	13,2%

A seguir são apresentadas as principais variações em contas do balanço patrimonial para os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023	Var. 2023x2022	2022	Var. 2022x2021
Passivos Financeiros para Negociação	78.677	43.596	80,5%	40.747	7,0%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	4.046	5.986	-32,4%	8.922	-32,9%
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	1.001.581	910.551	10,0%	795.284	14,5%
Derivativos Utilizados como Hedge	130	1.176	-88,9%	-	100,0%
Provisões	10.977	11.473	-4,3%	9.115	25,9%
Passivos Fiscais	10.175	9.000	13,1%	7.811	15,2%
Outras Obrigações	13.384	19.014	-29,6%	12.892	47,5%
Total do Passivo	1.118.970	1.000.796	11,8%	874.771	14,4%
Patrimônio Líquido	126.199	118.421	6,6%	114.669	3,3%
Outros Resultados Abrangentes	-6.707	-3.968	69,0%	-4.486	-11,5%
Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	119.492	114.453	4,4%	110.183	3,9%
Total do Patrimônio Líquido	119.827	114.856	4,3%	110.680	3,8%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.238.797	1.115.653	11,0%	985.451	13,2%

Nossos ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2023, R\$1.238.797 milhões, um crescimento de 11% na comparação com 2023, cujo total de ativos alcançou R\$1.115.653 milhões, 13,2% maior que o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$985.451 milhões.

A carteira de empréstimos e adiantamento a clientes brutos, sem avais e fianças, totalizou R\$599.688 em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de 8,7% comparado a R\$551.536 milhões em 31 de dezembro de 2023, um crescimento de 5,1% comparado a R\$524.655 milhões em 31 de dezembro de 2022. O Grandes Empresas apresentou uma redução de 2,4% frente a 2023, sendo um aumento de 12,2% no segmento Pessoa Física.

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$119.492 milhões em 31 de dezembro de 2024, R\$114.453 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$110.183 milhões em 31 de dezembro de 2022, com aumento de 4,4% em 31 de dezembro de 2024 em relação a 2023 e aumento de 3,9% em 31 de dezembro de 2023 em relação a 2022. A variação do patrimônio líquido no exercício é decorrente, principalmente, do crescimento das receitas, do Lucro Líquido do período no montante de R\$13.414 milhões e reduzido pelo destaque de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$6.000 milhões.

2.2. Os diretores devem comentar:**a. resultados das operações da Companhia:****Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022**

O quadro a seguir apresenta uma visão geral dos principais aspectos centrais de nossos resultados de operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

A Receita Total totalizou R\$ 73.757 milhões em 2024, um aumento de 12%, ou R\$ 7.893 milhões em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, impulsionado pelo aumento da receita líquida de juros e comissões de taxas.

O Lucro Líquido Consolidado totalizou R\$ 13.414 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aumento de 41% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente devido a (i) um aumento de 12,0% na receita total, conforme descrito acima, (ii) um aumento na receita líquida de taxas de 10,0%, (iii) custos em linha com o crescimento da inflação e (iv) um aumento de 1,7% nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas), inferior ao crescimento da carteira de crédito.

A Carteira de Crédito a clientes totalizou R\$ 599.688 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 8,7% em relação a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento de nossa carteira de crédito para Consumer Finance, PMEs (especialmente capital de giro e empréstimo offshore) e pessoas físicas (especialmente cartões de crédito, crédito para veículos e consignado).

A exposição ao risco de crédito totalizou R\$ 750,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024, aumento de 4,2% em relação a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento do referido aumento em nossa carteira de crédito.

A Qualidade de Crédito permanece em níveis razoáveis e apoia nosso crescimento. **O índice de ativos depreciados em relação ao risco de crédito** foi de 5,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 0,1 p.p. em comparação com o ano anterior.

O índice de cobertura foi de 84,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 3,7 p.p. em comparação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Nosso índice de adequação de Capital de Baseleia foi de 14,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 0,2 p.p. em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os depósitos do Banco Central do Brasil e os depósitos de instituições de crédito mais depósitos de clientes aumentaram 8,8%, atingindo R\$ 764 bilhões em 2024, principalmente devido aos depósitos a prazo (especialmente em empréstimos pessoais), influenciados por sua maior atratividade dados os níveis atuais das taxas de juros e aliados à nossa estratégia focada em investimentos, destacada por nossa oferta de consultoria de investimentos AAA. No Santander Corporate & Investment Banking, o aumento é especialmente em produtos como offshore/depósito a prazo. Continuamos a seguir nosso plano de financiamento baseado na otimização do mix entre pessoas físicas e bancos de atacado.

Resultados das Operações

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais consolidados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Lucro líquido de juros	56.679	46.884	47.503	20,9%	-1,3%
Lucros de instrumentos patrimoniais	83	22	38	277,3%	-42,1%
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial	313	239	199	31,0%	20,1%
Taxa líquida e receita de comissão (despesa)	17.205	15.640	14.876	10,0%	5,1%
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	129	3.795	4.699	-96,6%	-19,2%
Outras receitas (despesas) operacionais (líquidas)	(652)	(716)	(841)	-8,9%	-14,9%
Lucro total	73.757	65.864	66.475	12,0%	-0,9%
Despesas administrativas	(20.417)	(19.563)	(18.240)	4,4%	7,3%
Depreciação e amortização	(2.731)	(2.741)	(2.586)	-0,4%	6,0%
Provisões (líquidas)	(4.595)	(4.424)	(1.215)	3,9%	264,1%
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(28.484)	(28.008)	(24.829)	1,7%	12,8%
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(252)	(250)	(161)	0,8%	55,3%
Outros ganhos (perdas) não financeiros	1.912	1.044	131	83,1%	696,9%
Lucro operacional antes dos impostos	19.190	11.922	19.575	61,0%	-39,1%
Imposto de renda	(5.776)	(2.423)	(5.235)	138,4%	-53,7%
Lucro líquido consolidado do ano	13.414	9.499	14.339	41,2%	-33,8%

Lucro consolidado no exercício

Nosso lucro líquido consolidado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 13.414 milhões, um aumento de R\$ 3.915 milhões, ou 41,2%, em comparação com nosso lucro líquido consolidado de R\$ 9.499 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, impulsionado pelo aumento da margem

financeira das operações de crédito e pelo melhor desempenho das operações de mercado, apesar da conjuntura macroeconômica volátil; (ii) aumento da receita líquida de tarifas de R\$ 1.565 milhões, ou 10,0%, para R\$ 17.205 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 15.640 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, impulsionado pelos maiores resultados em capitalização, seguros e gestão de caixa.

Nosso lucro líquido consolidado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 9.499 milhões, uma redução de R\$ 4.481 milhões, ou 33,8%, em comparação com nosso lucro líquido consolidado de R\$ 14.339 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a (i) um aumento nas provisões legais de R\$ 3.209 milhões, ou 264%, para R\$ 4.424 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 1.215 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, impulsionado pelo aumento na mão de obra provisões no período; (ii) um aumento nas perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros de R\$ 3.179 milhões, ou 12,8%, para R\$ 28.008 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 24.829 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, impulsionado pela deterioração de nossa carteira de crédito que foi impactada por um aumento nas provisões em decorrência de um caso específico de um grande cliente do nosso segmento de atacado, e (iii) uma redução na margem financeira de R\$ 619 milhões, que foi impulsionada por menores receitas de crédito, atribuível a uma mudança no mix de nosso portfólio em direção a clientes com melhor perfil de risco e foco em produtos colateralizados, bem como a uma diminuição em nosso desempenho em operações de mercado.

Receita líquida de juros

A receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 56.679 milhões, um aumento de 20,9% ou R\$ 9.795 milhões em relação aos R\$ 46.884 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento deveu-se, principalmente, ao aumento da receita de: (i) produtos de crédito, especialmente em pessoas físicas e financiamento ao consumidor, impulsionado pelo crescimento do volume em produtos como cartões, consignado, crédito de veículos e hipoteca, e (ii) melhor desempenho nas operações de mercado. Isso foi parcialmente compensado por spreads de juros mais baixos, atribuíveis a uma mudança em nosso mix de portfólio para clientes com melhor perfil de risco e foco em produtos garantidos.

A média de ativos rentáveis totais em 2024 foi de R\$ 1.063,8 bilhões, um aumento de 10,8% ou R\$ 104 milhões em relação aos R\$ 959,8 bilhões em 2023. O principal impulsionador dessa mudança foi um aumento no valor médio de empréstimos e adiantamentos a clientes e ativos financeiros mensurados ao valor justo (ou seja, instrumentos de dívida e patrimônio).

A margem financeira líquida (receita financeira líquida dividida pelos ativos com rendimento médio) em 2024 foi de 5,3% e de 4,9% em 2023, sustentada pelo aumento da taxa SELIC e pelo melhor mix de produtos de crédito, seguindo nossa estratégia de aumentar a participação de segmentos individuais.

A média dos passivos remunerados totais em 2024 foi de R\$ 849,3 bilhões, um aumento de 11,9% ou R\$ 90,4 bilhões em relação aos R\$ 758,9 bilhões em 2023.

Por último, o spread de juros líquido (a diferença entre os juros dos ativos rentáveis e o custo médio dos passivos remunerados) foi de 3,3% em 2024, principalmente devido a uma mudança no nosso mix de carteira para clientes com melhor perfil de risco.

A receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 46.884 milhões, uma redução de 1,3% ou R\$ 619 milhões em relação aos R\$ 47.503 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução deveu-se principalmente a uma redução nas receitas de crédito, impactada por spreads de juros mais baixos, atribuíveis a uma mudança no mix do nosso portfólio em direção a clientes com melhor perfil de risco e foco em produtos colateralizados. Isto foi parcialmente compensado pelo crescimento do volume, impulsionado pelas carteiras de crédito a particulares, PME e empresas. Também registramos um desempenho inferior em nossas operações de mercado.

A média de ativos rentáveis totais em 2023 foi de R\$ 1.010,4 bilhões, um aumento de 11,8% ou R\$ 107 milhões em relação aos R\$ 903,4 bilhões em 2022. O principal impulsionador desse crescimento foi um aumento de R\$ 35,7 bilhões, ou 7,1%, no valor médio dos empréstimos e avançar para os clientes.

Receita de instrumentos patrimoniais

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 84 milhões, um aumento de R\$ 61 milhões em relação aos R\$ 22 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 22 milhões, uma redução de R\$ 16 milhões em relação aos R\$ 38 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos de um fundo de investimento, o Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 313 milhões, um aumento de R\$ 74 milhões em relação aos R\$ 239 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a um aumento de R\$ 53 milhões no resultado da Pluxee (que adquirimos em 2024) e de R\$ 29 milhões no resultado do Banco RCI.

O resultado de empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 239 milhões, um aumento de R\$ 40 milhões em relação aos R\$ 199 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Receitas de tarifas e comissões líquidas

A receita líquida de tarifas e comissões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 17.205 milhões, um aumento de R\$ 1.565 milhões, ou 10,0%, em comparação com R\$ 15.640 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente a: (i) cartões de crédito e débito,

principalmente devido ao aumento de nossa base de clientes, número de transações e gastos de clientes, (ii) seguros e capitalização, refletindo o melhor desempenho em empréstimos (especialmente no consumidor), e (iii) gestão de ativos e fundos de pensão.

As tarifas e comissões líquidas dos cartões de crédito e débito totalizaram R\$ 4.414 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 24,2% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As taxas e comissões líquidas dos gestores de recursos e fundos de pensão totalizaram R\$ 2.199 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 10,5% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As taxas e comissões líquidas de seguros e capitalização totalizaram R\$ 4.741 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 15.640 milhões, um aumento de 5,1% ou R\$ 764 milhões em comparação com R\$ 14.876 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Isso foi atribuído principalmente a (i) negócios de gestão de recursos e fundos de pensão, que registraram maiores receitas impulsionadas por nossos produtos de consórcios ("consórcios"), (ii) receitas de cartão, devido ao aumento no número de transações e gastos dos clientes, e (iii) mercado de capitais e financiamento comercial, onde obtivemos maiores receitas com serviços de intermediação e assessoria financeira a empresas.

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 14.876 milhões, uma redução de 2,6% ou R\$ 397 milhões em comparação com R\$ 15.273 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Isso foi atribuído principalmente a (i) uma diminuição nas emissões de cartões de crédito e débito como resultado de uma política de aprovação de crédito mais seletiva, (ii) a Cisão da Getnet (no primeiro trimestre de 2021), (iii) uma diminuição nas taxas de serviços correntes e em conta (como resultado de campanhas anuais de isenção de taxas e o uso crescente de PIX pelos clientes como uma alternativa aos serviços bancários tradicionais). Isso foi parcialmente compensado por um aumento nos serviços de cobrança e pagamento e na gestão de ativos e fundos de pensão.

As taxas e comissões líquidas de administração de recursos e fundos de pensão totalizaram R\$ 1.990 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 24,4% em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As taxas e comissões líquidas de financiamento comercial totalizaram R\$ 1.926 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 5,6% em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$ 3.554 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 12,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao crescimento no número de transações e gastos dos clientes.

As taxas e comissões líquidas do mercado de capitais totalizaram R\$ 1.183 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 6,4% em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um aumento nas receitas de intermediação e assessoria financeira serviços às empresas.

A tabela a seguir reflete a composição das receitas de tarifas e comissões líquidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro				
	2024	2023	2022	Alteração %	Alteração %
				2024/2023	2023/2022
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Serviços de conta corrente	3.314	3.255	3.267	1,8	(0,4)
Serviços de cobrança e pagamento	1.738	1.801	1.790	(3,5)	0,6
Seguros e capitalização	4.741	4.303	4.357	10,2	(1,2)
Gestão de Ativos e Fundos de Pensões	2.199	1.990	1.600	10,5	24,4
Cartões de crédito e débito	4.414	3.554	3.151	24,2	12,8
Mercados capitais	1.178	1.183	1.112	(0,4)	6,4
Trade finance	1.858	1.926	1.825	(3,5)	5,5
Imposto sobre serviços	(855)	(758)	(687)	12,8	10,3
Outros	(1.382)	(1.613)	(1.538)	(14,3)	4,9
Total	17.205	15.641	14.876	10.0	5.1

"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"

Os ganhos com ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 129 milhões, decréscimo de R\$ 3.666 milhões em relação ao ganho de R\$ 3.795 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao menor ganho com ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo resultado, de R\$ 3.441 milhões em 31 de dezembro de 2023, em comparação com R\$ 746 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Os ganhos com ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 3.795 milhões, uma redução de R\$ 904 milhões em comparação com um ganho de R\$ 4.699 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se deve principalmente a (i) perda de R\$ 938 milhões relacionados a ganhos ou perdas líquidos de contabilidade de hedge. Para obter mais informações, consulte as notas 36 e 37 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas – incluídas em outras partes deste relatório anual.

A tabela a seguir apresenta nossos ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) nos períodos indicados.

Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	129	3.795	4.699	(96,6)	(19,2)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	665	(163)	(129)	(507,3)	26,1
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas) excluindo os efeitos do <i>hedge</i> para investimentos mantidos no exterior (1)	794	3.632	4.570	(78,1)	(20,5)

- (1) Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) excluindo os efeitos do investimento em *hedge* no exterior são uma medida não GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Seleccionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Outros Lucros/Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 652 milhões, uma redução de R\$ 64 milhões em relação às despesas de R\$ 716 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido às menores despesas operacionais.

Outras despesas operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 716 milhões, uma redução de R\$ 125 milhões em comparação com despesas de R\$ 841 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a maiores despesas com planos de previdência FGC devido ao aumento do saldo global dos depósitos.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 20.417 milhões, um aumento de R\$ 854 milhões em comparação às despesas de R\$ 19.563 milhões do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento das despesas com salários e vencimentos e tecnologias e sistemas relacionados, diárias e despesas de viagem e outras despesas administrativas em decorrência do aumento da inflação no período e do crescimento de nossos negócios.

As despesas administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 19.563 milhões, um aumento de R\$ 1.323 milhões em comparação às despesas de R\$ 18.240 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a maiores despesas com salários e salários e serviços especializados e técnicos decorrente do aumento da inflação no período e dos investimentos na expansão dos negócios.

As despesas com pessoal aumentaram R\$ 784 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao aumento dos salários e salários dos

empregados decorrentes de nossa negociação coletiva com empregados em 2023, que impactou os primeiros oito meses de 2024, e nosso acordo coletivo de trabalho de 2024, que impactou os últimos quatro meses do ano.

As despesas com pessoal aumentaram R\$ 917 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido aos maiores salários dos funcionários e salários impactados pelo acordo coletivo de trabalho de 2022, que foi aplicado aos salários a partir de setembro de 2022, bem como pelo acordo coletivo de trabalho de 2023, que foi aplicado aos salários a partir de setembro de 2023.

A tabela a seguir apresenta nossas despesas com pessoal para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Salários e remunerações	7.087	6.640	6.311	6,7	5,2
Custos de seguro social	1.692	1.654	1.431	2,3	15,6
Benefícios	1.753	1.659	1.603	5,7	3,5
Treinamento	68	62	60	10,3	3,1
Outras despesas de pessoal	997	799	492	24,8	62,3
Total	11.598	10.814	9.896	7,3	9,3

Outras despesas administrativas aumentaram R\$ 70 milhões para R\$ 8.819 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 8.749 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente em decorrência de maiores despesas com tecnologia e sistemas, diárias e despesas de viagens e outras despesas administrativas, decorrentes do aumento da inflação no período e do crescimento de nossos negócios.

Outras despesas administrativas aumentaram R\$ 406 milhões para R\$ 8.749 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 8.343 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente como resultado de maiores despesas com serviços especializados e técnicos, resultantes do aumento na inflação do período e nos investimentos na expansão dos negócios.

A tabela a seguir apresenta nossas outras despesas administrativas para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Serviços técnicos e especializados	2.414	2.397	2.229	0,7	7,5
Imóveis, benfeitorias e suprimentos	878	896	896	(2,0)	-
Tecnologia e sistemas	2.410	2.384	2.577	1,1	(7,5)
Publicidade	516	522	541	(1,1)	(3,5)
Comunicações	351	502	422	(30,0)	19,0
Diárias e despesas de viagem	201	163	73	23,4	123,3
Impostos diferentes do imposto sobre o rendimento	154	173	149	(11,0)	16,1
Serviços de vigilância e estafeta	474	525	549	(9,6)	(4,4)
Prêmios de seguro	25	27	22	(5,5)	22,7

Outras despesas administrativas	1.396	1.160	887	20,2	30,8
Total	8.819	8.749	8.343	0,8	4,9

O índice de eficiência, calculamos como despesas administrativas totais divididas pelo lucro total, diminuiu para 27,7% no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com 29,7% no ano encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de 2,0% p.p. no índice deve-se, principalmente, ao maior crescimento do lucro líquido (impulsionado pela receita líquida de juros e receita líquida de tarifas) e ao aumento dos custos impulsionado pela inflação.

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididas pelo lucro total, aumentou para 29,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a 27,4% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de 2,3 p.p. no índice deve-se principalmente a redução no lucro líquido (como resultado de nossa estratégia de aprovação de crédito mais seletiva e ao menor desempenho nas operações de mercado) e a um aumento nas despesas administrativas.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.731 milhões, uma redução de R\$ 10 milhões, ou 0,4%, em relação aos R\$ 2.741 milhões do ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento das despesas com amortização de itens de software, decorrentes dos investimentos realizados nesse período.

A depreciação e amortização no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2.741 milhões, um aumento de 6,0% ou R\$ 155 milhões em relação aos R\$ 2.586 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a maiores despesas com amortização de itens de hardware e software, resultante de investimentos realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Provisões (Líquidas)

As provisões incluem principalmente provisões para reclamações tributárias, civis e, principalmente, trabalhistas. As provisões (líquidas) totalizaram R\$ 4.595 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 171 milhões, ou 3,9%, ante R\$ 4.424 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento nas contingências trabalhistas e cíveis.

As provisões incluem principalmente provisões para reclamações tributárias, cíveis e principalmente, trabalhistas. As provisões (líquidas) totalizaram R\$ 4.424 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 264,0% ou R\$ 3.209 milhões em comparação com R\$ 1.215 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a um aumento nas contingências trabalhistas.

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Ativos Financeiros (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável e ativos financeiros (líquidas) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 28.484 milhões, um

aumento de R\$ 476 milhões em relação aos R\$ 28.008 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido principalmente ao crescimento de nosso portfólio de varejo e aos efeitos das condições macroeconômicas desafiadoras em nosso portfólio de PMEs.

As perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 28.008 milhões, um aumento de R\$ 3.179 milhões em comparação com R\$ 24.829 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi impulsionado por um aumento nas provisões como um resultado de um caso específico de um grande cliente do nosso segmento atacadista.

Nossa exposição ao risco de crédito aumentou em R\$ 30,5 bilhões, para R\$ 750,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 719,9 bilhões em 31 de dezembro de 2023. Além disso, nossos ativos depreciados aumentaram em R\$ 2,4 bilhões, de R\$ 39,9 bilhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 42,2 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

Nossa exposição ao risco de crédito aumentou R\$ 55,3 bilhões, para R\$ 719,8 bilhões em 31 de dezembro de 2023, em comparação com R\$ 664,5 bilhões em 31 de dezembro de 2022. Além disso, nossos ativos depreciados aumentaram R\$ 0,7 bilhão, de R\$ 39,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022. para R\$ 39,9 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A tabela a seguir mostra a proporção de nossos ativos não recuperáveis em relação à exposição total ao risco de crédito e nossa taxa de cobertura em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)		
Empréstimos e adiantamentos a clientes, brutos	559.688	551.536	524.655
Ativos depreciados	42.242	39.887	39.224
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável	35.669	35.153	35.212
Exposição a risco de crédito Não-GAAP – clientes ⁽¹⁾	750.357	719.881	664.537
Índices			
Ativos de redução ao valor recuperável à exposição ao risco de crédito	5,6%	5,5%	5,9%
Índice de cobertura ⁽²⁾	84,4%	88,1%	89,8%
Perdas por redução ao valor recuperável	(28.484)	(28.008)	(24.829)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) ⁽³⁾	(28.484)	(28.008)	(24.829)

(1) A exposição ao risco de crédito é uma medida financeira não-GAAP. A exposição ao risco de crédito é a soma dos valores de custo amortizado de empréstimos e adiantamentos a clientes (incluindo ativos depreciados), garantias e títulos privados (títulos emitidos por entidades não governamentais). Incluímos informações extrapatrimoniais nesta medida para melhor demonstrar nosso risco de crédito total gerenciado. Para obter mais informações, consulte "Item 3. Informações Principais—A. Dados financeiros selecionados – reconciliação de medidas e índices não-GAAP com suas medidas financeiras IFRS mais diretamente comparáveis."

(2) Provisões para perdas por redução ao valor recuperável como um percentual dos ativos com redução ao valor recuperável.

(3) Em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, nosso total de perdas por redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros incluía R\$ 2.070 milhões, R\$ 1.586 milhões e R\$ 1.174 milhões, respectivamente, relativos a instrumentos de dívida.

Ativos não recuperáveis por Tipo de Empréstimo

A tabela a seguir mostra nossos ativos não recuperáveis por tipo de empréstimo em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Comercial e industrial	13.175	16.292	14.156	(19,1)	15,1
Imóveis	1.736	1.352	1.058	28,4	27,8
Empréstimos a prestações a pessoas físicas	27.284	22.239	23.999	22,7	(7,3)
Financiamento de arrendamento	47	4	10	1.191,4	(60,0)
Total	42.242	39.887	39.224	5,9	1,7

Comercial e Industrial

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizaram R\$13.175 milhões em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 3.117 milhões, ou 19,1%, em comparação com R\$ 16.292 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa queda deveu-se, principalmente, à reestruturação do endividamento de um grande cliente do nosso segmento atacadista.

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizaram R\$16.292 milhões em 31 de dezembro de 2023, um aumento de R\$ 2.136 milhões, ou 15,1%, em comparação com R\$ 14.156 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido a um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processos de recuperação judicial.

Imóveis

Os ativos depreciados na carteira de crédito imobiliário totalizaram R\$ 1.736 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 384 milhões, ou 28,4%, em comparação com R\$ 1.352 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento deveu-se principalmente ao crescimento dessa carteira e às condições macroeconômicas desafiadoras.

Os ativos depreciados na carteira de crédito imobiliário totalizaram R\$ 1.352 milhões em 31 de dezembro de 2023, um aumento de R\$ 294 milhões, ou 27,9% em comparação com R\$ 1.058 milhões em 31 de dezembro de 2022. O aumento dos ativos depreciados nesta carteira deveu-se principalmente devido ao vencimento dos empréstimos concedidos antes de estreitarmos nossas condições de aprovação de crédito com efeitos a partir de janeiro de 2022.

Empréstimos a Prestações a Pessoas Físicas

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos a prestações a pessoas físicas totalizaram R\$ 27.284 milhões em 31 de dezembro de 2024, com um aumento de R\$ 5.045 milhões, ou 22,7%, em comparação com R\$ 22.239 milhões em 31 de

dezembro de 2023. Esse aumento deveu-se principalmente ao alto crescimento dessa carteira, mudanças na metodologia usada para determinar se um empréstimo está inadimplente e condições macroeconômicas desafiadoras que afetam certos produtos, como o rural.

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos a prestações a pessoas físicas totalizaram R\$ 22.239 milhões em 31 de dezembro de 2023, com uma redução de R\$ 1.760 milhões, ou 7,3%, em comparação com R\$ 23.999 milhões em 31 de dezembro de 2022. A redução nos ativos depreciados na carteira de empréstimos resultou principalmente do facto de os empréstimos concedidos após termos restringido as nossas condições de aprovação de crédito com efeitos a partir de janeiro de 2022 terem, em geral, um desempenho melhor do que os empréstimos concedidos antes dessa data.

Arrendamento Financeiro

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos de financiamento de arrendamento mercantil totalizaram R\$ 47 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 43 milhões em comparação com R\$ 4 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de ativos depreciados concentrou-se principalmente em dois clientes específicos.

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos de financiamento de arrendamento mercantil totalizaram R\$ 4 milhões em 31 de dezembro de 2023, uma redução de R\$ 6 milhões em comparação com R\$ 10 milhões em 31 de dezembro de 2022. A redução nos ativos não recuperáveis nesta carteira foi principalmente resultado de melhores qualidade da originação de crédito mais recente.

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Outros Ativos (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram perdas de R\$ 252 milhões, um aumento de R\$ 2 milhões em relação aos R\$ 250 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram perdas de R\$ 250 milhões, uma redução de R\$ 89 milhões em comparação com R\$ 161 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

Outros Ganhos/Perdas Não Financeiros

Outros ganhos não financeiros totalizaram R\$ 1.912 milhões durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 869 milhões em comparação com R\$ 1.044 milhões durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao fechamento da transação de joint venture com o Grupo Pluxee.

Outros ganhos não financeiros totalizaram R\$ 1.044 milhões durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de R\$ 913 milhões em comparação com ganhos de R\$ 131 milhões durante o exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2022, principalmente devido à venda de 40% de participação no capital social da Webmotors.

Resultado Operacional antes da Tributação

O lucro operacional antes de impostos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 19.190 milhões, um aumento de R\$ 7.269 milhões, ou 61,0%, em comparação com R\$ 11.922 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2023. Excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior, o lucro operacional antes de impostos totalizou R\$ 19.855 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 8.096 milhões, ou 68,9%, em comparação com R\$ 11.758 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. O lucro operacional antes dos impostos, excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior, é uma medida não-GAAP.

A tabela abaixo apresenta nosso lucro operacional antes de impostos e nosso lucro operacional antes de impostos, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos apresentados.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro operacional antes dos impostos	19.190	11.922	19.575	61,0	(39,1)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	665	(163)	(129)	(507,3)	26,1
Lucro operacional ajustado antes de impostos (1)	19.855	11.759	19.446	68,9	(39,5)

(1) O lucro operacional ajustado é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Impostos de Renda

As despesas com impostos de renda incluem imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS (que são contribuições sociais devidas sobre certas receitas líquidas de algumas despesas).

O total do imposto de renda total foi R\$ 5.776 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 3.354 milhões, ou 138,4%, em relação aos R\$ 2.423 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de despesas foi atribuído principalmente a: (i) um aumento no lucro operacional antes de impostos para R\$ 19.190 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 11.922 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido principalmente ao nosso desempenho operacional ao longo do ano. Os ganhos mais altos resultaram em uma base tributável maior, levando a um aumento proporcional nas despesas tributárias. Adicionalmente, os efeitos de eventos específicos reconhecidos diretamente na linha de tributação permaneceram estáveis em relação ao ano anterior, sem impactos adicionais relevantes na variação da despesa tributária.

O imposto de renda total foi de R\$ 2.423 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 53,7%, ou R\$ 2.812 milhões, em relação ao saldo de imposto de renda de R\$ 5.235 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de despesas foi atribuída principalmente ao seguinte: (i) uma redução de 39,1% ou R\$ 7.653 milhões no lucro operacional antes de impostos para R\$ 11.922 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 19.575 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que se deveu principalmente a um aumento no lucro líquido provisões de R\$ 3.208 milhões, ou 264,0%, para R\$ 4.424 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 1.215 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) outros eventos que reduziram o valor dos impostos corporativos, como o aumento do IOF, que levou a um aumento de 12,63%, ou R\$ 298 milhões, em comparação com R\$ 2.362 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A tabela a seguir mostra nosso imposto de renda e imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos indicados.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Impostos de renda	(5.776)	(2.423)	(5.235)	138,4	(53,7)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	(665)	163	129	(507,3)	26,1
Imposto de renda excluindo efeitos do <i>hedge</i> para investimentos mantidos no exterior (*)	(6.441)	(2.260)	(5.106)	(368,9)	55,7

* O imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Seleccionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Resultados das Operações por Segmento dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022

As tabelas a seguir mostram nossos resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, para cada um de nossos segmentos operacionais.

Banco Comercial

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro líquido de juros	51.563	44.652	45.618	15,5	(2,1)
Lucros de instrumentos patrimoniais	5	4	11	45,4	(63,6)
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial	259	185	148	40,3	25,0
Lucros de taxas e comissões líquidos	14.944	13.270	12.539	12,6	5,8

Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	(1.488)	(1.125)	(360)	32,2	212,5
Outros lucros (despesas) operacionais	(480)	(596)	(718)	(19,5)	(17,0)
Lucro total	64.804	56.389	57.237	14,9	(1,5)
Despesas com pessoal	(10.534)	(9.754)	(8.986)	8,0	8,5
Outras despesas administrativas	(7.836)	(7.867)	(7.571)	(0,4)	3,9
Despesas administrativas	-18.37	(17.621)	(16.557)	4,3	6,4
Depreciação e amortização	(2.599)	(2.621)	(2.480)	(0,8)	5,7
Provisões (líquidas)	(4.583)	(4.404)	(1.208)	4,0	264,6
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(28.451)	(26.583)	(23.683)	7,0	12,2
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(253)	(250)	(160)	1,0	56,3
Outros ganhos (perdas) não financeiros	1.912	1.044	131	83,2	696,9
Lucro operacional antes dos impostos	12.461	5.953	13.281	109,3	(55,2)
Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro Operacional Antes dos Impostos	12.461	5.953	13.281	(55,2)	(55,2)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimento realizado no exterior	655	(163)	(129)	26,4	26,4
Lucro operacional ajustado antes de impostos (1)	13.125	5.790	13.151	(56,0)	(56,0)

2024 e 2023

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 12.461 milhões, um aumento de R\$ 6.508 milhões em relação aos R\$ 5.953 milhões do ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Esta variação deve-se principalmente a:

- aumento de R\$ 6,9 bilhões na receita líquida de juros, representando um aumento de 15,5% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- aumento de R\$ 1,6 bilhão na receita líquida de tarifas, representando um aumento de 12,6% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$ 13.125 bilhões, um aumento de 126,7% em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. O lucro operacional, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos no exterior, é uma medida não-GAAP.

2023 e 2022

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banca Comercial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 5,9 bilhões, uma redução de R\$ 7,3 bilhões de R\$ 13,3 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Esta variação deve-se principalmente a:

- aumento de R\$ 3,2 bilhões em provisões legais, representando um aumento de 264,7% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- aumento de R\$ 2,9 bilhões nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas), representando um aumento de 12,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao aumento da carteira de crédito impulsionado pelas carteiras de clientes pessoa física e de financiamento ao consumo; e
- uma diminuição na receita líquida de juros impulsionada pela nossa estratégia de crédito seletivo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$ 5,8 bilhões, 56,0% menor do que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O lucro operacional, excluindo os efeitos do hedge para investimentos no exterior, é uma medida não-GAAP.

Banco de Atacado Global

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	Alteração % 2024/2023	Alteração % 2023/2022
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro líquido de juros	5.115	2.232	1.885	129,2	18,4
Lucros de instrumentos patrimoniais	79	19	27	320,8	(29,6)
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial	54	54	52	(1,3)	3,8
Lucros de taxas e comissões líquidos	2.262	2.370	2.337	(4,6)	1,4
Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	1.617	4.920	5.060	(67,1)	(2,8)
Outros lucros (despesas) operacionais	(174)	(120)	(123)	43,8	(2,4)
Lucro total	8.953	9.476	9.238	(5,5)	2,6
Despesas administrativas	(2.047)	(1.942)	(1.683)	5,4	15,4
Despesas com pessoal	(1.064)	(1.060)	(911)	0,4	16,4
Outras despesas administrativas	(983)	(882)	(772)	11,4	14,2
Depreciação e amortização	(132)	(120)	(106)	10,3	13,2
Provisões (líquidas)	(12)	(20)	(8)	(37,6)	150,0
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(33)	(1.425)	(1.146)	(97,7)	24,3
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	—	-	(1)	(100,0)	n.m.
Lucro operacional antes dos impostos	6.729	5.969	6.294	12,7	(5,2)

n.m. = não significativo.

2024 e 2023

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.729 milhões, um aumento de 12,7%, ou R\$ 761 milhões em relação aos R\$ 5.969 milhões do ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido principalmente a (i) uma diminuição nas perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas) impulsionada principalmente por um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado.

2023 e 2022

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 5.968 bilhões, um aumento de 5,2% ou R\$ 326 milhões em relação aos R\$ 6,3 bilhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que se deveu principalmente ao (i) aumento nas despesas administrativas e (ii) aumento nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) impulsionado principalmente por um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processos de recuperação judicial.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

- **Alterações ao IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** as alterações têm o propósito de especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que se entende por direito de adiar a liquidação; que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; e que somente um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. As alterações ao IAS 1 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 e não apresentaram impactos relevantes.

- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.

- **Alteração ao IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação:** exige que as entidades forneçam divulgações adicionais sobre seus acordos de financiamentos de fornecedores. O IASB emitiu esses novos requisitos para fornecer aos usuários das demonstrações financeiras informações que lhes permitam avaliar como os acordos de financiamento de fornecedores afetam as obrigações e fluxos de caixa de uma entidade, e compreender o efeito dos acordos de financiamento de fornecedores na exposição de uma entidade ao risco de liquidez e como a entidade poderia ser afetada se os acordos não estivessem mais disponíveis para ela. As alterações no IAS 7 e IFRS 7 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 e não apresentaram impactos relevantes.

- **Alteração ao IFRS 16 – Arrendamentos:** esclarece os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de sale and leaseback, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações ao IFRS 16 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 e não apresentaram impactos relevantes.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não houve ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor responsável.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi realizada nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional nos 3 últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- **Banco Santander e demais acionistas firmam Contrato para a alienação de 100% de participação societária na Galgo Sistema de Informações S.A.**

Em 20 de março de 2025, o Banco Santander (Brasil) S.A. e demais acionistas realizaram a assinatura de determinados documentos estabelecendo os termos e condições da compra e venda das ações representativas da totalidade do capital social total e votante da Galgo Sistema de Informações S.A. com a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. ("Operação"). A efetivação da Operação está sujeita à celebração dos instrumentos definitivos e à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis.

- **Venda da totalidade da participação detida na Summer Empreendimentos Ltda.**

Em 24 de fevereiro de 2025, a Santander Holding Imobiliária S.A. ("SHI") e o Banco Santander (Brasil) S.A. realizaram a assinatura de determinados documentos estabelecendo os termos da negociação de compra e venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Summer Empreendimentos Ltda. com a RFM-E Ltda. ("Operação"). A efetivação da Operação está sujeita à celebração dos instrumentos definitivos e à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis.

- **Incorporação da Return Capital S.A. pela Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.**

Em 30 de setembro de 2024 foi realizada a incorporação total da Return Capital S.A. ("Return Capital") pela Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (nova denominação de Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.) ("Return Participações"). A incorporação resultou em um aumento no capital social da Return Participações, no valor de R\$ 8.540.942.366,72 (oito bilhões, quinhentos e quarenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão de 439.224.359 (quatrocentos e trinta e nove milhões, duzentas e vinte e quatro mil, trezentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. Como efeito da incorporação ocorreu a extinção da Return Capital, de pleno direito, sendo essa sucedida pela Return Participações em todos os seus direitos e obrigações.

- **Incorporação da Mobills Labs Soluções Em Tecnologia Ltda. pela Toro Investimentos S.A.**

Em 30 de junho de 2024, a Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. ("Mobills Labs") foi incorporada totalmente tendo seu patrimônio absorvido por sua controladora direta, a Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos"), de acordo

com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A implementação da incorporação total da Mobills Labs não implicou um aumento de capital social da Toro Investimentos, uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Mobills Labs era detida pela Toro Investimentos e, portanto, já refletida em conta de investimento por equivalência.

- **Incorporação da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. pela Santander Holding Imobiliária S.A.**

Em 28 de junho de 2024, a Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. ("Apê11") foi incorporada totalmente, tendo seu patrimônio absorvido por sua controladora direta, a Santander Holding Imobiliária S.A. ("SHI"), de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A implementação da incorporação total da Apê11 não implicou em um aumento de capital social da SHI, uma vez que a totalidade das ações de emissão da Apê11 eram detidas pela SHI e, portanto, já estavam refletidas em sua conta de investimento por equivalência.

Em 22 de dezembro de 2023, a Santander Holding Imobiliária S.A. ("SHI"), subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., celebrou, junto aos sócios da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. ("Apê11"), determinado Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir os 10% remanescentes do capital social da Apê11 ("Operação"). Como resultado da Operação, a SHI passou a deter 100% do capital social da Apê11.

- **Joint-Venture entre Banco Santander (Brasil) S.A. e Pluxee International e Pluxee Pay Brasil Ltda.**

Em 27 de junho de 2024, após a conclusão das condições precedentes da operação anunciada em 24 de julho de 2023, o Banco Santander (Brasil) S.A. concluiu a constituição de uma Joint Venture com o Grupo Pluxee (anteriormente denominado Sodexo).

O racional econômico da operação está fundamentado essencialmente: (i) nas sinergias decorrentes da combinação dos negócios da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. (atual denominação da "Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A.") com o Grupo Pluxee no Brasil e (ii) na capacidade da empresa de explorar a base de clientes do Santander para a oferta dos seus produtos e serviços (i.e. na capilaridade do balcão do Santander).

Para a formação da Joint Venture, o Banco Santander aportou o valor equivalente a R\$ 2.044 milhões atribuído: (i) ao seu investimento na sua controlada de benefícios, a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. (atual denominação da "Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A."); (ii) a uma parcela de recursos em dinheiro; (iii) ao contrato de exclusividade para exploração de sua base de clientes. Como resultado da operação, o Banco Santander e o Grupo Pluxee, passaram a deter 20% e 80% de participação, respectivamente, no capital social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee"), veículo de investimento da Joint-Venture.

- **Incorporação da Mobills Corretora de Seguros Ltda. pela Toro Asset Management S.A.**

Em 31 de maio de 2024, a Mobills Corretora de Seguros Ltda. ("Mobills Corretora") foi incorporada totalmente tendo seu patrimônio absorvido por sua controladora direta, a Toro Asset Management S.A. ("Toro Asset"), de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A implementação da incorporação total da Mobills Corretora não implicou um aumento de capital social da

Toro Asset, uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Mobills Corretra era detida pela Toro Asset e, portanto, já refletida em conta de investimento por equivalência.

- **Aquisição da parcela remanescente da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (nova denominação da Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.) pela Return Capital S.A.**

Em 17 de maio de 2024, a Return Capital S.A. ("Return"), subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., celebrou, junto aos sócios minoritários da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (nova denominação de Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.) ("Gira"), determinado Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir os 20% do capital social da Gira detidos pelos minoritários ("Operação"). Como resultado da Operação, o Banco Santander (Brasil) S.A. passou a deter, indiretamente, 100% do capital social da Gira.

- **Aquisição de participação e Investimento na América Gestão Serviços em Energia S.A.**

Em 12 de março de 2024, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora") formalizou, em conjunto com os acionistas da América Gestão Serviços em Energia S.A. ("América Energia"), Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com vistas a aquisição de 70% do capital social total e votante da América Energia ("Operação"). A conclusão da Operação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais em transações similares, incluindo a obtenção das autorizações regulatórias pertinentes. Em 04 de julho de 2024, com a conclusão da Operação, a Santander Corretora passou a deter 70% da participação acionária da América Energia.

- **Aquisição de participação e Investimento na Fit Economia de Energia S.A.**

Em 06 de março de 2024, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. concluiu, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a operação para aquisição e investimento na Fit Economia de Energia S.A. ("Companhia"), de forma que passou a deter 65% do capital social da Companhia ("Operação").

- **Aquisição da totalidade da participação acionária na Toro Participações S.A. e incorporação pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Em 03 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes, o Banco Santander concluiu a operação para aquisição da totalidade das ações da Toro Participações, de forma que, passou a deter, indiretamente, a titularidade de 100% do capital social da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da Toro Investimentos S.A. Em 29 de fevereiro de 2024, foi aprovada a incorporação da Toro Participações S.A. pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- **Incorporação Total da Mob Soluções em Tecnologia Ltda pela Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda.**

Em 31 de outubro de 2023, a Mob Soluções em Tecnologia Ltda. ("Mob") foi incorporada totalmente tendo seu patrimônio absorvido por sua controladora direta, a Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. ("Mobills"), de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A implementação da incorporação total da Mob não implicou um aumento de capital social da Mobills, uma

vez que a totalidade das quotas de emissão da Mob era detida pela Mobills e, portanto, já refletida em conta de investimento por equivalência.

- **Venda da totalidade da participação detida no Banco PSA Finance Brasil S.A. e na Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda.**

Em 31 de agosto de 2023, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré") e a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora de Seguros") concluíram a operação de venda de participações societárias detida (a) pela Aymoré, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social do Banco PSA Finance Brasil S.A. ("Banco PSA"), para o Stellantis Financial Service, S.A. e (b) pela Santander Corretora de Seguros, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda. ("Stellantis Corretora"), para a Stellantis Services Ltd. ("Operação"). Com a conclusão da Operação, a Aymoré deixou de deter participação societária no Banco PSA e a Santander Corretora de Seguros deixa de deter participação societária na Stellantis Corretora.

- **Venda de parcela da participação acionária da Santander Corretora na Webmotors S.A. para a Carsales.com Investments PTY LTD.**

Em 28 de abril de 2023, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora") concluiu a operação de venda de ações representativas de 40% do capital social da Webmotors S.A. ("Webmotors") para a Carsales.com Investments PTY LTD ("Carsales") ("Operação"). Com a conclusão da Operação, a Santander Corretora passou a ser titular de 30% e a Carsales de 70% do capital social da Webmotors.

c. Eventos ou operações não usuais

Nada a reportar.

2.5. Informar o valor das medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)

	No exercício fiscal encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2024	2023	2022	2021	2020
Índice de Eficiência desconsiderando os efeitos do hedge de investimentos no exterior	27,7%	29,7%	27,4%	28,2%	27,8%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)

	A partir de e para o exercício encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2024	2023	2022	2021	2020
(em milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)					
Índice de eficiência					
Despesas administrativas	20.417	19.563	18.240	17.316	17.115
Lucro total	73.757	65.864	66.475	63.926	48.242
dos quais:					
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	129	3.795	4.699	(1.781)	(11.703)
Índice de eficiência	27,7%	29,7%	27,4%	27,1%	35,5%
Lucro Total	73.757	65.864	66.475	63.926	48.242
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	665	(163)	(129)	2.512	13.583
Receita total excluindo os efeitos do <i>hedge</i> de investimentos mantidos no exterior	74.422	65.701	66.346	66.438	61.825
Despesas administrativas	20.417	19.563	18.240	17.316	17.115
Índice de eficiência ajustado pelos efeitos do <i>hedge</i> dos investimentos mantidos no exterior	27,4%	29,8%	27,5%	26,1%	27,8%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Índice de Eficiência, desconsiderando-se os efeitos do hedge de investimentos no exterior, tem como objetivo transmitir de maneira adequada o desempenho da companhia.

2.6. Eventos subsequentes as DFs:**Eventos Subsequentes****a) Deliberação de Juros sobre Capital Próprio**

O Conselho de Administração do Banco Santander, em reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, aprovou a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com base no saldo da Reserva de Equalização de Dividendos da Companhia. Farão jus aos Juros Sobre Capital Próprio os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros do Banco no final do dia 22 de janeiro de 2025 (inclusive). Dessa forma, a partir de 23 de janeiro de 2025 (inclusive), as ações do Banco serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio". O valor dos Juros sobre o Capital Próprio foi pago em 12 de fevereiro de 2025. Os Juros sobre o Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pelo Banco, referentes ao exercício de 2025, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

2.7. Destinação de resultados

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

- I** - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- II** - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e
- III** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Os lucros não destinados nos termos acima deverão ser distribuídos como dividendos.

a. Regras sobre retenção de lucros

Nos termos da legislação societária, incluindo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, conforme submetido pela administração à aprovação em assembleia geral e revisto anualmente, se aplicável.

Não houve retenção de lucros nos últimos três exercícios sociais, sendo que a Companhia pagou dividendos superiores ao dividendo obrigatório.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras individuais da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central ("BRGAAP").

O Conselho de Administração da Companhia pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados nas demonstrações financeiras semestrais consolidadas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base em demonstrações financeiras consolidadas relativas a períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda o valor das reservas de capital previstas nos termos da legislação societária. O Conselho de Administração pode declarar, ainda, dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio a partir do lucro acumulado ou das reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral da Companhia.

Qualquer pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio pela Companhia poderá ser compensado com o valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido apurado no exercício social em que forem pagos.

O valor distribuído aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, poderá ser incluído como parte dos dividendos mínimos obrigatórios. De acordo com a legislação aplicável, a Companhia é obrigada a pagar aos acionistas um valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida a título de juros sobre capital próprio, descontado o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos dividendos declarados, seja equivalente a, no mínimo, o valor do dividendo obrigatório.

A legislação societária permite, no entanto, que os acionistas da Companhia suspendam a distribuição de dividendos caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que a distribuição é incompatível considerando a situação financeira da Companhia. O conselho fiscal da Companhia, se em funcionamento, deve analisar qualquer suspensão de pagamento do dividendo obrigatório. Além disso, a administração deverá apresentar um relatório à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") justificando os motivos para a suspensão. O lucro líquido não distribuído em razão da suspensão será destinado a uma reserva separada e, caso não seja absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído a título de dividendos tão logo a situação financeira da Companhia permita tal pagamento.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (na assembleia geral ordinária), com base no resultado do exercício social, podendo o Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral da Companhia.

Em 2022, a Companhia aprovou o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em fevereiro, abril, agosto e outubro do referido ano:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.700 milhões, destacados em 01 de fevereiro de 2022;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 700 milhões, destacados em 14 de abril de 2022;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em

14 de abril de 2022;

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.700 milhões, destacados em 05 de agosto de 2022;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 820 milhões, destacados em 13 de outubro de 2022;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 880 milhões, destacados em 13 de outubro de 2022;

Em 2023, a Companhia aprovou o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em janeiro, abril, julho e outubro do referido ano:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.700 milhões, destacados em 19 de janeiro de 2023;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.500 milhões, destacados em 13 de abril de 2023;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.500 milhões, destacados em 13 de julho de 2023;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 380 milhões, destacados em 10 de outubro de 2023;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.120 milhões, destacados em 10 de outubro de 2023;

Em 2024, a Companhia aprovou o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em janeiro, abril, julho e outubro do referido ano:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.500 milhões, destacados em 11 de janeiro de 2024;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.500 milhões, destacados em 10 de abril de 2024;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.500 milhões, destacados em 10 de julho de 2024;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 200 milhões, destacados em 10 de outubro de 2024;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.300 milhões, destacados em 10 de outubro de 2024;

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Companhia observou a limitação da distribuição de resultados determinada pela Resolução CMN Nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020 que estabelece, por prazo determinado, vedações à remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data

da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de distribuição de dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2009, que recomenda aos seus acionistas a distribuição de 50,0% do lucro líquido ajustado anual a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. A política de dividendos futura e o valor de dividendos futuros e/ou juros sobre capital próprio que a Companhia decida recomendar aos acionistas para aprovação dependerá de diversos fatores, incluindo, sem limitação, o fluxo de caixa, situação financeira (inclusive posição de capital) da Companhia, planos de investimento, perspectivas, exigências legais, ambiente econômico e outros fatores que considerarmos relevantes à época.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

- iii. contratos de construção não terminada**

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Oferecemos uma série de garantias para que nossos clientes melhorem sua posição de crédito e permitam que estejam aptos a competir. Como exigido, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” representa os valores nocionais que poderiam ficar perdidos se houvesse inadimplência total das partes avalizadas, sem considerar recuperações possíveis de fianças mantidas ou prestadas, ou recuperações em recurso.

Não há relação entre esses valores e as perdas prováveis sobre essas garantias.

De fato, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” excede significativamente as perdas inerentes.

O quadro a seguir apresenta todas as garantias em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Em milhares de Reais	2024	2023	2022
Máximo valor potencial de pagamentos futuros			
Passivos contingentes			
Garantias e outras fianças	60.657.334	62.579.329	54.497.392
Garantias financeiras	33.246.872	44.891.226	41.456.445
Garantias de desempenho	1.903.656	1.994.311	2.167.016
Cartas de crédito financeiras	25.485.782	15.667.096	10.841.284
Outros	21.024	26.696	32.647
Outras exposições contingentes	3.730.419	3.091.932	2.881.565
Créditos de documentação	3.730.419	3.091.932	2.881.565
Total de passivos contingentes	64.387.753	65.671.261	57.378.957

Os fundos de investimento que estão sob nossa gestão e que não estão registrados em nosso balanço estão detalhados no quadro abaixo:

Em milhares de Reais	2024	2023	2022
Fundos sob gestão	134.133	11.871.919	18.934.221
Total	134.133	11.871.919	18.934.221

Finalmente, detemos sob nossa custódia títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros no valor total de R\$51.197 milhões em 2024, R\$80.175 milhões em 2023 e R\$48.918 milhões em 2022.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8., os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

b. natureza e o propósito da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos principais dispêndios de capital são compostos de investimentos em tecnologia da informação. Nossa plataforma de tecnologia da informação foca em seus clientes e apoia nosso modelo de negócios. Nos exercícios de 2024, 2023 e 2022, o total de investimentos em tecnologia da informação foi de R\$ 1.832 milhões, R\$2.259 milhões e R\$1.885 milhões, respectivamente.

Em 2024, 2023 e 2022, continuámos a melhorar as nossas plataformas tecnológicas, investindo em nossos aplicativos digitais, especialmente através da implementação de novas soluções nas áreas da inteligência artificial (por exemplo, machine learning, e IA para operações, ou AIOPs), micro-serviços, tecnologia blockchain, medidas de segurança cibernéticas, reconhecimento facial e tecnologias baseadas em nuvem, entre outros. Acreditamos que a aplicação dessas novas tecnologias melhorou nossa interação com nossos clientes e nos permitiu oferecer soluções de crédito, consórcios, crédito consignado, seguros, *private banking*, cartões, pagamentos, agronegócio e investimentos para melhor atender às necessidades de nossos clientes. Também continuamos investindo em nossa rede de distribuição física (agências, PABs e PAEs), incluindo identificação biométrica para clientes pessoa jurídica, compra digital e pagamento de câmbio, entre outras iniciativas.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos mencionados acima é, principalmente, o fluxo de caixa das atividades operacionais. Os investimentos em andamento consistem, principalmente, de investimentos em tecnologia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Favor consultar as informações disponíveis no item 2.4 - b, acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 2.10.a (i) acima.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Nossa história de sustentabilidade começou há mais de 20 anos. Ao longo desse período, aprimoramos nossos programas, negócios e governança relacionados à sustentabilidade.

O foco principal ao longo desse tempo tem sido a avaliação e mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos na concessão de empréstimos, assistência a negócios que apoiam a transição dos clientes para uma economia de baixo carbono e a construção de uma sociedade mais inclusiva por meio de ações de educação, empregabilidade e empreendedorismo, além de inclusão financeira e social. Muitas dessas iniciativas são acompanhadas por metas globais em áreas onde temos o maior impacto potencial, como emissões líquidas zero em nossas operações, inclusão financeira e diversidade. Para garantir a governança adequada desse processo, contamos com políticas e controles internos apoiados por nossa liderança sênior.

Nossos esforços de sustentabilidade são realizados de acordo com nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, ou “PRSAC”, que descreve princípios e diretrizes sociais, ambientais e climáticas para a condução de negócios e o envolvimento com as partes interessadas da organização. O PRSAC visa prevenir impactos negativos e maximizar os impactos positivos decorrentes das nossas operações e atividades financeiras. O PRSAC atende às exigências da Resolução CMN nº 4.945.

Expandimos nossas ofertas de cursos de treinamento interno sobre tópicos de sustentabilidade para algumas de nossas afiliadas. Monitoramos metas específicas de sustentabilidade, que são usadas para avaliar o desempenho de executivos e outros funcionários e impactar diretamente sua remuneração variável.

Temos apoiado as iniciativas do governo brasileiro para a transição para uma economia de baixo carbono, não apenas por meio de nossas ações de advocacia, mas também por meio da participação ativa e direta. Um exemplo

é o recém-anunciado "Programa Ecoinvest": um leilão organizado pelo Tesouro Nacional do Brasil com o objetivo de atrair capital estrangeiro para financiar projetos de transição de economia de baixo carbono por meio de um mecanismo de financiamento misto. Participamos do leilão e recentemente recebemos feedback de que nosso lance foi bem-sucedido. Estamos agora na fase de estruturação interna para captar recursos internacionais para o financiamento.

Nosso compromisso com a NZBA requer o estabelecimento de planos de descarbonização para os setores mais intensivos em carbono. O primeiro passo nesse processo é medir as emissões do nosso portfólio.

Dada a importância da produção agrícola no Brasil, concentramos nossos esforços nesse setor. Para iniciar essa jornada, em 2022 buscamos o apoio especializado da WayCarbon, empresa brasileira reconhecida por soluções voltadas para a descarbonização da economia. Desde então, temos trabalhado em conjunto no desenvolvimento de metodologias e métricas com referências científicas, que acreditamos que nos permitam estimar as emissões do setor e entender os vínculos de produção com o potencial de descarbonização.

Também participamos da iniciativa Banking for Impact on Climate in Agriculture (B4ICA), coordenada pelo Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), a Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF) e o Environmental Defense Fund (EDF), juntamente com outros bancos. Reportamos nossas emissões desde 2009 e compensamos as emissões de nossas próprias operações (escopo 1 e 2) que não conseguimos reduzir. Em relação às emissões de escopo 3, nosso foco atual é reduzi-las. Divulgamos publicamente nossa meta de escopo 2 de atingir 100% de energia renovável até 2025, meta que atingimos em 2023. Publicamos nosso Inventário de Emissões no Registro Público de Emissões do Brasil, plataforma de fiscalização das emissões de gases de efeito estufa, ou "GEE", das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Em relação às estruturas de sustentabilidade, continuamos a seguir as diretrizes da Global Reporting Initiative, da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima e dos princípios de relatórios integrados. Também conectamos nossas atividades aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Desde 2023, começamos a considerar o impacto das normas IFRS S1 e S2, lançadas pelo International Sustainability Standards Board, que passarão a ser obrigatórias para as companhias abertas no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com a Resolução CMN nº 5.185/2024.

Nossas principais conquistas em 2024 incluem o seguinte:

- Viabilizamos R\$ 32,2 bilhões em negócios sustentáveis (incluindo financiamento de balanço patrimonial e emissões de endividamento ou

outros financiamentos que facilitamos), incluindo emissões de títulos verdes, financiamento de energia limpa e opções de produtos dedicados.

- Mantivemos a liderança de mercado em créditos de descarbonização, ou CBIOS, com 41% de participação nos CBIOS no Brasil no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, segundo dados da B3.
- Com o objetivo de apoiar nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono, realizamos o evento "Conexões para o Agronegócio Net Zero" em parceria com a WayCarbon para discutir desafios e soluções para a descarbonização da cadeia de suprimentos do agronegócio brasileiro. Também anunciamos uma iniciativa para que os produtores agrícolas brasileiros invistam em ferramentas de descarbonização. Esta iniciativa, desenvolvida em colaboração com a Agro Carbon Alliance Brasil, visa fomentar uma agricultura mais produtiva e resiliente.
- Além disso, organizamos o evento "PMEs e o futuro de baixo carbono", envolvendo nossos clientes e discutindo como dados, indicadores-chave de desempenho e sustentabilidade levam a uma melhor gestão e a um impacto econômico positivo, juntamente com o papel da inovação.
- Para reforçar nossos compromissos com as questões climáticas, nos juntamos às Forças-Tarefa do B20 Brasil sobre transição energética, transformação digital, finanças e infraestrutura, emprego e educação.
- Estabelecemos uma importante parceria com uma montadora para fornecer aos motoristas baseados em aplicativos condições de financiamento mais favoráveis.
- Desenvolvemos e aprovamos uma estrutura de risco dedicada para apoiar a avaliação e aprovação de transações em tecnologia e segmentos emergentes de clima e natureza por nosso comitê sênior de risco de crédito. Essas transações raramente se encaixam nas estruturas de risco existentes devido à sua natureza nova e, portanto, exigem um processo de análise dedicado.
- Emitimos nosso primeiro "título social" no mercado internacional, captando R\$ 1,3 bilhão, destinado a financiar pequenas e médias empresas das regiões Norte e Nordeste do Brasil, bem como apoiar nosso programa de microcrédito.
- A Prospera Microfinanças alcançou uma carteira de R\$ 3,3 bilhões (um aumento de 10% em relação a 31 de dezembro de 2023), atendendo 1,15 milhão de clientes e aproximadamente 1.700 comunidades no Brasil. Lançamos o projeto "Educar para Prosperar", que capacitou aproximadamente 8.595 supervisores da Prospera Microfinanças para

conduzir iniciativas de educação financeira, atingindo 228.686 pessoas em todo o Brasil.

- Nos últimos 25 anos, investimos em educação por meio do Santander Universidades, concedendo aproximadamente 205.856 bolsas de estudo em 2024. Continuamos promovendo o acesso à educação por meio do reposicionamento da plataforma Open Academy para auxiliar no desenvolvimento de competências profissionais e impulsionar a empregabilidade da comunidade, beneficiando mais de 207.634 pessoas em 2024.
- Lançamos o Fundo de Ajuda Humanitária, com o objetivo de apoiar as populações afetadas por situações de crise. Por meio de campanhas, mobilizamos R\$ 7,5 milhões, além da arrecadação de roupas e cobertores. Em 2024, os recursos foram utilizados para apoiar colaboradores e comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Os recursos foram alocados para a compra de itens emergenciais, como água, alimentos e colchões. Também foram apoiadas ações para a reconstrução de casas e escolas públicas.
- Os pilares do nosso programa de voluntariado são a educação financeira, o desenvolvimento profissional e a salvaguarda dos direitos de crianças, adolescentes e idosos. Oferecemos educação financeira para adolescentes e adultos e mentoria para jovens, além de organizar uma campanha de roupas de inverno, entre outras iniciativas de voluntariado.
- O programa Amigo de Valor, dedicado à salvaguarda dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, chegou à sua 22ª edição. Em uma ação conjunta entre o Santander Brasil, colaboradores e clientes, possibilitamos que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do seu imposto de renda para fundos municipais. Alcançamos uma mobilização de R\$ 25,2 milhões, sendo 42% do próprio Santander Brasil, 29% de colaboradores e 29% de clientes. Esse valor vai apoiar cerca de 9.342 crianças e adolescentes e suas famílias em 64 municípios.
- Também temos um programa que utiliza uma tecnologia social semelhante: o Parceiro do Idoso. A iniciativa é baseada no estatuto do idoso, que visa proteger os direitos dos idosos vulneráveis. No ano passado, a ação arrecadou quase R\$ 18,5 milhões para executar 47 projetos em 19 estados brasileiros ao longo de 2024, beneficiando aproximadamente 6.271 idosos e suas famílias.
- Publicamos nossa política de educação financeira. Por meio da disponibilização de ferramentas, processos de comunicação na jornada do cliente e na jornada do produto, palestras e cursos, mais de 228.686 pessoas foram impactadas por alguma ação de educação financeira. Nosso portal de educação financeira apresenta conteúdos, guias e

planilhas de apoio à saúde financeira. Também realizamos ações de voluntariado voltadas para a comunidade e diversas palestras.

- Também temos um conselho de administração diversificado e independente, com 45% dos membros sendo mulheres e 55% dos membros sendo independentes em 31 de dezembro de 2024.

Em reconhecimento aos nossos esforços ambientais, sociais e de governação, fomos distinguidos com os prêmios “Best International Bank” e “Best Bank for ESG” pela revista Euromoney. Recebemos também o prêmio “O Melhor de ESG” da revista Exame e integramos a carteira do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) e os índices Idiversa da B3, a principal bolsa de valores do Brasil. Também recebemos a classificação A-rating do CDP, o maior banco de dados sobre práticas corporativas relativas a mudanças climáticas, emissões, água e florestas.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

O saldo dos valores dispendidos com outras despesas administrativas para 2024 foi de R\$8.819 milhões, dos quais R\$2.414 milhões são atribuídos a serviços técnicos e R\$2.410 milhões são atribuídos a despesas com manutenção de sistemas.

A composição do saldo de outras despesas administrativas para os anos de 2024, 2023 e 2022 está descrita na tabela abaixo:

	2024	2023	2022
Imóveis, instalações e materiais	878.393	896.232	895.734
Tecnologia e sistemas	2.409.697	2.383.988	2.577.479
Publicidade	516.448	521.964	540.593
Comunicações	351.019	501.765	421.522
Ajudas de custo e despesas de viagem	201.195	163.057	72.647
Tributos exceto imposto sobre a renda	154.047	173.147	148.950
Serviços de vigilância e transporte de valores	474.477	524.680	548.759
Prêmios de seguros	25.311	26.783	21.977
Serviços técnicos especializados	2.413.970	2.397.149	2.228.715
Relatórios técnicos	409.138	512.257	425.767
Outros serviços técnicos e especializados	2.004.832	1.884.892	1.802.948
Outras despesas administrativas (1)	1.393.951	1.159.950	886.742
Total	8.818.508	8.748.715	8.343.118

(1) Em 31 de dezembro de 2024 é composto principalmente por Despesas com gastos com formalização de negócios R\$1.001.084 (2023 – R\$949.009 e 2022 – R\$926.119), Despesas de Processamento de Dados no saldo de R\$263.719 (2023 – R\$157.010 e 2022 – R\$155.326), Despesas de Serviços no saldo de R\$250.192 (2023 – 152.065 e 2022 – receita de R\$ R\$52.165), e Recuperação de Encargos e Despesas R\$558.296 (2023 – 304.025 R\$ e 2022 – R\$435.717).

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 2.

ANEXO III
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO
(Conforme inciso II do parágrafo único do artigo 10, Anexo A da Resolução
CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 13.035.452 mil conforme demonstrações financeiras individuais.

2. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Referente ao exercício de 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio aos nossos acionistas, no valor de R\$ 5.800 milhões, e dividendos, no valor de R\$ 200 milhões, *ad referendum* da assembleia geral ordinária. Esses valores foram deliberados nos dias 11 de janeiro de 2024, 10 de abril de 2024, 10 de julho de 2024, 10 de outubro de 2024, conforme demonstra o quadro abaixo de forma resumida:

Exercício 2024	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	11/01/24	1.500.000	0,19183601029	0,21101961131	0,40285562160	0,16306060874	0,17936666962	0,34242727836	08/02/24
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	10/04/24	1.500.000	0,19161861696	0,21078047866	0,40239909562	0,16287582442	0,17916340686	0,34203923128	15/05/24
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	10/07/24	1.500.000	0,19166652800	0,21083318082	0,40249970882	0,1629165488	0,17920820369	0,34212475249	09/08/24
Dividendos Intercalares	10/10/24	200.000	0,02555404556	0,02810945011	0,05366349566	0,02555404556	0,02810945011	0,05366349566	08/11/24
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	10/10/24	1.300.000	0,16610129610	0,18271142572	0,34881272182	0,14118610169	0,15530471186	0,29649081355	08/11/24
Total		6.000.000	0,766776497	0,843454147	1,610230644	0,655593129	0,721152442	1,376745571	

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

No exercício de 2024, distribuiu-se 48,45% do lucro líquido da Companhia, após destinação à reserva legal, conforme demonstração financeira individual, elaborada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do CMN, do Banco Central e da CVM, conforme demonstrado abaixo.

Descrição	2024	2023	2022
Lucro Líquido	13.035.452	8.864.227	12.358.521
(-) Reserva Legal	443.211	443.211	617.926
(=) Lucro Líquido Ajustado para fins de Dividendos (i)	12.383.679	8.421.016	11.740.595
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	3.095.919	2.105.254	2.935.149
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	5.800.000	5.820.000	5.280.000
Dividendos Antecipados	200.000	380.000	1.520.000
Total (JCP + Dividendos) (ii)	6.000.000	6.200.000	6.800.000
Dividendo Superior ao Mínimo Obrigatório	2.904.080	4.094.746	3.864.851
% do Lucro Distribuído (ii) / (i)	48,45%	69,94%	57,92%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Em 2024 não foram deliberados dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 2024, foram destacados, de forma antecipada, juros sobre capital próprio no valor de R\$ 5.800 milhões, e dividendos, no valor de R\$ 200 milhões, conforme mencionado no item 2 acima. Deduzidos esses montantes, não houve destaque de outros dividendos e/ou juros sobre o capital próprio referentes ao lucro líquido do exercício de 2024.

b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não aplicável

d. data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. informar a data dos respectivos pagamentos

Referente ao exercício de 2024, a Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, aprovou *ad referendum* da assembleia geral ordinária dos acionistas a realizar-se até 30 de abril de 2025, a proposta da Diretoria Executiva, relativa à declaração dos seguintes proventos:

- Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,19183601029 por ação ordinária, R\$ 0,21101961131 por ação preferencial e R\$ 0,40285562160 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.275.000.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,16306060874 por ação ordinária, R\$ 0,17936666962 por ação preferencial e R\$ 0,34242727836 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos Juros sobre o Capital Próprio aprovados na reunião de 11 de janeiro de 2024, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 19 de janeiro de 2024. Dessa forma, a partir do dia 22 de janeiro de 2024 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas "ex-Juros sobre o Capital Próprio". Os Juros sobre o Capital Próprio foram pagos em 08 de Fevereiro de 2024.

- Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,19161861696 por ação ordinária, R\$ 0,21078047866 por ação preferencial e R\$ 0,40239909562 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.275.000.000,00 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,16287582442 por ação ordinária, R\$ 0,17916340686 por ação preferencial e R\$ 0,34203923128 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos Juros sobre o Capital Próprio aprovados na reunião de 10 de abril de 2024, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 19 de abril de 2024. Dessa forma, a partir de 22 de abril de 2024 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas "ex-Juros sobre o Capital Próprio". Os Juros sobre o Capital Próprio foram pagos em 15 de maio de 2024.

- Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, §2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,19166652800 por ação ordinária, R\$ 0,21083318082 por ação preferencial e R\$ 0,40249970882 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.275.000.000,00 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,1629165488 por ação ordinária, R\$ 0,17920820369 por ação

preferencial e R\$ 0,34212475249 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos Juros sobre o Capital Próprio aprovados na reunião de 10 de julho de 2024, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 19 de julho de 2024. Dessa forma, a partir de 22 de julho de 2024 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-Juros sobre o Capital Próprio”. Os dividendos foram pagos em 09 de agosto de 2024.

- Dividendos Intercalares no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na forma do Art. 37, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no lucro do exercício apurado até o balancete levantado em 30 de setembro de 2024, equivalentes a R\$ 0,02555404556 por ação ordinária, R\$ 0,02810945011 por ação preferencial e R\$ 0,05366349566 por Unit.

Fizeram jus aos referidos Dividendos Intercalares aprovados na reunião de 10 de outubro de 2024, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 17 de outubro de 2024. Dessa forma, a partir do dia 18 de outubro de 2024 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-dividendos”. Os dividendos foram pagos em 08 de novembro de 2024.

- Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,16610129610 por ação ordinária, R\$ 0,18271142572 por ação preferencial e R\$ 0,34881272182 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão e cento e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,14118610169 por ação ordinária, R\$ 0,15530471186 por ação preferencial e R\$ 0,29649081355 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos Juros sobre o Capital Próprio aprovados na reunião de 10 de outubro de 2024, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 17 de outubro de 2024. Dessa forma, a partir do dia 18 de outubro de 2024 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-Juros sobre o Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio foram pagos em 08 de novembro de 2024.

O quadro do item 2 deste Anexo mostra de forma resumida as informações acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	2024	2023	2022	2021
Lucro Líquido (em R\$ mil)	13.035.452	8.864.227	12.358.521	14.995.509
Lucro por ação (em R\$)				
Ação Ordinária	0,76678	0,79410	0,86973	1,372215
Ação Preferencial	0,84345	0,87350	0,95671	1,509436
Ações Ordinárias (em milhares)	3.818.695	3.818.695	3.818.695	3.818.695
Ações Preferenciais (em milhares)	3.679.836	3.679.836	3.679.836	3.679.836

b. dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício 2023	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	19/01/23	1.700.000	0,21791867651	0,23971054416	0,45762922067	0,18523087503	0,20375396254	0,38898483757	06/03/23
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	13/04/23	1.500.000	0,19202926704	0,21123219374	0,40326146077	0,16322487698	0,17954736468	0,34277224166	16/05/23
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	13/07/23	1.500.000	0,19206934435	0,21127627878	0,40334562313	0,16325894270	0,17958483697	0,34284377966	13/08/23
Dividendos Intercalares	10/10/23	380.000	0,04866003444	0,05352603789	0,10218607233	0,04866003444	0,05352603789	0,10218607233	10/11/23
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	10/10/23	1.120.000	0,14341904889	0,15776095377	0,30118000266	0,12190619155	0,13409681071	0,25600300226	10/11/23
Total		6.200.000	0,79409637123	0,87350600834	1,66760237956	0,68228092070	0,75050901279	1,43278993348	

Exercício 2022	Data do Destaque	Montant e Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	01/02/22	1.700.000	0,21701568653	0,23871725519	0,45573294172	0,18446333355	0,20290966691	0,38737300046	04/03/22
Dividendos Intercalares	14/04/22	700.000	0,08945232373	0,09839755610	0,18784987983	0,08945232373	0,09839755610	0,18784987983	16/05/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	14/04/22	1.000.000	0,12778903390	0,14056793729	0,26835697119	0,10862067882	0,11948274669	0,22810342551	16/05/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	05/08/22	1.700.000	0,21774739699	0,23952213669	0,45726953368	0,18508528744	0,20359381618	0,38867910362	06/09/22
Dividendos Intercalares	13/10/22	820.000	0,10502481038	0,11552729142	0,22055210180	0,10502481038	0,11552729142	0,22055210180	22/11/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	13/10/22	880.000	0,11270955260	0,12398050786	0,23669006047	0,09580311971	0,10538343168	0,20118655140	22/11/22
Total		6.800.000	0,869738804	0,956712685	1,826451489	0,768449554	0,845294509	1,613744063	

Exercício 2021	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Dividendos Intercalares	27/04/21	2.800.000	0,35744877	0,39319365	0,75064242	0,35744877	0,39319365	0,75064242	02/06/21
Dividendos Intercalares	26/10/21	3.000.000	0,38298083	0,42127891	0,80425974	0,38298083	0,42127891	0,80425974	03/12/21
Dividendos Intercalares	01/02/22	1.300.000	0,16595317	0,18254849	0,34850166	0,16595317	0,18254849	0,34850166	04/03/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/07/21	3.400.000	0,43404494	0,47744943	0,91149437	0,36893820	0,40583202	0,77477021	03/09/21
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/12/21	249.000	0,03178685	0,03496553	0,06675238	0,02701882	0,02972070	0,05673952	03/02/22
Total		10.749.000	1,372215	1,509436	2,881651	1,30234	1,432574	2,734914	

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal
a. identificar o montante destinado à reserva legal

Do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 13.035.452 mil, a parcela de 5% foi destinada à constituição da reserva legal no valor de R\$ 651.772 mil.

b. detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, há a obrigatoriedade de constituição da reserva legal à qual se deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, até que o valor total da reserva seja igual a 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito de dividendos fixos ou mínimos**a. descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

b. informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingências, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social.

b. informar se ele está sendo pago integralmente

No exercício de 2024 o dividendo obrigatório foi integralmente pago, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Descrição	2024	2023	2022
Lucro Líquido	13.035.452	8.864.227	12.358.521
(-) Reserva Legal	651.772	443.211	617.926
(=) Lucro Líquido Ajustado para fins de Dividendos (i)	12.383.679	8.421.016	11.740.595
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	3.095.919	2.105.254	2.935.149
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	5.800.000	5.820.000	5.280.000
Dividendos Antecipados	200.000	380.000	1.520.000
Total (JCP + Dividendos) (ii)	6.000.000	6.200.000	6.800.000
Dividendo Superior ao Mínimo Obrigatório	2.904.080	4.094.746	3.864.851

c. informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo mínimo obrigatório

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a. informar o montante de retenção**

Não aplicável.

b. descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultados para reserva de contingências**a. identificar o montante destinado à reserva**

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de contingências na Companhia.

b. identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. justificar a constituição de reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais**a. informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de lucros a realizar na Companhia.

b. informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O Estatuto Social do Santander Brasil estabelece que, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo obrigatório, pode-se alocar o saldo remanescente do lucro líquido ajustado para a reserva de equalização de dividendos, que não poderá ser superior a 50% do valor do seu capital social.

b. identificar o montante destinado à reserva

Na proposta de destinação do lucro do exercício de 2024, o saldo remanescente deste lucro no valor de R\$ 6.383.679 mil, após destinações à conta de reserva legal, aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio, foi destinado à conta de reserva para equalização de dividendos.

c. descrever como o montante foi calculado

Trata-se do saldo remanescente do lucro do exercício de 2024, após destinações à conta de reserva legal, aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio.

15. Havendo retenção de lucros prevista no orçamento de capital**a. identificar o montante de retenção**

Não houve retenção de lucros na Companhia, conforme orçamento de capital.

b. fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**a. informar o montante destinado à reserva**

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de incentivos fiscais na Companhia.

b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO IV
PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)

Nome	Deborah Stern Vieitas
Data de Nascimento	21/08/1957
Profissão	Administradora Pública e Jornalista
CPF ou nº do passaporte	013.968.828-55
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho (independente)
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	23/08/2017
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	A Sra. Deborah Vieitas é brasileira, possui nacionalidade francesa, e nasceu em 21 de agosto de 1957. É formada em Administração Pública pela FGV-SP e em Jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da USP. Possui também mestrado em Administração pela FGV-SP e pós-graduação em Administração Pública pela École Nationale d'Administration. Ela foi CEO da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil), de 2015 a 2022. De 2015 a 2017, ela foi membro independente do conselho da AXA Seguros SA. De 2008 a 2014, foi CEO e membro do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil. De 2000 a 2008, ela foi diretora vice-presidente do Banco BNP Paribas Brasil, responsável por Large Corporate e Financial Institutions Coverage e pelas carteiras de financiamento. De 1998 a 2000, foi diretora vice-presidente do Banco CCF Brasil encarregada do Large Corporate & Corporate Coverage, Capital Markets, Trade Finance e Câmbio. Atualmente é Presidente independente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Nomeação e Governança do Banco Santander (Brasil) S.A, e atual membro do Comitê de Riscos e Compliance; Comitê de Remuneração. Desde 2022, ela ocupa a posição de membro independente do Conselho de Administração da BRF e é membro dos Comitês de Auditoria e de Pessoas. A Sra. Vieitas atende os critérios de independência conforme parágrafo 3º do Art.14 do Estatuto Social da Companhia.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Riscos e Compliance; Comitê de Remuneração; e Coordenadora do Comitê de Nomeação e Governança
Membro do Comitê de Riscos e Compliance	Data de eleição: 02/05/2024
	Data de posse: 02/05/2024
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Membro do Comitê de Remuneração	Data de eleição: 25/05/2023
	Data de posse: 25/05/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Coordenadora do Comitê de Nomeação e Governança	Data de eleição: 25/05/2023
	Data de posse: 25/05/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Condenações	A Sra. Vieitas declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Javier Maldonado Trinchant
Data de Nascimento	11/07/1962
Profissão	Bacharel em direito
CPF ou nº do passaporte	233.921.48-47
Cargo eletivo ocupado	Vice Presidente do Conselho
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	01/01/2025
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	O Sr. Maldonado é espanhol e nasceu em 11 de julho de 1962. É formado em direito pela UNED University e pela Northwestern University. O Sr. Maldonado ingressou no Grupo Santander em 1995 como Head da divisão Jurídica Internacional do Banco Santander de Negócios, S.A.. O Sr. Maldonado ocupa atualmente o cargo de vice-presidente executivo sênior e chefe de custos do Grupo Banco Santander, S.A. O Sr. Maldonado atuou no conselho do Alawwal Bank (anteriormente conhecido como Saudi Hollandi Bank Riyadh) de 2008 a 2019. Ele exerceu a advocacia societária e internacional por treze anos e anteriormente foi advogado da Baker & McKenzie e Head do departamento de direito societário e internacional do escritório advocacia J.Y. Hernandez-Canut. No Santander Brasil atua como vice-presidente do Conselho de Administração e como membro do comitê de Nomeação e Governança.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
Membro do Comitê de Nomeação e Governança	Data de eleição: 02/01/2025
	Data de posse: 02/01/2025
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Condenações	O Sr. Trinchant declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Cristina San Jose Brosa
Data de Nascimento	16/06/1978
Profissão	Administradora
CPF ou nº do passaporte	PAN818923
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	24/02/2025
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	A Sra. San Jose é espanhola e nasceu em 16 de junho de 1978. Possui bacharelado em Matemática pela Universidade de Zaragoza e um MBA em Finanças pela Universidade de Nova York. A Sra. San Jose no Grupo Santander em 2015 e atualmente possui o cargo de Chief Data Officer do Grupo Santander, onde lidera o Data Management & Governance e o Machine Learning Lab. Antes de ingressar no Grupo Santander a Sra. San Jose foi parceira líder do Global

	Machine Learning Hub da McKinsey & Company. Atualmente é membro do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. e membro do Comitê de Riscos e Compliance.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
Condenações	A Sra. San Jose declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Cristiana Almeida Pipponzi
Data de Nascimento	22/12/1974
Profissão	Administradora de empresas
CPF ou nº do passaporte	285.220.788-58
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho (independente)
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	14/09/2023
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	A Sra. Cristiana Pipponzi é brasileira e é formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, possui MBA em INSEAD na França. Já atuou com projetos de e-commerce na E&Y e foi Diretora de Marketing, Comunicação Institucional e Sustentabilidade da Droga Raia S.A. Atualmente ocupa o cargo de conselheira da Droga Raia S.A. No Santander Brasil atua como membro do Conselho de Administração e dos comitês de Sustentabilidade e Nomeação e Governança. A Sra. Pipponzi atende aos critérios de independência previstos no parágrafo 3º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Sustentabilidade; e do Comitê de Nomeação e Governança
Membro do Comitê de Sustentabilidade	Data de eleição: 02/01/2025
	Data de posse: 02/01/2025
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Membro Comitê de Nomeação e Governança	Data de eleição: 24/07/2023
	Data de posse: 24/07/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO 2025
Condenações	A Sra. Pipponzi declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Deborah Patricia Wright
Data de Nascimento	04/09/1957
Profissão	Administradora de Empresas
CPF ou nº do passaporte	031.544.298-08
Cargo eletivo ocupado	Conselheira (independente)
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

Data de Início do Primeiro Mandato	20/02/2017
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	A Sra. Deborah Wright é brasileira, nascida em 4 de setembro de 1957. Formada em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). A Sra. Wright iniciou sua carreira em 1980, no Departamento de Marketing da Kibon, onde permaneceu até 1989. Em 1989, ingressou na Unilever como gerente de marketing, e trabalhou no segmento de alimentos. Em 1991, ela retornou à Kibon como diretora de marketing, e tornando-se vice-presidente comercial em 1994. Em 1995, ela se tornou gerente-geral da Kraft Suchard Foods. Em 1997, ocupou o cargo de gerente geral da Kibon. Na ICI/Paints, ocupou o cargo de gerente geral das Tintas Coral Brasil de 1997 a 1999 e, subsequentemente, foi gerente regional da ICI. Também foi diretora-geral na Parmalat Brasil em 1999, e diretora-presidente da Divisão de Internet do Grupo Pão de Açúcar de 2000 a 2001. De 2002 a 2007, foi vice-presidente corporativa/vice-presidente comercial na área de Vendas e Marketing Corporativo do Grupo Abril. De 2009 a 2010, foi diretora-presidente/gerente regional da Ipsos Brasil, uma firma de pesquisas de mercado. Atua como membro de conselho desde 2001. De 2001 a 2005, foi membro do Conselho da Escola Americana de São Paulo (Graded School). De 2005 a 2006, foi membro do conselho superior do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária). De 2008 a 2009 foi membro do Conselho de Administração do Hospital Samaritano em São Paulo. De 2008 a 2014, foi membro do Conselho de Administração das Lojas Renner, empresa brasileira de capital aberto com especialização em varejo de vestuário, assim como presidente do Comitê de Sustentabilidade, de 2012 a 2014. De 2013 a 2016 foi membro do Conselho Consultivo da Eurofarma, 4ª maior empresa farmacêutica brasileira, de capital fechado e não listada em bolsa. Atualmente ela está associada às seguintes entidades: Grupo Brasileiro da WCD (Women Corporate Directors), do qual foi co-fundadora em 2010; Comissão de Estratégia do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), onde é líder do Grupo de Trabalho DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão); Fórum Estratégico de Governança Corporativa da AmCham (American Chamber of Commerce); e é embaixadora do 30% Club e do WOB (Women on Boards), estando envolvida na defesa de diversidade de gênero há mais de uma década. Além disso, Sra. Wright é membro independente do conselho de administração, membro do comitê de nomeação e governança e coordenadora do comitê de remuneração do Banco Santander (Brasil) S.A. A Sra. Wright atende os critérios de independência conforme parágrafo 3º do Art.14 do Estatuto Social da Companhia.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Nomeação e Governança; e Coordenadora do Comitê de Remuneração
Membro do Comitê de Nomeação e Governança	Data de eleição: 25/05/2023 Data de posse: 25/05/2023 Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Coordenadora do Comitê de Remuneração	Data de eleição: 25/05/2023 Data de posse: 25/05/2023 Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	A Sra. Wright declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	Ede Ilson Viani
Data de Nascimento	05/09/1967
Profissão	Contador
CPF ou nº do passaporte	064.923.468-58
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Data de Início do Primeiro Mandato	13/06/2023
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	O Sr. Viani é brasileiro e nasceu em 5 de setembro de 1967. É formado em ciências contábeis e possui MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais IBMEC. Foi auditor no Banco Itaú S.A. de 1986 a 1990. Trabalhou no BankBoston S.A. por 16 anos como Auditor Sênior, Superintendente de Riscos de Crédito, Superintendente Executivo de Produtos de Empréstimos e Supte Exec de Pequenas e Médias Empresas. Começou no Santander Brasil em 2007 como Diretor responsável por Pequenas e Médias empresas e de julho de 2010 a 2014 foi Diretor de Riscos do Varejo. A partir de 2014 foi Diretor responsável por Empresas, Governos & Instituições e Agronegócios e na sequência Diretor responsável pela rede de agências até dezembro de 2019 quando assumiu o cargo de vice-presidente executivo, responsável por Tecnologia & Operações. Desde junho de 2023 também compõe o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. Em 2024 passou a ser responsável pela área de Varejo do Banco Santander (Brasil) S.A..
Descrição de outros cargos ou funções	Diretor Vice-Presidente Executivo
Diretor Vice-Presidente Executivo	Data de eleição: 12/05/2023
	Data de posse: 27/10/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	O Sr. Viani declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	José de Paiva Ferreira
Data de Nascimento	01/03/1959
Profissão	Administrador
CPF ou nº do passaporte	007.805.468-06
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro (independente)
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	27/03/2008
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	O Sr. José Paiva é português, nascido em 1º de março de 1959. Possui especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, e um MBA da The Wharton School of Business, na Universidade da Pensilvânia. Trabalha em mercados financeiros há mais de 40 anos. O Sr. Paiva iniciou sua carreira no Banco Bradesco em 1973 e ocupou diversos cargos. Em seguida, ingressou no Banco Geral do Comércio, Noroeste e no Santander Brasil, onde foi vice-presidente executivo, responsável pelos ramos de Negócios,

	Recursos Humanos, Operações, Tecnologia, Patrimônio, Produtos, Marketing, Cartões de Crédito, Seguros, Arrendamento e Rede de Agências. De 2000 a 2001, ocupou o cargo de diretor de e-business da América Latina, para a Divisão América do Santander Central Hispano. No final do ano 2001, voltou ao Brasil para trabalhar no Banco Banespa, como vice-presidente executivo, responsável por Recursos Humanos, Tecnologia, Operações e Patrimônio. Em 2003, se tornou o vice-presidente executivo responsável pelos setores de Marketing, Produtos e Varejo do Santander Brasil. Em 2008, tornou-se o diretor presidente do Santander Brasil, cargo que ocupou até a fusão com o Banco Real, ocasião em que se tornou vice-presidente executivo sênior, responsável pelo Setor de Varejo. Em março de 2011, o Sr. Paiva tornou-se conselheiro no Conselho de Administração do Santander Brasil, e ingressou no Grupo Mitsubishi Corp com sede em Los Angeles, Califórnia, EUA no cargo de Senior Executive Vice President. De julho de 2013 a dezembro de 2019, retornou ao Santander Brasil e atuou como vice-presidente executivo sênior responsável por Recursos Humanos, Organização, Patrimônio, Processos, Operações, Tecnologia e Custos. Adicionalmente desempenhou as seguintes funções: Diretor Executivo da Febraban (2014 a 2019), Presidente do Conselho de Auto Regulação da Febraban (2016 a 2019), Presidente do Conselho de Administração da CIP- Câmara Interbancária de Pagamentos (2015 a 2018), Presidente do Conselho da Tecban – Tecnologia Bancária (2014 a 2015), Conselheiro do Instituto do Câncer - SP (2009 a 2010) e Mentor do Programa Inova Unicamp (2011 a 2013). Atualmente, o Sr. Paiva é membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance do Banco Santander (Brasil) S.A. O Sr. Paiva atende aos critérios de independência previstos no parágrafo 3º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
Descrição de outros cargos ou funções	Coordenador do Comitês de Riscos e Compliance
Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance	Data de eleição: 25/05/2023
	Data de posse: 25/05/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	O Sr. Paiva declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	Mario Roberto Opice Leão
Data de Nascimento	21/07/1975
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	248.745.618-37
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	02/02/2022
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	O Sr. Mario é brasileiro e nasceu em 21 de julho de 1975. É graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Ingressou no Santander Brasil em outubro de 2015 como Diretor Executivo em Corporate and Investment Banking. Em julho de 2017, tornou-se Vice-

	Presidente Executivo de Empresas e PMEs e membro do nosso Comitê Executivo. Desde janeiro de 2022 atua como CEO do Santander Brasil. Antes de ingressar no Santander Brasil, foi Diretor Gerente de Mercado de Capitais do Morgan Stanley de 2008 a 2015, trabalhou no Goldman Sachs de 2006 a 2008 e no Citibank de 1996 a 2006.
Descrição de outros cargos ou funções	Diretor Presidente
Diretor Presidente	Data de eleição: 12/05/2023
	Data de posse: 27/10/2023
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	O Sr. Mario declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	Pedro Augusto de Melo
Data de Nascimento	04/11/1961
Profissão	Contador
CPF ou nº do passaporte	011.512.108-03
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro (independente)
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	17/07/2020
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	O Sr. Pedro Augusto de Melo é brasileiro e nasceu em 04 de novembro de 1961. Possui graduação em ciências contábeis e pós-Graduação em administração Contábil e Financeira pela Faculdade São Judas Tadeu de Ciências Contábeis de São Paulo. Desde 2 de março de 2020, ocupa o cargo de CEO do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Ele também é membro do Comitê de Governança da Amcham Brasil e executivo do Sindicato das Empresas de Contabilidade - SESCON. Ele desenvolveu sua carreira nas áreas de auditoria da Deloitte e KPMG. De 2008 a 2017, foi CEO da KPMG Brasil, acumulando, em 2015, o cargo de CEO da KPMG South America. Em 1º de outubro de 2017, ele assumiu as funções de COO para a América do Sul e Líder de Clientes e Mercados para a América do Sul até se aposentar da empresa no início de 2020. Ele também participou ativamente de outros níveis de governança na KPMG International, KPMG Americas e KPMG América do Sul. Foi Presidente do Conselho de Administração do IBRACON - Instituto Brasileiro de Auditores Independentes entre 2009 e 2010. Atualmente, é membro do conselho de administração e coordenador do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. O Sr. Pedro Augusto de Melo atende os critérios de independência conforme parágrafo 3º do Art.14 do Estatuto Social da Companhia.
Descrição de outros cargos ou funções	Coordenador do Comitê de Auditoria
Coordenador do Comitê Auditoria	Data de eleição: 02/05/2024
	Data de posse: 18/07/2024
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	O Sr. de Melo declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para

	a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
--	---

Nome	Vanessa de Souza Lobato Barbosa
Data de Nascimento	24/12/1968
Profissão	Administradora de Empresas
CPF ou nº do passaporte	758.525.866-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho
Data de eleição	25/04/2025
Data da Posse	Após homologação do processo de eleição pelo Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	AGO de 2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Data de Início do Primeiro Mandato	04/06/2024
Experiência Profissional / Critérios de Independência:	A Sra. Lobato é brasileira, nascida em 24 de dezembro de 1968. Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e possui especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais. De 1990 a 1995, atuou na área de Marketing, no Banco Nacional, sendo responsável pelo orçamento de patrocínio e micro atividades de marketing com foco na rede de varejo. Trabalhou, também, no Unibanco, em Recife, de 1995 a 1999, onde era a responsável por diversas agências na cidade de Recife. Em 1999, passou a trabalhar para o Santander Brasil, onde atuava como Gerente Geral da filial de Recife. De 2001 a 2006, trabalhou como Superintendente Local, onde era a responsável por um dos Regionais de Varejo, com sede em Belo Horizonte, que cobria os estados de Minas Gerais, Goiás, bem como Brasília, e os estados da região nordeste. De 2006 a 2013, a Sra. Lobato assumiu o cargo de Superintendente Executiva de nossa rede de agências, tendo como responsabilidade uma de nossas agências de varejo no Brasil, especificamente a agência "SPI Centro Sul", em Campinas, estado de São Paulo, que abrangia cidades importantes como: Campinas, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Limeira e Americana, em um total de 258 agências em 94 cidades. De 2013 a 2020 liderou, como uma de nossas Diretoras Vice-Presidente Executivas, a vice-presidência de Recursos Humanos e no período de 2021 a 2023 atuou como Vice-Presidente responsável pela área de Varejo do Santander Brasil. Atualmente é membro do Conselho de Administração do Santander Brasil e também atua como membro do comitê de remuneração.
Descrição de outros cargos ou funções	Membro do Comitê de Remuneração
Membro do Comitê de Remuneração	Data de eleição: 02/05/2024
	Data de posse: 02/05/2024
	Prazo mandato: 1ª RCA após AGO de 2025
Condenações	A Sra. Lobato declara que não sofreu nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

7.5 Relações familiares

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre administradores do emissor; entre os administradores do emissor e administradores

de controladas, diretas ou indiretas do emissor; entre administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; e administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas ou indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle:

Quanto ao item subordinação, o Santander Brasil possui 3 (três) membros do Conselho de Administração que também exercem cargos no Grupo Santander Espanha, são eles: Javier Maldonado Trinchant e Cristina San Jose Brosa.

ANEXO V**ITEM 8 do Formulário de Referência**

(Conforme inciso II do artigo 13 da Resolução CVM 81)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração.

A. Do Conselho de Administração

Todos os membros de nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

Importante ressaltar que, no caso de um membro do Conselho de Administração ser também membro de nosso Comitê de Auditoria, nos termos da regulamentação aplicável e do regimento interno do Comitê de Auditoria, tal membro deverá optar pela remuneração de um dos órgãos. Já no que se refere aos demais Comitês de Assessoramento, caso um dos membros ou o Presidente do Conselho de Administração venha a fazer parte dos mesmos, fará jus à remuneração atribuída na condição de membro ou Presidente do Conselho.

B. Da Diretoria Executiva

Os membros de nossa Diretoria Executiva fazem jus a: remuneração fixa composta por honorários mensais, benefícios, previdência e remuneração variável, sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

A remuneração variável será paga considerando os diferentes percentuais de diferimento, dependendo do nível da remuneração variável recebida no ano (incluindo valor do Incentivo de Longo Prazo - ILP no ano da outorga, valorizado ao preço da outorga), e observar as cláusulas de recuperação/restituição *Malus e/ou Clawback* com possibilidade de redução e/ou retorno em até 100% do valor da remuneração variável nas premissas.

C. Do Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria é composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, nomeados pelo Conselho de Administração, entre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, fazendo jus a remuneração fixa mensal.

D. Dos Comitês de Remuneração, Nomeação e Governança, Sustentabilidade, e Riscos e Compliance – Comitês de Assessoramento.

O Conselho de Administração aprova a remuneração fixa mensal dos membros dos Comitês de Assessoramento, sendo que somente farão jus a essa remuneração aqueles membros que não ocupem cargo na Diretoria Executiva.

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a nenhum outro tipo de remuneração ou benefício.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada e revisada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19.09.2024.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração busca assegurar as seguintes premissas:

- Garantir o alinhamento dos interesses dos acionistas e do público com os quais a Companhia se relaciona, e
- Promover o bom desempenho da Companhia e garantir os interesses dos acionistas, mediante um comprometimento de longo prazo.

O objetivo da política/prática de remuneração da Diretoria Executiva é apoiar a estratégia da organização, visando:

- Promover nosso bom desempenho recorrente, garantir os interesses de nossos acionistas, criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos adequada, rigorosa e com estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como manter uma base sólida de capital;
- Reconhecer a meritocracia, diferenciando as contribuições individuais das áreas e da Companhia no cumprimento dos objetivos e na execução das estratégias do negócio, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, independentemente de etnia, raça, sexo ou qualquer questão de cunho pessoal; e
- Manter a competitividade da remuneração paga por nós de maneira que facilite a atração e retenção dos administradores.

A remuneração do Comitê de Auditoria deve ser adequada para atrair profissionais qualificados, experientes e reconhecer pelo desempenho das suas atribuições estabelecidas no estatuto social.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de

administração e da diretoria, indicando:**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global anual para distribuição entre nossos administradores. Posteriormente, caberá ao Conselho de Administração, com auxílio de nosso Comitê de Remuneração, efetuar a distribuição da verba, individualmente, a cada membro do próprio Conselho e da Diretoria Executiva, que incluirá a atribuição de todos os benefícios.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual estão alinhados às práticas adotadas pelo mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas, ao histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes.

Além disso, é função de nosso Comitê de Remuneração:

- (i) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; e
- (ii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com a estratégia da companhia e com a manutenção de uma base sólida de capital.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Nosso Comitê de Remuneração é responsável por analisar anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento, sempre que necessário.

c. Composição da remuneração, indicando:**Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa é composta por honorários mensais, baseados em dados de pesquisa de mercado elaborado por consultoria externa especializada, cujo valor global máximo é aprovado anualmente em assembleia geral ordinária. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.
- Benefícios: Os benefícios oferecidos são alinhados à dimensão do cargo ocupado e práticas de mercado, compreendendo Assistência Médica,

Assistência Odontológica e Seguro de Vida. Para os Diretores Presidente e Vice-Presidentes, além desses benefícios, também são disponibilizados motorista e, somente para o Diretor Presidente, é disponibilizado veículo para locomoção. Para membros da Administração expatriados, nós podemos oferecer benefícios de expatriação tais como pagamento do aluguel, escolas dos filhos, gastos com moradia, entre outros. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.

Previdência Privada: Até o momento, os membros do Conselho de Administração que não exercem funções executivas na Companhia não são elegíveis a previdência privada. O mesmo se aplica aos membros do Comitê de Auditoria (não são elegíveis a este benefício). Já para os membros da Diretoria Executiva, a previdência é disponibilizada com objetivo de atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo. Atualmente possuímos três planos de previdência: o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões, o SBPrev, implementado a partir de janeiro de 2018 para novos funcionários/administradores e novas adesões, e o Santander Sócios, que substituiu o plano de previdência SantanderPlus em janeiro/2024, para um grupo restrito de executivos, que assim como os planos SantanderPrevi e SBPrev, propicia renda complementar futura.

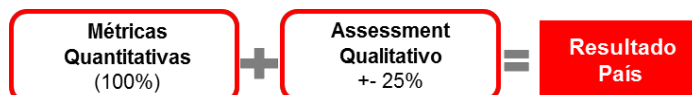
- Remuneração Variável Anual: A remuneração variável anual é composta pelo Programa Próprio Gestão (PPG) e pelos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Atualmente somente os membros da Diretoria Executiva são elegíveis ao Programa Próprio Gestão (PPG) e aos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Quando concedido, o cálculo do Programa Próprio Gestão (PPG) deverá considerar o desempenho individual, desempenho das unidades de negócios e desempenho da instituição como um todo, bem como a forma de pagamento e os diferentes percentuais de diferimento, de acordo com o nível de compensação variável recebido no exercício, e observar a cláusula *Malus e/ou Clawback* com a possibilidade de redução e/ou devolução de até 100% do valor da remuneração variável nas hipóteses previstas.

(i.1) Programa Próprio Gestão (PPG)

O objetivo do programa de Remuneração Variável Anual (PPG) é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, os desempenhos na organização. Esse programa, ao qual os membros da Diretoria Executiva são elegíveis, leva em consideração o desempenho individual, medido através da ferramenta institucional de avaliação de desempenho (Direção por Objetivos – DPO) e contempla indicadores quantitativos e qualitativos, o desempenho da unidade de negócios, medido através

do DPO da área, e reflete os objetivos da área no exercício e no desempenho da instituição como um todo.

A partir de 2016 a remuneração variável passou a ser calculada conforme o seguinte modelo:



Para o exercício de 2024 as Métricas Quantitativas avaliadas foram as seguintes:

Categoria	Métricas
Clientes (45%)	Total Clientes (Crescimento)
	Clientes Ativos (Crescimento)
	Receita de Clientes Ativos
	Gastos
Capital (30%)	Geração de Capital
Rentabilidade Sustentável (25%)	ROTE

O Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração, realizará um *assessment* qualitativo de cada métrica quantitativa, considerando a forma em que cada objetivo foi atingido e outros aspectos relevantes e de contexto que não estejam diretamente refletidos em cada indicador. Este *assessment* poderá incrementar ou diminuir o resultado de cada métrica em até 25%.

No caso específico do Diretor Presidente, a remuneração variável poderá ser afetada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial.

A remuneração variável anual para os diretores estatutários é paga da seguinte forma:

À Vista	30%	Em Dinheiro
	30%	Em Instrumentos, com lockup de 1 ano
Diferido	20%	Em Dinheiro em 4 parcelas anuais iguais
	20%	Em instrumentos em 4 parcelas anuais iguais, com lockup de 1 ano

O percentual de diferimento dependerá também do nível de compensação variável recebido no exercício, sendo como critério mínimo o apresentado acima. No caso do Diretor Presidente, o diferimento nesse programa é de no mínimo 50%, sendo no mínimo 25% cada um dos itens mencionados acima.

Desde 2015, para casos de compensação variável superiores a determinado valor estabelecido em política, o pagamento das parcelas diferidas passou de três para cinco parcelas anuais e iguais, mantendo as condições de lockup.

Entre os exercícios de 2016 e 2021, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, tiveram o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), sujeito à consecução de indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

A partir do exercício 2022, somente o diferimento do Diretor Presidente mantém o impacto nas últimas três parcelas (diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

O Plano está ainda sujeito a uma cláusula *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração (CR), poderá aprovar a redução e/ou a devolução de até 100% do valor de cada participante em hipóteses previamente aprovadas por nosso Comitê de Remuneração.

A partir de 2023, incluímos em nossa Política de Remuneração, na cláusula de *Clawback*, regras aplicáveis especificamente aos executivos sujeitos, em casos de reformulação das demonstrações financeiras como resultado de falha material no cumprimento dos requisitos de relatórios financeiros, na condição de companhia com American Depositary Receipt listada na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e em conformidade com os requisitos da Seção 10D do Exchange Act e da Seção 303A.14 do Manual de Listagem de Empresas com ações negociadas na NYSE (the Listing Rule).

(i.2) Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O objetivo do ILP é alinhar os interesses da organização e os interesses dos participantes, estimulando a retenção dos profissionais no longo prazo.

Nossos programas de longo prazo estão divididos em planos Locais e Globais, com indicadores de performance específicos e condição de manutenção do vínculo empregatício do participante até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicado sobre o valor referência (target), sendo os planos Locais pagos em Units SANB11 e os planos Globais em instrumentos do Grupo Santander.

Cada participante tem um valor de referência definido em espécie, convertido em units SANB11 ou em instrumentos do Grupo Santander, normalmente pela cotação dos últimos 50 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano. Ao final do período de *vesting* as ações resultantes são entregues com restrição de 1 ano, sendo este pagamento ainda sujeito à aplicação das cláusulas de *Malus/Clawback*, que poderão reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

(i.2.b) Planos Locais

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo e garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando resoluções normativas locais e globais.

(i.2.b) Planos Globais

Planos Globais de ILP – 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

Atualmente, temos 5 planos globais em vigor lançados em 2019, 2020, 2021 e 2022, 2023. Os executivos elegíveis tinham uma meta de incentivo baseada em quantidade target de instrumentos do Grupo Santander. O pagamento de acordo com o cumprimento dos indicadores de desempenho será calculado sobre as quantidades target de ações/opções após um período de diferimento de três a cinco anos, sendo a liquidação equivalente efetuada em dinheiro.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção estimada de cada elemento na remuneração total é a seguinte:

Conselho de Administração	2022	2023	2024
Remuneração Fixa	99,32%	98,97%	98,08%
Benefícios	0,68%	1,03%	1,92%

Diretoria Executiva	2022	2023	2024
Remuneração Fixa	24,79%	24,66%	21,55%
Benefícios	1,56%	1,44%	1,45%
Previdência	15,74%	16,95%	21,53%
Remuneração Variável	27,85%	27,19%	27,48%
Remuneração baseada em ações	30,05%	29,76%	27,99%

Comitê Auditoria	2022	2023	2024
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios	0,00%	0,00%	0,00%

Conselho Fiscal	2022	2023	2024
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios	0,00%	0,00%	0,00%

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento não permanente. Sua instalação ocorreu na Assembleia Geral

Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, em 30 de abril de 2020 e em 30 de abril de 2021.

Os membros do nosso conselho fiscal eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 fizeram jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais no valor aprovado na mesma ocasião, até 28 de abril de 2023, data de realização de nossa Assembleia Geral Ordinária de 2023 e o término de seus mandatos.

Na Assembleia Geral Ordinária dos exercícios 2023 e 2024, não recebemos votos para instalação do Conselho Fiscal e, portanto, não houve nenhum membro eleito para exercício de cargo em tal órgão e dessa forma não registramos pagamento de honorários para membros do Conselho Fiscal nesses exercícios.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Remuneração Fixa: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação dos Conselheiros/Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.

- Remuneração Variável: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação do Conselho de Administração/Diretoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração. Não se aplica aos membros do Comitê de Auditoria.

- Benefícios: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação, incluindo benefícios, dos Conselheiros, Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.

- Previdência: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definido no regulamento do plano. Ver item 8.14 do Formulário de Referência.

- Remuneração baseada em instrumentos: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definido no regulamento de cada plano. Ver item 8.4 do Formulário de Referência.

(ii). Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração proposta considera a experiência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo e a promoção do bom desempenho da organização e o alinhamento com a estratégia dos acionistas, e com relação aos membros da Diretoria Executiva, mediante um comprometimento de longo prazo.

(iii.) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Havia dois membros não remunerados no Conselho de Administração, representantes do Santander Espanha. Eles recebiam remuneração na Controladora, pelas suas funções executivas na mesma. Ambos renunciaram ao cargo de Membros do Conselho de Administração em 2024.

Não há membros não remunerados na Diretoria Executiva.

Não há membros não remunerados no Comitê de Auditoria.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. Entretanto, os membros do Conselho de Administração que também exercem funções executivas do Santander Espanha, nosso controlador indireto, ou em outras sociedades controladas pelo Santander Espanha são remunerados, em decorrência de tais funções, diretamente pelas referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva não está suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. No entanto, os resultados de subsidiárias e coligadas influenciam em nosso resultado consolidado, e consequentemente, na remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 2025 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	47	4	0	62
Nº de Membros Remunerados	8	47	4	0	59
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	16.000.000,00	125.000.000,00	4.000.000,00	-	145.000.000,00
Benefícios direto e indireto	300.000,00	11.000.000,00	-	-	11.300.000,00
Participações em comitês					-
Outros	-	105.000.000,00	-	-	105.000.000,00
Outros INSS	3.600.000,00	38.125.000,00	900.000,00	-	42.625.000,00
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	169.000.000,00	-	-	169.000.000,00
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	700.000,00	169.000.000,00	-	-	169.700.000,00
Total da remuneração	20.600.000,00	617.125.000,00	4.900.000,00	-	642.625.000,00

Remuneração total para o Exercício Social em 2024 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	58	5	0	74
Nº de Membros Remunerados	7,67	51,75	3,83	0	63,25
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	10.098.003,33	94.904.334,25	3.170.800,00	-	108.173.137,58
Benefícios direto e indireto	197.920,29	6.394.371,27	-	-	6.592.291,56
Participações em comitês					-
Outros		94.822.398,27			94.822.398,27
Outros INSS	2.394.949,64	31.555.752,39	713.430,00	-	34.664.132,04
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	121.025.950,00	-	-	121.025.950,00
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	535.939,75	123.260.561,00	-	-	123.796.500,75
Total da remuneração	13.226.813,02	471.963.367,18	3.884.230,00	-	489.074.410,19

Remuneração total para o Exercício Social em 2023 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	48	5	0	64
Nº de Membros Remunerados	6,67	50,75	3,67	2,17	63,25
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	11.532.331,82	88.820.829,58	2.810.166,67	144.619,00	103.307.947,07
Benefícios direto e indireto	120.235,18	5.180.170,61	-	-	5.300.405,79
Participações em comitês					-
Outros		61.050.425,74			61.050.425,74
Outros INSS	2.594.774,66	27.090.353,02	632.287,50	32.539,28	30.349.954,46
Remuneração variável					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	97.304.600,00	-	-	97.304.600,00
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	-	107.759.366,67	-	-	107.759.366,67
Total da remuneração	14.247.341,66	387.205.745,62	3.442.454,17	177.158,28	405.072.699,73

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2022 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,0	50,0	4,0	6,0	70,0
Nº de Membros Remunerados	5,0	50,3	4,0	3,0	62,3
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	14.220.986,19	75.736.959,17	3.260.000,00	431.460,00	93.649.405,36
Benefícios direto e indireto	242.937,34	4.781.405,75			5.024.343,09
Participações em comitês					-
Outros		48.089.033,90			48.089.033,90
Outros INSS	3.448.537,64	25.839.071,90	733.500,00	97.078,50	30.118.188,04
Remuneração variável					-
Bônus					
Participação de resultados	-	85.106.050,00			85.106.050,00
Participações em reuniões					
Comissões					
Outros INSS					
Outros					
Pós-emprego					
Cessação do cargo					
Baseada em ações	1.399.166,67	91.821.350,00			93.220.516,67
Total da remuneração	19.311.627,83	331.373.870,72	3.993.500,00	528.538,50	355.207.537,06

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2021 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,0	50,0	5,0	6,0	73,0
Nº de Membros Remunerados	5,6	45,2	3,6	3,0	57,3
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	5.526.500,00	76.828.861,70	3.192.333,33	449.703,00	85.997.398,03
Benefícios direto e indireto	415.072,93	7.142.244,16	1.459,20		7.558.776,29
Participações em comitês					
Outros		57.007.756,70			57.007.756,70
Outros INSS	1.243.462,50	25.707.773,31	718.275,00	101.183,18	27.770.693,98
Remuneração variável					
Bônus					
Participação de resultados		101.401.104,23			101.401.104,23
Participações em reuniões					
Comissões					
Outros INSS					
Outros					
Pós-emprego					
Cessação do cargo					
Baseada em ações		101.401.104,23		-	101.401.104,23
Total da remuneração	7.185.035,43	369.488.844,32	3.912.067,53	550.886,18	381.136.833,46

8.3. Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

As tabelas a seguir apresentam a remuneração variável dos membros dos órgãos de administração da Companhia nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024 bem como aquela prevista para o exercício social de 2025.

2022	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	10,0	50,0	4,0	6,0	70,0
c. Nº de membros	5,0	50,3	4,0	3,0	62,3
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	298.000.000,00	-	-	298.000.000,00



i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	176.927.400,00	-	-	176.927.400,00

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2023	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	11,0	48,0	5,0	0	64,0
c. Nº de membros	6,7	50,8	3,7	2,2	63,3
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-

i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	298.000.000,00	-	-	298.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	193.289.800,00	-	-	193.289.800,00

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2024	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	11	58	5	0	74
c. Nº de membros	7,67	51,75	3,83	0	63,25
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-

e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	298.000.000,00	-	-	298.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	237.182.500,00	-	-	237.182.500,00

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2025 (previsto)	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	11	47	4	0	62
c. Nº de membros	11	47	4	0	62
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	298.000.000,00	-	-	298.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	250.000.000,00	-	-	250.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a. termos e condições gerais

Atualmente nós possuímos três planos de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: Plano de Incentivo de Longo Prazo Local, o Plano de Incentivo de Longo Prazo Global e o Plano de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os Planos têm uma duração de três anos, promovendo o comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano de Incentivo de Longo Prazo Local

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando as resoluções normativas locais e globais.

(ii) Planos de Incentivo de Longo Prazo Global

(ii.1) Planos de ILP Globais

Favor consultar o texto sobre os Planos de ILP Globais, disponível no item 8.1, D, acima.

(ii.2) Programas de Diferimento

Os Programas de Diferimento são aplicados para os Diretores Estatutários, colaboradores cuja função tenha impacto relevante no perfil de risco da instituição (Material Risk Takers - MRT), de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação Europeia (CRD-V), além de outros funcionários elegíveis. Como parte do programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável em um período de três anos a cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Em Dezembro/2024, tínhamos seis planos em vigor: um para cada ano fiscal de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

(iii) Programa Diferimento

Os planos de diferimento estão divididos em dois programas:

- Coletivo Identificado: *Diretores Estatutários e Executivos*. Diretores Estatutários e Executivos que assumem riscos significativos para nós e são responsáveis pelas áreas de controle. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em instrumentos da companhia.

- Demais Funcionários: São elegíveis funcionários com remuneração variável acima de um patamar estabelecido. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em instrumentos da companhia.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano Geral de Incentivo de Longo Prazo que contempla os planos de diferimento em vigor, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 21/12/2016, conforme a proposta aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25/10/2016 e alteração pontual na cláusula 7.2, aprovada em 26/04/2024

c. número máximo de ações abrangidas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração										Diretoria Executiva														
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	2.184	235	-	-	8.840	-	29.566	80.810	51.565	-	-	11.448	49.888	85.110	-	-	33.453	135.405	615.191	844.124	1.165.041	4.852.342

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração												Diretoria Executiva													
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	2.184	235	-	-	8.719	-	29.161	79.702	50.858	-	-	11.448	49.888	34.518	1.631	-	-	33.088	133.549	606.759	832.554	1.149.073	4.852.342

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração										Diretoria Executiva															
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.483	22.896	49.888	85.110	-	-	28.478	66.146	313.766	994.832	1.219.145	2.814.786	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração										Diretoria Executiva															
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.483	22.896	49.888	-	-	38.540	54.108	233.039	672.734	1.512.547	1.317.393	-	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração						Diretoria Executiva					
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº máximo de opções abrangidas	-	-	-	15.284	1.645	-	-	34.153	191.577	121.699	7.362	763.181

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração						Diretoria Executiva					
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº máximo de opções abrangidas	-	-	-	15.284	1.645	-	46.538	34.153	191.577	121.699	7.362	763.181

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração						Diretoria Executiva					
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº máximo de opções abrangidas	269.148	-	-	-	-	-	-	68.306	191.577	267.319	-	2.459.282

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração						Diretoria Executiva					
	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo	ILP Global 2019	ILP Global 2020	ILP Global 2021	ILP Global 2022	ILP Global 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº máximo de opções abrangidas	-	-	-	-	-	-	269.148	68.306	191.577	-	-	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

e. condições de aquisição de ações**(i) Programas Globais**

Favor consultar o texto sobre os Planos de ILP Globais disponível no item 8.1, D, acima.

(ii) Programas de Diferimento

Diferimento 10º Ciclo (2019), 11º Ciclo (2020), 12º Ciclo (2021), 13º Ciclo (2022), 14º Ciclo (2023) e 15º Ciclo (2024): O Plano insere-se no atual ambiente regulatório aplicável à nós, notadamente à luz da Resolução do CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024 ("Resolução nº 5177/24"), a qual obriga as instituições financeiras a observar determinados requisitos para pagamento diferido no futuro de parcela da Remuneração Variável devida a seus administradores e outros colaboradores, levando em conta as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**(i) Programas Globais**

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos Diretores Executivos com os resultados de longo prazo.

(ii) Programas de Diferimento (10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º ciclos)

A quantidade total de Instrumentos referenciados é liquidada em três ou cinco parcelas e alocada igualmente para os três ou cinco exercícios sociais subsequentes ao ano base.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**(i) Programas Globais**

Os planos Globais de ILP contam com restrição à transferência das ações por um ano (*lockup*) depois de recebidas.

(ii) Programas de Diferimento

10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Ciclos de Diferimento: as ações/opções recebidas nestes planos não poderão ser alienadas durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de ações/opções (*lockup*).

h. Forma de liquidação**(i) Programas Globais**

Gratificação em folha de pagamento

(ii) Programas de Diferimento

10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Ciclos de Diferimento: é realizado diretamente em Instrumentos (ações e/ou opções)

i. Restrições à transferência das ações**(i) Programas Globais**

Os Planos Globais de ILP serão pagos em folha de pagamento respeitando o período de restrição inicialmente definido.

(ii) Programas de Diferimento

10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Ciclos de Diferimento: as ações/opções recebidas neste plano não poderão ser alienadas durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de ações/opções (*lockup*).

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**(i) Programas Globais**

Alterações no plano poderão acontecer por razões legais ou regulatórias.

(ii) Programas de Diferimento

Os Planos poderão ser extintos, suspensos ou alterados, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de suspensão ou extinção deverão ser respeitados os direitos dos participantes que já possuam parcelas de bônus referenciado em Instrumentos a receber, nas seguintes disposições:

- Para preservar os objetivos do plano, a quantidade total de *ações/opções* deverá ser ajustada para mais ou para menos quando ocorrer: desdobramento, grupamento ou bonificação de ações, fusão, incorporação, cisão, procedimentos outros de semelhante natureza e relevante significado; e
- A Diretoria de Recursos Humanos, sob a supervisão do Comitê Executivo, executará os mencionados ajustes quantitativos utilizando-se das metodologias utilizadas pela B3 para efetuar ajustes semelhantes em seus mercados de ações.

(ii.1) Diferimento – 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Ciclos:

O Plano está sujeito as cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, o Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Remuneração, poderá aprovar a redução e/ou devolução de até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

Entre os exercícios de 2016 e 2021, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, tiveram o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), impactada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

A partir do exercício 2022, somente o diferimento do Diretor Presidente mantém o impacto nas últimas três parcelas (diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

K. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

(i) Programas Globais

Em caso de aposentadoria, em virtude de demissão sem justa causa, afastamento, invalidez permanente ou falecimento, o direito à entrega das ações permanecerá como se não tivesse ocorrido nenhuma das referidas circunstâncias, salvo pelas seguintes mudanças:

- Em caso de falecimento, o referido direito passará aos sucessores do beneficiário;
- O número de ações a entregar será o resultado da multiplicação do número máximo de ações estabelecidas pelo quociente resultante da divisão entre o número de dias decorridos entre a data de lançamento do plano e a data em que ocorra o falecimento, aposentadoria, pré-aposentadoria, demissão, baixa ou outra circunstância que determine a aplicação desta regra, ambos inclusive, pelo número de dias de vigência do plano; e
- Em caso de pedido de demissão o participante perde direito ao plano.

(ii) Programas de Diferimento

O plano terá sua vigência extinta, antecipadamente e de pleno direito, perdendo o participante o direito de participar do plano e de receber as parcelas futuras, no caso de desligamento por pedido de demissão, renúncia, em razão de dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho ou destituição de cargo estatutário por decisão unilateral da Companhia.

No caso de desligamento de um participante por rescisão do contrato de trabalho em virtude de atos praticados pela Companhia, nos termos do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão de dispensa sem justa causa, em razão de aposentadoria ou na hipótese de falecimento, o participante receberá à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Instrumentos aplicável a esse participante. No caso de falecimento, a entrega será feita aos sucessores do participante. No caso de invalidez permanente do participante, conforme comprovação por dois laudos médicos (instituição pública e particular), o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Instrumentos aplicável a esse participante.

No caso de suspensão do contrato de trabalho por doença ou acidente do trabalho, o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Instrumentos aplicável a esse participante.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - i. em aberto no início do exercício social**
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social**
 - iii. exercidas durante o exercício social**
 - iv. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2025:

		Conselho de Administração						
		ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022*	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros		11						
Nº de membros remunerados		8						
Outorga de opções de compras de ações								
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2024
	Quantidade de opções outorgadas	-	-	-	-	15.284	1.645	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033	2031
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	15.284	1.645	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-

(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas							
*** Diluição máxima.							

		Diretoria Executiva						
		ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022'	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros		47						
Nº de membros remunerados		47						
Outorga de opções de compras de ações								
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2024
	Quantidade de opções outorgadas	46.538	34.153	191.577	81.461	40.238	7.362	1.766.669
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033	2031
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	46.538	34.153	191.577	81.461	40.238	7.362	1.766.669
	(b) Das opções perdidas	-	-	-	-	-	-	-

	durante o exercício social						
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas							
*** Diluição máxima.							

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2024:

		Conselho de Administração					
		ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros		11					
Nº de membros remunerados		7,67					
Outorga de opções de compras de ações							
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	-	-	-	15.284	1.645
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2029	2032	2032	2033
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	15.284	1.645

(b) Das opções perdidas durante o exercício social	269.148	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas							
*** Diluição máxima.							

	Diretoria Executiva						
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022*	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Cícl o
Nº de membros	58						
Nº de membros remunerados	51,75						
Outorga de opções de compras de ações							
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2024
Quantidade de opções outorgadas	46.538	102.459	191.577	81.461	40.238	7.362	1.932.080
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2025
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033	2031
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no	-	102.459	191.577	81.461	40.238	7.362	1.932.080

	início do exercício social						
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	881 165.411
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	68.306	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas							
*** Diluição máxima.							

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2023:

		Conselho de Administração					
		ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros		11					
Nº de membros remunerados		6,67					
Outorga de opções de compras de ações							
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2024	2024
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	-	-	-	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2027	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2033	2031
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há

Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas						
*** Diluição máxima.						

	Diretoria Executiva					
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros	48					
Nº de membros remunerados	50,75					
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2024	2024
Quantidade de opções outorgadas	-	68.306	191.577	267.319	-	2.459.282
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2027	2025
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2033	2031

Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	68.306	191.577	267.319	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas						
*** Diluição máxima.						

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2022:

		Conselho de Administração					
		ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros		10					
Nº de membros remunerados		5					
Outorga de opções de compras de ações							
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2024	2024
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	-	-	-	-	-

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2027	2025
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2033	2031
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas						
*** Diluição máxima.						

	Diretoria Executiva					
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENT O 14º Ciclo
Nº de membros	50					
Nº de membros remunerados	50,3					
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2024	2024

Quantidade de opções outorgadas	-	68.306	191.577	-	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2027	2025
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2033	2031
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	68.306	191.577	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas						
*** Diluição máxima.						

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2025:

		Conselho de Administração						
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022'	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMEN TO 14º Ciclo
Nº de membros		11						
Nº de membros remunerados		7,67						
Outorga de opções de compras de ações								
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2024
	Quantidade de opções outorgadas	-	-	-	-	15.284	1.645	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033	2031
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	-	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-

	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	-	-	-	-	EUR 245.003	EUR 33.081	

		Diretoria Executiva					
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMEN-TO 14º Ciclo
Nº de membros	58						
Nº de membros remunerados	51,75						
Outorga de opções de compras de ações							
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024
	Quantidade de opções outorgadas	46.438	34.153	191.577	81.461	40.238	7.362
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	68.306	191.577	81.461	40.238	7.362
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-

Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	EUR 32.599	EUR 30.738	EUR 154.794	EUR 93.436	EUR 645.015	EUR 148.050	EUR 1.794.936

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2024:

		Conselho de Administração						
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022'	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENTO 14º Ciclo
Nº de membros	11							
Nº de membros remunerados	7,67							
Outorga de opções de compras de ações								
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2024	
Quantidade de opções outorgadas	-	-	-	146.629	40.238	1.645	-	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2025	
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2033	2031	
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há	
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há	não há	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	146.629	40.238	-	-	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	65.168	-	-	-	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11	EUR 1,016	

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	-	-	-	EUR 93.436	EUR 245.003	EUR 33.081	
---	---	---	---	------------	-------------	------------	--

		Diretoria Executiva					
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2023	DIFERENÇA NTO 14º Ciclo
Nº de membros	58						
Nº de membros remunerados	51,75						
Outorga de opções de compras de ações							
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024
	Quantidade de opções outorgadas	46.438	34.153	191.577	121.699	15.284	1.766.669
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2026	2026	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032	2032	2031
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	68.306	191.577	267.319	15.284	
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	55.522	-	
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,147	EUR 16,03	EUR 20,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		EUR 32.599	EUR 30.738	EUR 154.794	EUR 242.931	EUR 245.003	EUR 1.794.936

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2023:

		Conselho de Administração			
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022
Nº de membros	11				
Nº de membros remunerados	6,67				
Outorga de opções de compras de ações					
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	-	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2024
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	269.148	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-

Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,016
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	EUR 188.942	-	-	-

		Diretoria Executiva			
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP GLOBAL 2022
Nº de membros	48				
Nº de membros remunerados	50,75				
Outorga de opções de compras de ações					
	Data de outorga	2020	2021	2022	2023
	Quantidade de opções outorgadas	-	68.306	191.577	267.319
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	2024
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	2032
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	68.306	191.577	267.319
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-

Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808	EUR 1,016
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	-	EUR 61.475	EUR 154.794	EUR 271.596

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2022:

		Conselho de Administração		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros	10			
Nº de membros remunerados	5			
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	-	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	-	-	-

		Diretoria Executiva		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros	50			
Nº de membros remunerados	50,3			
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	362.225	68.306	191.577
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há

	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	269.148	68.306	191.577
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	93.077	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 0,702	EUR 0,90	EUR 0,808
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		EUR 188.942	EUR 61.475	EUR 154.794

8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Em 31 de dezembro de 2024, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia possuíam 418.258 opções em aberto, relativas aos planos Globais de ILP e 1.941.270 opções em aberto referentes ao Plano de Diferimento pago em opções sobre ações Globais.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11	58
Nº de membros remunerados	7,67	51,75
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	16.929	2.261.908
Data em que as opções se tornarão exercíveis	A partir Fev/2028	A partir Fev/2025
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	1 ano
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	EUR 16,03 EUR 20,11	R\$ 6,961
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	80.691
Data em que as opções se tornaram exercíveis	N/A	2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Fev/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano
Preço médio ponderado de exercício	N/A	EUR 4,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	EUR 4,46
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	626.624

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Nossos planos de opções são baseados em ações Globais, papéis que não são negociados na B3, motivo pelo qual a liquidação é realizada em dinheiro, através de ganho por diferença (preço de mercado da ação x strike price) ou através de recompra das opções pelo Santander, no caso do plano de Diferimento.

Em 2023, as opções do plano ILP Global 2019 se tornaram exercíveis, mas não tivemos opções exercidas pelos Administradores no exercício.

Em 2024, as opções do plano ILP Global 2020 também se tornaram exercíveis e tivemos 68.306 opções exercidas pelos Diretores Executivos, ao preço médio de EUR 4,25/ação, com liquidação em dinheiro por diferença (preço de mercado x strike price).

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Conforme quadros dos itens 8.5 e 8.6 acima.

8.10 Outorga de ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- data de outorga
- quantidade de ações outorgadas
- prazo máximo para entrega das ações
- prazo de restrição à transferência das ações
- valor justo das ações na data da outorga
- multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga

tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2025:

Conselho de Administração													
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022¹	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	DIFERIMENTO 15º Ciclo
	11												
	8												
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	fev/25						
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-	-	2.184	235	-	-	-	29.566	26.937	12.891	12.891
Prazo máximo para entrega das ações	mar/23	mar/24	mar/25	mar/26	mar/27	mar/27	mar/25						
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano												
Valor justo das ações na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,69	EUR 3,10	EUR 3,09	EUR 16,03	EUR 20,11	24,76					24,44	
	-	-	-	-	€ 35.010	€ 4.726	-	-	-	R\$ 732.059	R\$ 666.952	R\$ 315.062	R\$ 315.062

	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022¹	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	DIFERIMENTO 13º Cíclo	DIFERIMENTO 14º Cíclo	DIFERIMENTO 15º Cíclo
	47												
	47												
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	fev/25							
Quantidade de ações outorgadas	-	-	49.888	30.254	4.264	1.631	-	3.829	-	286.133	265.696	288.707	2.762.152
Prazo máximo para entrega das ações	mar/23	mar/24	mar/25	mar/26	mar/27	mar/27	mar/25	mar/25					
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano												
Valor justo das ações na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,69	EUR 3,10	EUR 3,09	EUR 16,03	EUR 20,11	R\$ 24,76					24,44	
	-	-	€ 154.852	€ 93.426	€ 68.352	€ 32.799	-	R\$ 94.802	-	R\$ 7.084.664	R\$6.578.638	R 7.055.987	R\$67.507.000

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2024:

	Conselho de Administração												
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022¹	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo	
	11												
	7,67												
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	fev/24						
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-	-	2.184	235	6.269	8.404	14.326	30.684	25.607	73.529	
Prazo máximo para entrega das ações	mar/23	mar/24	mar/25	mar/26	mar/26	mar/27	mar/24						
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano												
Valor justo das ações na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,69	EUR 3,10	EUR 3,09	EUR 16,03	EUR 20,11	R\$ 29,54					R\$ 30,60	
	EUR 0	EUR 0	EUR 0	EUR 0	EUR 35.010	EUR 4.726	R\$ 185.175	R\$ 248.256	R\$423.195	R\$906.412	R\$ 756.430	R\$ 2.250.000	

	Diretoria Executiva											
	ILP GLOBAL 2019	ILP GLOBAL 2020	ILP GLOBAL 2021	ILP GLOBAL 2022	ILP GLOBAL 2022¹	ILP GLOBAL 2023	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	DIFERIMENTO 14º Ciclo
	58											
	51,75											
Data de outorga	2020	2021	2022	2023	2023	2024	fev/24					
Quantidade de ações outorgadas	-	11.448	49.888	30.254	4.264	1.631	3.172	3.640	169.686	296.897	271.952	1.539.117
Prazo máximo para entrega das ações	mar/23	mar/24	mar/25	mar/26	mar/26	mar/27	mar/24					
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano											
Valor justo das ações na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,69	EUR 3,10	EUR 3,09	EUR 16,03	EUR 20,11	R\$ 29,54					R\$ 30,60
	-	€ 30.738	€ 154.852	€ 93.426	€ 68.352	€ 32.799	R\$ 93.707	R\$ 107.521	R\$5.012.535	R\$8.770.346	R\$8.033.474	R\$ 47.096.980

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2023:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMEN TO 6º Ciclo	DIFERIMEN TO 7º Ciclo	DIFERIMEN TO 8º Ciclo	DIFERIMEN TO 9º Ciclo	DIFERIMEN TO 10º Ciclo	DIFERIMEN TO 11º Ciclo	DIFERIMEN TO 12º Ciclo	DIFERIMEN TO 13º Ciclo
Nº de membros		10									
Nº de membros remunerados		5									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/23							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	-	-	-	-	-	
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/23							

	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano								
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$18,56	€3,67	R\$ 28,92						
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga	-	€188.943	-	-	-	-	-	-	-

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		55									
Nº de membros remunerados		55									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/23							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	39.065	27.422	172.520	278.686	457.121	1.856.898
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/23							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$18,56	€ 3,67	R\$ 28,92							

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga	-	€ 188.943	-	-	R\$1.250.073	R\$877.520	R\$5.520.644	R\$8.917.951	R\$14.627.873	R\$59.420.747
--	---	-----------	---	---	--------------	------------	--------------	--------------	---------------	---------------

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2022:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENT O 6º Ciclo	DIFERIMENT O 7º Ciclo	DIFERIMENT O 8º Ciclo	DIFERIMENT O 9º Ciclo	DIFERIMENT O 10º Ciclo	DIFERIMENT O 11º Ciclo	DIFERIMENT O 12º Ciclo	DIFERIMENT O 13º Ciclo
Nº de membros		9									
Nº de membros remunerados		6									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/22							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	-	-	-	-	-	
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/22							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 32,00							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 188.943	-	-	-	-	-	-	-	

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		50									
Nº de membros remunerados		50,3									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/22							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	43.403	37.072	148.539	274.914	275.112	1.938.289	-
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/22							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$18,56	€ 3,67	R\$ 32,00							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€188.943	-	R\$1.388.889	R\$1.186.298	R\$4.753.259	R\$8.797.250	R\$8.803.591	R\$62.025.250	-

8.11 Ações entregues

Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquirida**

2024

a. órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
b. número total de membros	58,00	11,00
c. número de membros remunerados	51,75	7,67
d. número de ações (líquidas)	2.559.282	31.782
e. preço médio ponderado de aquisição	R\$ 24,49	R\$ 24,67
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 26,30	R\$ 26,30
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 4.632.300	R\$ 51.805

2023

a. órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
b. número total de membros	48,00	11,00
c. número de membros remunerados	50,75	6,67
d. número de ações (líquidas)	1.747.182	125.072
e. preço médio ponderado de aquisição	30,24	29,54
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	28,60	28,60
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 2.862.544	R\$ 117.567,68

2022

a. órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
b. número total de membros	50,00	10,00
c. número de membros remunerados	50,25	5,00
d. número de ações (líquidas)	1.701.531	145.787
e. preço médio ponderado de aquisição	28,92	28,92
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	28,33	28,33
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 1.003.903	R\$ 86.014,33

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

A. Programa Global

a. Modelo de precificação

O modelo de precificação é baseado no modelo de Volatilidade Local ou modelo de Dupire, que permite a calibração simultânea de todas as opções europeias cotadas. Além deste modelo existe uma extensão para lidar com a incerteza nos dividendos, onde parte do valor do dividendo é considerado confirmado, e o restante está ligado ao desempenho do subjacente. Este modelo estendido está integrado em um motor PDE, que resolve numericamente a equação diferencial estocástica correspondente para calcular o valor esperado do produto.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- O preço médio ponderado das ações (e preço de exercício) é de €3,104 com base na média ponderada de 15 dias entre 01/07/2022 e 27/01/2022
- A volatilidade esperada utilizada foi de 33,80
- As opções expiram em 01/02/2030
- Os dividendos esperados variam de aproximadamente 6,6 centavos no curto prazo (2022) a aproximadamente 5,75 centavos por ação por ano no longo prazo (2030)
- A curva de desconto utilizada dá um desconto de 0,96 para 2030

O preço de exercício, em todos os ciclos e caso atingidos os objetivos estabelecidos nos regulamentos, será o preço de mercado na data do exercício.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Estimado com base na volatilidade histórica para o respectivo prazo.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, tendo em vista que nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

B. Programa Local

Não aplicável para os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Locais e Diferimento, uma vez que possuem como objeto o pagamento, em instrumentos (ações/opções), de parte da Remuneração Variável devida pela Companhia aos participantes, nos termos de sua Política de Remuneração.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Conselho de Administração				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2	0,00%	0
Ações	Preferenciais	-	0,00%	0
Ações	Units	676.203	0,00%	0

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Diretoria				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.421	0,00%	0
Ações	Preferenciais	1.423	0,00%	0
Ações	Units	2.892.167	0,00%	0

Data-base: 31.12.2024

(*) contempla saldo das pessoas equiparadas

8.14 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

Atualmente possuímos três planos com contribuição definida. O SantanderPrevi, plano este que a partir de julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev, administrado pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência, para novos funcionários/administradores e novas adesões. A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que foi substituído em Janeiro de 2024 pelo plano Santander Sócios com características semelhantes, que assim como o SantanderPrevi e SBPrev, propicia renda complementar futura, este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo "Santander Sócios".

A participação nos planos é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo contrapartida de 100% a 150% realizada pelo Santander Brasil, conforme o tempo no plano. A contribuição mensal dos participantes nos dois planos é o equivalente a 2% do salário aplicável, sendo este limitado a 13 UP's. Quando o salário aplicável for maior que 13 UP's, o participante poderá adicionar um percentual de 2% até 9% sobre a parcela que excede o salário aplicável. (13 UP's = R\$ 8.955,96 - base set/24). Sobre a contribuição realizada pelo participante, será acrescido um valor de contribuição feito pela Patrocinadora (chamado matching ou contrapartida) que corresponde de 100% a 150% somente sobre a contribuição normal, dependendo do tempo de vinculação ao plano.

No quadro abaixo disponibilizamos os valores aportados nos planos de previdência complementar em 2024.

	TOTAL	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11	54
Nº de membros	2	58
Nome do plano	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não se aplica	não se aplica
Condições para se aposentar antecipadamente	não se aplica	não se aplica
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	4.130.141	325.071.549

Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	89.391.569
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não se aplica	não se aplica

O valor acumulado em 31 de dezembro de 2024 compreende o saldo dos valores aportados mesmo que resgatados até a referida data.

8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

	Diretoria Executiva			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	58,0	48,0	50,0	11,0	11,0	10,0	-	-	6,0
Nº de membros remunerados	51,75	50,75	50,3	7,7	6,67	5,0	-	2,17	3,0
Valor da maior remuneração(Reais)	37.258.198,61	30.554.700,67	21.122.291,48	2.875.920,00	3.744.600,14	11.559.693,20	-	71.910,00	176.179,50
Valor da menor remuneração(Reais)	3.731.101,03	2.651.048,90	2.407.487,32	1.095.000,00	1.020.000,00	805.000,00	-	N/A	176.179,50
Valor médio da remuneração(Reais)	8.510.292,07	7.095.869,80	6.080.294,50	1.412.851,74	1.747.885,05	3.014.657,47	-	66.747,23	176.179,50
Encargos da maior remuneração(Reais)	2.865.756,82	3.499.850,01	1.593.625,01	647.082,00	841.387,16	2.680.162,64	-	16.179,75	32.359,50
Encargos da menor remuneração(Reais)	385.216,99	292.800,00	248.880,00	246.375,00	229.500,00	181.125,00	-	N/A	32.359,50

Conselho de Administração / Diretoria Estatutária / Conselho Fiscal	
31/12/2024	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2023	(iii) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (i) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2022	(ii) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (i) Os valores não consideram os encargos sociais.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A maioria dos administradores celebraram conosco um acordo de garden leave, que estipula que os executivos se obrigam durante um período de seis meses após o desligamento a não exercer qualquer atividade profissional em qualquer outra empresa ou instituição financeira, mediante pagamento, por nós, de uma contrapartida. Esta obrigação se aplicará sempre que o desligamento do executivo for voluntário e, no caso de desligamento involuntário, ficará a nosso critério o pagamento de tal contrapartida. A contrapartida corresponde a até 180 dias do salário fixo mensal do executivo, a título de indenização.

Nós possuímos apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à nós em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago para a vigência 01/07/2024 a 01/07/2025 foi de R\$ 2.743.525,322 e o correspondente para o restante do ano de 2025 ainda não está fixado, somente quando da próxima renovação.

De acordo com aprovação de nosso conselho de administração na reunião realizada em 23 de dezembro de 2009, indenizamos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do Comitê de Auditoria em ações relacionadas aos cargos por eles ocupados, exclusivamente a custas processuais ou administrativas e a honorários advocatícios, exceto nos casos de culpa grave ou dolo e/ou abuso de poder e/ou em desacordo com o Estatuto Social e as nossas normas internas. Esta carta de indenização também foi emitida aos membros do Comitê de Auditoria e ao comitê de remuneração e reflete os termos da apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O mencionada no parágrafo anterior.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, tendo em vista que não há qualquer valor reconhecido no resultado como remuneração recebida pelos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, nos últimos três exercícios fiscais, que não em razão da função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6.974.783 EUR	120.600 EUR	0	7.095.383 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	11.698.268 EUR	39.600 EUR	0	11.737.868 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	19.220.210 EUR	39.600 EUR	0	19.259.810 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações que consideramos relevantes.

ANEXO VI**TABELA COMPARATIVA PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL DA COMPANHIA****(Conforme artigo 12, Resolução CVM 81/21)**

Segue abaixo quadro comparativo entre a versão atualmente em vigor e as alterações propostas no Estatuto Social da Companhia.

Redação Atual	Redação Proposta
Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano estendendo-se até a data da posse dos membros substitutos e sendo permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.	Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano estendendo-se até a data da posse dos membros substitutos e sendo permitida a recondução por até <u>5 (cinco) vezes consecutivas</u> , 4 (quatro) vezes consecutivas , nos termos da legislação aplicável.
Justificativa	
Propõe-se a alteração do <i>caput</i> do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia para refletir o disposto na Resolução CMN 4910/22 referente ao prazo de mandato do Comitê de Auditoria de Instituições Financeiras.	

Redação Atual	Redação Proposta
Art. 30. (...) § 2º Até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por um mandato adicional de 1 (um) ano, dispensado o interstício de 3 (três) anos previsto no § 1º, acima.	Art. 30. (...) § 2º Até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por <u>mais 5 mandatos adicionais de um 1 (um) ano cada</u> , um mandato adicional de 1 (um) ano , dispensado o interstício de 3 (três) anos previsto no § 1º, acima.
Justificativa	
Propõe-se a alteração do § 2º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia para refletir o disposto na Resolução CMN 4910/22 referente ao prazo de mandato do Comitê de Auditoria de Instituições Financeiras.	

ANEXO VII
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
(Com marcas da nova redação, conforme proposta de alteração)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DOMICÍLIO E
OBJETO SOCIAL

Art. 1º. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“**Banco**” ou “**Companhia**”), pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4º. A Companhia tem por objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil), bem como operações de Câmbio e de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

TÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 65.000.000.000,00 (sessenta e cinco bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas sem valor nominal.

§ 1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, em até o limite total de 9.090.909.090 (nove bilhões, noventa milhões, novecentos e nove mil e noventa) ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo

admitido em lei.

§ 2º Nos aumentos de capital, as ações poderão ser totalmente subscritas e integralizadas por acionista que manifestar interesse, em seu próprio nome e por conta dos demais acionistas, como seu agente fiduciário, com o compromisso de repassar aos mesmos, dentro do prazo do direito de preferência, as ações a que tenha direito em virtude de seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital ou de eventuais sobras.

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 4º Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar a opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob o seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 6º As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

I – dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

II – prioridade na distribuição dos dividendos;

III – participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e lucros, bem como na distribuição de ações bonificadas, provenientes de capitalização de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer fundos;

IV – prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia; e

V – direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante, conforme definições previstas no Título X deste Estatuto Social.

§ 7º As ações preferenciais não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas:

- (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e
- (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia.

§ 8º Todas as ações são escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, sem a emissão de certificados, podendo ser cobrado do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade das ações.

§ 9º A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, decidir sobre a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, estabelecendo a razão da conversão.

§ 10 A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 11 A Companhia poderá, mediante comunicação à BM&FBOVESPA e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência e desdobramento de ações, por um período máximo de 15 (quinze) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, durante o ano.

§ 12 Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações subscritas, bem como às ações emitidas em decorrência de bonificações, inclusive fixar vantagens para a imediata integralização dos respectivos valores.

§13 A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei.

TÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da legislação vigente, podendo ser solicitado o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo

estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 3º A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

§ 4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica, ou ainda pelo representante do Acionista Controlador, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 5º Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, de acordo com a legislação vigente. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 8º. Só poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais; os membros do Conselho de Administração poderão ser acionistas ou não, residentes no País ou não, e os membros da Diretoria Executiva poderão ser acionistas ou não, residentes no País.

Art. 9º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso, independentemente da prestação de caução, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo órgão governamental competente, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o Conselheiro ou Diretor, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

Art. 10. Os Conselheiros ou Diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade:

I – de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% (cinco por cento) do capital social; ou

II – de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 (seis) meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador da Companhia.

Art. 11. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos na Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 12. Os membros do Conselho de Administração eleitos para cargo na Diretoria Executiva poderão fazer jus às respectivas remunerações dos cargos que eventualmente, venham ocupar.

Art. 13. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são únicos e coincidentes, sendo que o prazo de gestão de cada um dos administradores estender-se-á até a investidura de seu substituto.

CAPÍTULO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no §3º deste artigo 14. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 3º Para os fins deste artigo, o termo “**Conselheiro Independente**” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não é ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de

ações votantes que representem pelo menos 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto ou titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

§ 4º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

§ 6º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco.

Art. 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomear os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições do §3º nas hipóteses de vacância e nas ausências ou impedimentos temporários dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

§1º O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais. No caso de impedimentos temporários ou ausências dos demais membros do Conselho de Administração, cada conselheiro indicará o seu substituto entre os demais Conselheiros.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído.

§3º No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente, permanecendo seu cargo inalterado. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Presidente nomeará o seu substituto entre os Conselheiros remanescentes. No caso de vacância de cargo de membro de Conselho, e se necessário para compor o número mínimo de membros de que trata o "caput" do artigo 14 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeará, ad referendum da próxima Assembleia Geral que se realizar, o seu substituto.

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, podendo, entretanto, as reuniões serem realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite.

§1º As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º As convocações deverão indicar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 3º A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação prévia.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede da Companhia, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno.

§ 5º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros eleitos. Caso não haja quorum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os membros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

§ 6º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 7º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes.

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I.** cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- II.** fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia;
- III.** eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições;

IV. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

V. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

VI. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

VII. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

VIII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;

IX. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

X. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

XI. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social;

XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco;

XIII. aprovar o aumento do capital social do Banco, independente de reforma estatutária, nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição, títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;

XIV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no §3º do artigo 5º deste Estatuto Social;

XV. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral;

XVI. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação,

observados os dispositivos legais pertinentes;

XVII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados do Banco e de sociedades controladas pelo Banco, podendo decidir por não atribuir-lhes participação;

XVIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XIX. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias em valores superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, bem como autorizar a constituição de joint ventures ou realização de alianças estratégicas com terceiros;

XX. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia;

XXI. nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o Regimento Interno do órgão, observadas as disposições dos Títulos VI e VII deste Estatuto Social;

XXII. autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

XXIII. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social;

XXIV. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificado de depósito de ações ("Units");

XXV. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco;

XXVI. escolher a instituição ou empresa especializada em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, na forma definida no Título X deste Estatuto Social;

XXVII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

XXIX. criar comissões e/ou comitês auxiliares, técnicos ou consultivos, permanentes ou não, definir as respectivas responsabilidades e competências que

não aquelas atribuídas ao próprio Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e fiscalizar sua atuação, conforme artigo 14 §6º deste Estatuto Social;

XXX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXXI. estabelecer as regras relacionadas às Units, conforme previsto no Título XIII deste Estatuto Social;

XXXII. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia, observadas as propostas do Comitê de Remuneração; e

XXXIII. assegurar que a política de remuneração de administradores esteja aderente à regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I.** convocar e presidir as suas reuniões;
- II.** convocar a Assembleia Geral dos acionistas;
- III.** orientar a preparação das reuniões do Conselho;
- IV.** designar tarefas especiais aos Conselheiros; e
- V.** convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar.

CAPÍTULO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19. A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria Executiva, que será composta de no mínimo 2 (dois), e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais, 1 (um) será obrigatoriamente designado como Diretor Presidente, e os demais poderão ser designados Diretores Vice-Presidentes Executivo Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência profissional.

§ 2º A designação dos cargos referida no caput deste artigo deverá ocorrer no ato de sua eleição.

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste artigo, qualquer Diretor poderá usar o seu título acrescido da indicação da área pela qual estiver respondendo.

§ 4º Na eleição de novo membro da Diretoria Executiva, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos.

§ 5º O cargo de Diretor de Relações de Investidores poderá ser cumulado com outro cargo da Diretoria Executiva.

Art. 20. Nos impedimentos temporários, licenças ou ausências o Diretor Presidente e os demais Diretores serão substituídos por um membro da Diretoria Executiva indicado pelo Diretor Presidente.

§ 1º No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, por morte, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração poderão indicar, dentre os membros remanescentes, o seu substituto ou eleger novo administrador.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando um dos membros da Diretoria Executiva estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de qualidade.

Art. 21. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quem este designar.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva, ressalvada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, terão as deliberações tomadas pela maioria de votos dentre os membros presentes, respeitado o disposto no inciso V do artigo 27 abaixo, podendo ser instaladas:

I - com a presença do Diretor Presidente e de quaisquer 8 (oito) membros da Diretoria Executiva; ou

II - com a presença de 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, Sêniores ou não, e de quaisquer 7 (sete) membros da Diretoria Executiva.

§ 2º As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, pelos membros presentes, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 3º A instalação e deliberação das Reuniões da Diretoria Executiva poderão ocorrer com quórum mínimo diferenciado, consoante atribuições fixadas pelo Diretor Presidente e conforme critérios de deliberação fixados pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso IX do artigo 22 e do inciso IV do artigo 27, ambos deste Estatuto.

Art. 22. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II – nomear representantes e correspondentes, no País e no exterior;

III – executar, dentro da orientação geral estabelecida pelo Conselho de Administração, os negócios e operações definidos no artigo 4º deste Estatuto, fixando sua programação com autonomia pertinente aos interesses da Companhia;

IV – propor a distribuição e aplicar os lucros apurados, obedecidas as

disposições do Título IX;

V - autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias com terceiros, compreendidos entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VI - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que compreenderem entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VII – submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras;

VIII – definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia; e

IX - estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria, quando fixadas pelo Diretor Presidente, nos termos do inciso IV, do Artigo 27 deste Estatuto.

Art. 23. A Diretoria Executiva terá um Comitê Executivo, de caráter decisório, a quem compete deliberar sobre assuntos relacionados à administração dos negócios, suporte operacional, recursos humanos, alocação de capital, projetos relevantes nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços, da Companhia e das entidades integrantes do Conglomerado Santander no Brasil, e outras atribuições conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos.

§ 1º O Comitê Executivo será composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores e Diretores Vice-Presidentes Executivos.

§ 2º O Comitê Executivo estabelecerá em Regimento Interno as regras operacionais para seu funcionamento, bem como o detalhamento das competências estabelecidas neste artigo.

Art. 24. A Companhia será representada em todos os atos, operações e documentos que a obrigue:

I – por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva;

II – por um membro da Diretoria Executiva em conjunto com um procurador especificamente designado para os atos de representação da Companhia; ou

III – por dois procuradores em conjunto, especificamente designados para os atos de representação da Companhia.

§ 1º Observado o disposto no § 3º do presente artigo 24, as procurações da Companhia serão assinadas conjuntamente por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente, ou 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, Sênior ou não. As procurações deverão indicar os poderes do mandatário e seu prazo duração.

§ 2º Dois Diretores terão poderes para decidir sobre a instalação, transferência ou encerramento de agências, filiais, sucursais, escritórios ou representações, no País ou no exterior.

§ 3º A representação da Companhia em juízo, em processos de natureza administrativa ou em atos que exijam a manifestação pessoal de representante legal, caberá a qualquer membro da Diretoria Executiva, podendo, para esses fins, constituir procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais, interpelações e notificações. O instrumento de mandato, nos termos deste parágrafo, poderá ser assinado por um único Diretor, não lhe sendo aplicáveis as demais formalidades no parágrafo primeiro.

Art. 25. Excetuam-se das disposições do artigo anterior, o simples endosso de títulos para cobrança e os endossos de cheques para depósito em conta da própria Companhia, quando bastará, para a validade de tais atos, a assinatura de 1 (um) procurador ou de 1 (um) funcionário expressamente autorizado por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica.

Art. 26. A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva, ou por um único procurador, nos seguintes casos: **a)** empresas, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, ou concessionárias de serviços públicos, podendo, para tanto, assinar, dentre outros, cartas de encaminhamento de documentos, documentos que integrem processos sujeitos ao exame de órgãos reguladores; e **b)** em Assembleias Gerais, Reuniões de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada.

Art. 27. Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto:

I – presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia Geral e as orientações do Conselho de Administração e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, excetuada a hipótese do inciso II do § 1º e dos §§ 2º e 3º, todos do Artigo 21 deste Estatuto, quando as reuniões da Diretoria Executiva poderão ser presididas por qualquer um de seus membros;

III – supervisionar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

IV – definir as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, ressalvado o disposto no inciso VIII do Artigo 22 deste Estatuto; e

V – proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Compete ao(s):

- I. Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores:** colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;
- II. Diretores Vice-Presidentes Executivos:** desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou Conselho de

Administração.

- III. Diretor de Relações com Investidores:** (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; e (ii) outras atribuições que lhes forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.
- IV. Diretores Executivos:** condução das atividades dos departamentos e áreas do Banco que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria Executiva; e
- V. Diretores sem designação específica:** coordenar as áreas que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

TÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, cuja eleição, se ocorrer, será feita pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

§ 1º Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, que atendam os requisitos legais.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 29. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei.

TÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano estendendo-se até a data da posse dos membros substitutos e sendo permitida a recondução por até 5 (cinco) vezes consecutivas, ~~4 (quatro) vezes consecutivas~~, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Uma vez alcançado o limite máximo de reconduções previstas neste Artigo 30, o membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão na Companhia após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

§ 2º Até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por mais 5 mandatos adicionais de um 1 (um) ano cada, um mandato adicional de 1 (um) ano, dispensado o interstício de 3 (três) anos previsto no § 1º, acima.

§ 3º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador.

§ 4º O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 5º Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – recomendar ao Conselho de Administração, a contratação ou a substituição da auditoria independente;

III – revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

IV – avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;

V – avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

VI – estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII – reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com as auditorias independente e interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX – reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

X – elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 6º Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere o inciso X do parágrafo

anterior.

TÍTULO VII

DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Art. 31. A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que um dos membros não poderá ser administrador da Companhia e os demais poderão ser membros ou não do Conselho de Administração da Companhia, devendo ao menos dois membros serem independentes nos termos do artigo 14, § 3º deste Estatuto Social. O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu Coordenador.

§ 2º O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 3º Compete ao Comitê de Remuneração, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

III – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia;

IV – revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

V – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei n 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito

das suas respectivas competências;

X – elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano; e

XI – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como com o disposto na legislação aplicável e regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

TÍTULO VIII DA OUVIDORIA

Art. 32. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º São atribuições da Ouvidoria:

I – prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e

III – informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

§ 2º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

§ 3º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Art. 33. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III – informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

IV – encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo informado no inciso III acima;

V – manter o Conselho de Administração, ou na sua ausência, as diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia para solucioná-los; e

VI – elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ou na sua ausência, às diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no artigo 32 e as atividades previstas neste artigo.

TÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS

Art. 34. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, atendidos os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 35. Na forma da legislação em vigor, a Companhia levantará Balanços semestrais, em junho e em dezembro de cada exercício social, observando-se, quanto à distribuição de resultados, as regras a seguir.

Art. 36. O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido,

visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Parágrafo único. Os lucros não destinados nos termos deste artigo deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 37. No curso do exercício social, a Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderá:

I - declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral;

II - determinar o levantamento de balanços trimestrais, bimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76; e

III - declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º Os dividendos declarados pela Diretoria Executiva, na forma do “caput”, ficam condicionados à futura aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º Por deliberação da Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderão ser pagos, no curso do exercício social, e até a Assembleia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios de que trata o inciso II do artigo 36, deste Estatuto, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 38. A Companhia terá suas contas examinadas por Auditores Independentes, de acordo com a lei e normas aplicáveis às instituições financeiras.

Art. 39. A Assembleia Geral poderá criar, quando julgar conveniente, outras reservas de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO X

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Seção I – Definições

Art. 40. Para fins deste Título X, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de

Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do controle da Companhia.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculado por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

"Poder de Controle" ou "Controle" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II – Alienação do Controle da Companhia

Art. 41. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A Alienação do Controle do Banco depende da aprovação do Banco Central do Brasil.

Art. 42. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser

efetivada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venham a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou
- II. em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 43. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no artigo 41 deste Estatuto Social; e
- II. pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle. Referido valor deverá ser distribuído entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção III – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Art. 44. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 45. O laudo de avaliação de que trata o Título X deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco de que trata o Título X deste Estatuto Social é de competência privativa do Conselho de Administração.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações.

Seção IV - Disposições Comuns

Art. 46. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Título X deste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Art. 47. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Título X deste Estatuto ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

TÍTULO XI JUÍZO ARBITRAL

Art. 48. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA ("Regulamento de Arbitragem"), no Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei n.º 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 1º. O procedimento arbitral será instituído perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 2º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 3º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória.

§ 4º. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

TÍTULO XII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 49. A Companhia liquidar-se-á nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar nesse período.

TÍTULO XIII EMIÇÃO DE UNITS

Art. 50. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como “Units” ou individualmente como “Unit”).

§ 1º. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, observado que o Conselho de Administração poderá definir regras transitórias de composição das Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil. Nesse período de transição, as Units poderão ter na sua composição recibos de subscrição de ações. As Units terão a forma escritural.

§ 2º. As Units serão emitidas no caso de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária ou mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 3º. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Art. 51. Exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Art. 52. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 1º. Poderá ser cobrado o custo de transferência e cancelamento da Unit do respectivo titular.

§ 2º. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento de Units prevista no artigo 50, §2º e no *caput* deste artigo, respectivamente, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser

canceladas.

Art. 53. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos do artigo 6º § 2º deste Estatuto Social.

§ 2º. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

(ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Art. 54. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

Art. 55. Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da BM&FBOVESPA, como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos

titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão depositadas na BM&FBOVESPA, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

TÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

* * *